FOLHA | RECORTE
24209/10
24212
24252

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48° DA REPUBLICA — N. 259 CAPITAL FEDERAL SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1° de janeiro de 1936, não se farão inscripções de assignantes sinão pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1° de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1° de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscripções de assignantes só serão acceitas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pedidos das repartições arrecadadoras que não acceitem pedidos de assignatura sinão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funccionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas ou assignantes particulares	No interior.....	70$000
	No exterior.....	110$000
Funccionarios publicos	No interior	56$000
	No exterior.....	83$000

Numero avulso, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se acceitam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funccionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funccionarios publicos são extensivos aos estadunes e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacia fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceliadas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Côrte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 293, de 5 de novembro de 1936.
Lei n. 294, de 5 de novembro de 1936.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 15 de outubro e 5 de novembro.
Ministerio da Guerra — Decretos de 5 de novembro.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 27 de outubro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente, Nacional de Educação, da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e de Assistencia Hospitalar.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e da Despesa Publica, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e do Primeiro Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente da Directoria de Saude da Guerra.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro, dos Departmentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Téxteis.
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionaes do Trabalho, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 293 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1936

Autoriza a abrir um credito especial equivalente a réis 2.782:712$692, ouro, afim de attender á construcção do porto de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catharina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanccciono, a seguinte lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial até o equivalente

a ouro 2.782:712$692, correspondente ás taxas de 2 % e de 0,7 % ouro, arrecadadas pelas repartições federaes, no Estado de Santa Catharina, afim de attender á construcção do porto e a melhoramentos na barra de São Francisco do Sul, no mesmo Estado.

§ 1.º Da importancia a ser restituida ao Governo do Estado de Santa Catharina, para os fins previstos nesta lei, deduzir-se-á o montante de 1.342:460$116, papel, da arrecadação feita em São Francisco do Sul e recebida por aquelle Governo por força do contracto de 27 de dezembro de 1922, rescindido pelo decreto n. 24.292, de 25 de maio de 1934, bem como as quantias de 1:842$048, ouro, e 1:224$032, papel, correspondentes á isenção de direitos concedida a material importado para as obras do porto e nellas não applicado, obrigando-se o Estado a empregar o sobredito montante e as referidas quantias nas mesmas obras, mediante opportuna prestação de contas á União.

§ 2.º A restituição, de que o Estado é credor, será feita parcelladamente, mediante a apresentação de comprovantes dos serviços executados na construcção do porto e melhoramentos na barra de São Francisco do Sul, garantindo-se ao concessionario das obras o financiamento em tempo de não haver pretexto para solução de continuidade destas.

§ 3.º A conversão em papel a que se refere o art. 1º e o § 1º será effectuada na base estabelecida pelo decreto numero 23.481, de 21 de novembro de 1933, para o antigo mil réis.

Art. 2.º Para occorrer ao pagamento de que trata o presente decreto, fica o Governo autorizado a emittir letras do Thesouro Nacional, ao juro annual de 5 % (cinco por cento) e resgataveis dentro de dous annos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Sousa Costa

João Marques dos Reis

LEI N. 394 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1936

Autoriza a abertura do credito supplementar de 15.000:000$, ás verbas I, III e IV, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sancciono, a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito supplementar de quinze mil contos de réis (15.000:000$), ás seguintes sub-consignações das verbas I, III e IV, do Titulo I — Encargos Geraes da União, do actual orçamento do Ministerio da Fazenda:

Titulo I — Encargos Geraes da União, verba I Divida Publica — B — Divida Fluctuante — I Exercicios findos — Sub-consignação n. 1 — Para pagamento de dividas a que se refere o § 2º do art. 95, do Codigo de Contabilidade Publica, inclusive 2.500:000$000, para pagamento de gratificações addicionaes a funccionarios em actividade e aposentados, de accordo com o art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição.....	12.500:000$000
Verba III — Reposições e Restituições — Sub-consignação n. 1 — Para pagamento das que forem devidas no corrente exercicio.....	1.500:000$000
Verba IV — Inactivos — Sub-consignação n. 2 — Para pagamento de novas aposentadorias.....	1.000:000$000
	15.000:000$000

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

(*) Por decreto de 15 de outubro de 1936, foi permittida a permuta de cargos ao chefe de Secção, interino, do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Hugo Gouthier de Oliveira Gondim e ao consul de segunda classe Paulo Vidal.

— Por decreto de 5 do corrente, foi nomeado o bacharel Israel de Carvalho Camará para o logar de 3º supplente do juiz da 6ª Pretoria Civel do Districto Federal.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 5 do corrente:

Concedeu-se aposentadoria, nos termos do art. 170, inciso 6º, da Constituição, a Annibal Xavier no logar de mecanico-electricista da Polyclina Militar, visto ter sido julgado em inspecção de saude a que foi submettido, invalido para o serviço publico em consequencia de accidente occorrido no serviço.

Mandou-se reverter ao serviço activo o major de artilharia Victor François, que se achava aggregado de accordo com o art. 13 da lei de Organização dos Quadros e Effectivos do Exercito.

Foram nomeados:

Chefe do serviço de estado maior da inspectoria do 2º grupo de regiões militares o tenente-coronel Gustavo Cordeiro de Faria;

De accordo com o art. 1º do decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, segundos tenentes de artilharia da 2ª classe da reserva de 1ª linha, para servirem na 1ª região militar, os aspirantes a official da mesma reserva Xavier Rudolf Paul Julius Arp Drolshagen e Othon Soares;

De accordo com o art. 1º do decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, 2º tenente medico da 2ª classe da reserva de 1ª linha, para servir na 1ª região militar, o reservista, medico, Waldyr de Abreu e Silva.

Foi promovido ao posto de capitão, contando antiguidade de 7 de setembro ultimo, em resarcimento de preterição, o 1º tenente de administração Raphael Tobias de Menezes Britto.

Foram transferidos:

Por necessidade do serviço, o tenente-coronel Nathaniel Ribeiro Neves e os majores Adhemar Dias da Costa, Felopidas Couto de Araujo e Carlos Braga Pereira do Quadro Supplementar para o Ordinario, sendo classificados, no 5º regimento de cavallaria independente, os dous primeiros, e no 1º regimento de cavallaria independente e 13º regimento de cavallaria independente, respectivamente, os ultimos;

Na arma de infantaria, os majores Josué Justiniano Freire do 8º para o 4º regimento e Omar Furtado de Azambuja do quadro ordinario para o supplementar;

Por necessidade do serviço, o major Oswaldo de Sá Couto do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 6º batalhão de caçadores;

Por necessidade do serviço, o major Amadeu Suzine Ribeiro do 9º regimento de artilharia montada (Curityba) para o 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta).

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 27 de outubro proximo findo foram nomeados:

Walter de Medeiros Duarte, para exercer, interinamente, o cargo de guarda material do Campo Experimental de Machado, na Secção do Serviço Technico do Café, em Minas Geraes;

Aristides Ribeiro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente-dactylographo do Campo Experimental de Café, em Annapolis, Estado de Goyaz, em Minas Geraes;

O escripturario, interino, do Serviço Technico do Café, Secção do Estado de Minas Geraes, Sylvio de Albuquerque Castro, para exercer effectivamente o mesmo cargo.

— Por decretos da mesma data, foram promovidos a auxiliares de 2ª classe, por merecimento, na Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, os seguintes auxiliares de 3ª classe da referida directoria: João Gomes Bezerra, Urias Lugon, Argeu da Silva Padua, João Estacio de Queiroz e Silva, Heitor Bastos, Theodolino José Pacheco, João Maia e Nelson Borges Alexandre.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Additamento ao expediente do dia 28 de outubro de 1936

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por apostilla da presente data, foi declarado que o consul de segunda classe Paulo Vidal, promovdio por decreto de 19 de fevereiro de 1934, passa a servir como chefe de secção, interino, do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural, por permuta com o occupante deste cargo, Hugo Gouthier de Oliveira Gondim.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 20 de outubro de 1936

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Telegramma:

Ao Sr. juiz federal na Secção do Estado do Rio Grande do Norte:

Declarou-se não ser possivel tomar em consideração o pedido constante do officio n. 82, visto não consignar o orçamento deste Ministerio credito por onde possam correr as despesas com os reparos do edificio onde funcciona aquelle Juizo, cabendo o pagamento das despezas com a conservação do edificio ao proprietario do predio, caso não pertença o mesmo á União.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Matto Grosso:

Declarou-se estar este Ministerio impossibilitado de attender á solicitação constante do telegramma de 31 de agosto ultimo, á vista da inexistencia de recursos orçamentarios, no corrente exercicio. Declarou-se mais que, estando prestes a encerrar-se a 3ª discussão do orçamento para 1937, não é possivel majorar o credito da sub-consignação n. 11 da verba 15ª do orçamento vigente.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.461 — Transmittiu-se a copia da lei n. 253, de 25 de setembro proximo findo, a qual autoriza a abertura dos creditos especiaes de 44:678$400 e 4:800$000, para pagamento a diversos funccionarios da Secretaria do Senado Federal, rectificada a importancia attribuida ao chefe da Portaria do mesmo Senado, Ignacio Rodrigues Martins, o que não altera o total dos creditos.

N. 1.462 — Solicitaram-se providencias, no sentido de ser pedida á Camara dos Deputados a necessaria autorização para a abertura dos creditos supplementares, na importancia total de 268:000$000, ás sub-consignações ns. 19, 26, 29, 34, 36 e 40, da verba n. 6 do art. 3º da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

— Oo Sr. Chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.463 — Communicou-se haverem sido solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda, sobre a abertura do credito supplementar de 268:000$000, á diversas consignações da verba daquella repartição, e bem assim haverem sido solicitadas providencias á Commissão Central de Compras, no sentido de não soffrer solução de continuidade os fornecimentos feitos por conta dos mencionados creditos.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 1.464 — Communicou-se haverem sido solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda, relativas á abertura dos creditos supplementares, na importancia de 268:000$000, á verba n. 6 — Policia Civil — do orçamento vigente, e solicitaram-se providencias, para que não soffra solução de continuidade os fornecimentos feitos áquella repartição por conta dos referidos creditos.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.465 — Communicou-se haver sido transmittido ao Ministerio da Fazenda, para que possa ser liquidada a despesa com o pagamento das gratificações de 30 % a que têm direito os funccionarios daquella repartição, Manoel José de Moura Junior, José Antonio de Souza Junior e Deoclydes Salles Monteiro, a demonstração do necessario credito especial de réis 74:108$900, e declarou-se que, attendendo ás ponderações feitas por aquella Imprensa, e tendo em vista as informações prestadas pela Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio, apoiadas pelo parecer do Sr. consultor juridico, foram approvadas as respostas dadas aos 1º e 2º quesitos referidos no processo que acompanhou o officio n. 637, de 5 de junho ultimo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.468 — Solicitaram-se providencias, no sentido de ser pedida autorização á Camara dos Deputados para a abertura do credito supplementar de 139:661$300, á sub-consignação n. 1 da verba n. 20 — Substituições — do orçamento vigente.

Segunda Secção

Solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.455 — De 3:000$000 ao Dr. João Felippe Pereira, proveniente do aluguel do predio occupado pelo Deposito Publico Geral do Districto Federal, em setembro ultimo.

N. 1.467 — De 5:134$700 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de gaz e luz electrica na Casa de Detenção, em agosto ultimo.

N. 1.458 — De 168$300 á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviços telephonicos prestados á Directoria de Estatistica Geral, em setembro de 1934.

N. 1.459 — De 120$000 a Joaquim Ferreira da Silva, proveniente de serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no Deposito Publico Geral, em setembro ultimo.

N. 1.467 — De 266$700 a Benedicto Rodrigues Netto, chefe da portaria, interino, do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, proveniente de substituições, em setembro ultimo.

N. 1.469 — De 233$100, a Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, proveniente do consumo de energia electrica no Archivo Nacional, em agosto ultimo.

N. 1.456 — Solicitou-se a entrega, no Thesouro Nacional, ao secretario da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral, bacharel Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, da quantia de 1:000$000, como adeantamento, para despesas miudas, em novembro e dezembro do corrente anno.

N. 1.460 — Solicitou-se a entrega, no Thesouro Nacional, ao escrivão do Juizo de Menores do Districto Federal, bacharel Manoel Tavares Cavalcanti, da quantia de 950$000, como adeantamento, para despesas com o transporte de menores, em outubro, novembro e dezembro deste anno.

N. 1.466 — Transmittiu-se a demonstração da applicação do adeantamento da quantia de 7:500$000, feita ao bibliothecario da Côrte de Appellação do Districto Federal, Rubem Pereira da Costa, para acquisição de livros e revistas para a bibliotheca daquella Côrte, nos mezes de agosto e outubro deste anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Telegrammas:

Ao Sr. presidente do Tribunal Regional no Estado de Minas Geraes:

Reiterou-se o pedido de informações, relativo ao aluguel do predio onde está installado aquelle Tribunal.

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.579 — Transmittiu-se, para informar, o processo, em que Tacito Saldanha da Luz, escrivão eleitoral de Quarahy, pede pagamento da gratificação proveniente de serviços prestados na 25ª zona eleitoral, em fevereiro de 1934.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 1.580 — Restituiram-se os processos referentes ao pagamento das importancias de 7:433$900, 2:155$000 e réis 5:192$000, á Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de transporte de material, destinado á Colonia Correccional de Dous Rios, em 1935, declarando que deixa de ser attendido o alludido pagamento, por se tratar de estrada de propriedade da União e de contas relativas a exercicio já encerrado.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.581 — Reiterou-se o pedido de restituição das contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, que acompanharam o aviso n. 4.533, de 17 de outubro de 1927, cujo registro foi recusado por aquelle Tribunal.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.584 — Transmittiu-se, afim de ser attestado o serviço por quem se utilizou do mesmo, o processo encaminhado a esta Directoria Geral pelo Ministerio da Guerra, relativo ao pagamento de 800$000, requerido por Manoel Josué, proveniente de transporte feito, á requisição do 21º batalhão de caçadores, em 1935, para cumprimento das garantias dadas por aquelle Tribunal, em obediencia ao Codigo Eleitoral da Republica, devendo o credor apresentar a respectiva conta e pedir o pagamento em questão, por exercicios findos, a este Ministerio.

— Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 1.585 — Informou-se que a doutrina firmada quanto ao pagamento de differença de vencimentos por substituições, em consequencia de licença-premio, tem sido a applicação do disposto no art. 26, § 1º, do decreto n. 14.663, como preconiza o Sr. consultor geral da Republica. Assim sendo, esta Directoria tem solicitado, em casos identicos, a remessa das necessarias folhas para submettel-as ao Sr. Ministro, que autoriza, então, o respectivo pagamento. Informou-se, ainda, que, consoante o disposto no art. 15, n. 12, do regulamento que acompanhou o decreto n. 9.196, de 9 de dezembro de 19111, é de competencia dos directores geraes — assignar, quando não fôr dirigida aos ministros de Estado e ao Congresso Nacional, toda a correspondencia relativamente ás informações e esclarecimentos para instrucções, e decisão dos negocios, ás communicações, recebimento e remessa de papeis e aos inteirados que não importem autorização ou approvação de actos, e mandar archivar os papeis sobre que não se tenha de fazer expediente algum. — Assim sendo, reiterou-se a solicitação constante do officio n. 1.555, de 13 do corrente mez.»

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 1.586 — Restituiu-se o processo, relativo ao pedido de pagamento de vencimentos a que se julga com direito o bacharel Antonio de Oliveira Pantoja, por ter exercido, interinamente, as funcções de juiz substituto federal na Secção daquelle Estado, e declarou-se competir ao mesmo alludido magistrado a importancia correspondente á gratificação do referido cargo, e não como foi calculada por aquella Delegacia, sobre os vencimentos integraes do mencionado cargo, desde que ao presente caso não tem applicação o decreto numero 642, de 11 de fevereiro ultimo, que não cuida de substituições de supplentes sem vencimentos proprios, em virtude de férias regulamentares, continuando, portanto, a reger a hypothese o disposto no art. 1º, § 1º, do decreto n. 22.871, de 28 de junho de 1933.

— Ao Sr. director da Casa de Correcção:

N. 1.587 — Remetteu-se, para informar, o requerimento, em que a Companhia Telephonica Brasilera pede pagamento de 90$400, proveniente de serviços prestados áquella repartição, em 1930.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.588 — Remetteu-se, para informar, o requerimento em que a Companhia Telephonica Brasileira pede pagamento de contas na importancia de 46$711 proveniente de serviços telephonicos prestados áquelle Corpo em 1930.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino:

N. 1.589 — Reiterou-se o pedido constante dos officios ns. 1.387, de 27 de agosto de 1931, e 1.650, de 15 de outubro do mesmo anno, e remetteu-se o requerimento em que a Companhia Telephonica Brasileira pede pagamento de contas no total de 878$900, proveniente de serviços telephonicos prestados á Escola Quinze de Novembro em 1935.

— Ao procurador geral no Districto Federal:

N. 1.590 — Transmittiu-se, solicitando esclarecimentos a respeito, o requerimento em que a Companhia Telephonica Brasileira pede pagamento de 29$040, proveniente de serviços telephonicos prestados áquella Procuradoria em 1931.

— Ao presidente da Commissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante:

N. 1.592 — Transmittiram-se os requerimentos em que a S.A. du Gaz de Rio de Janeiro pede pagamento de contas nas importancias de 7:223$434, 14:073$757, 4:012$076 e 139$367, proveniente de serviços prestados á Escola Quinze de Novmebro, em 1923; á Casa de Detenção, em 1923 e 1928, e ao Gabinete de Identificação, em 1928, visto haverem sido encaminhados ao Ministerio da Fazenda os processos onde foram as mesmas incluidas.

Requerimentos despachados

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de contas nas importancias de 241$800, 99$800, 34$300, 128$800, 15$300 e 7$400, proveniente de serviços telephonicos prestados ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 1933. — O pagamento das duas primeiras contas, na importancia total de 341$600, já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 1.030, de 3 de agosto de 1936. Requeira, si quizer, o pagamento das contas nas importancias de 34$300, 128$800, 15$300 e 7$400, por exercicios findos.

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de contas na importancia total de 2:478$700, proveniente de serviços telephonicos prestados ao Supremo Tribunal Federal, em 1931. — Os creditos da verba do então Supremo Tribunal Federal foram distribuidos ao Thesouro Nacional á disposição do secretario do mesmo Tribunal. Dirija-se, querendo, áquelle Tribunal.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de conta na importancia de 161$262, proveniente de fornecimento de luz electrica ao Tribunal do Jury, em 1923. — Requeira, querendo, o alludido pagamento, por exercicios findos, juntando nova conta.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, solicitando pagamento de 13$600, proveniente do fornecimento de luz electrica ao Deposito Publico, em 1923. — O pagamento da alludida conta foi solicitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 1.400, de 14 do corrente mez.

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de conta na importancia de 257$700, proveniente de serviços telephonicos prestados ao Tribunal do Jury, em 1934. — O alludido pagamento já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 1.705, de 6 de uotubro de 1934.

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de contas na importancia de 2:127$100, provenientes de serviços telephonicos prestados ao Instituto de Identificação e Estatistica, em 1933 e 1934. — O pagamento das contas na importancia de 2:120$100, já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 1.251, de 11 de abril de 1934. Requeira, querendo, o pagamento, por exercicios findos, da conta na importancia de 7$000.

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de contas nas importancias de 122$400 e 135$300, proveniente de serviços telephonicos prestados á Imprensa Nacional, em 1934. — O alludido pagamento já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 1.457, de 16 de agosto de 1934.

Segunda Secção

Officios:

Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.582 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 94, relativo ao reforço para pagamento de trabalhos de encadernação para esta Secretaria de Estado.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.583 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 94, do reforço ao empenho n. 82, para trabalhos de encadernação para esta Secretaria de Estado.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.591 — Communicou-se haver sido transmittida ao Ministerio da Fazenda a demonstração da applicação do adiantamento de 7:500$, concedido ao bibliothecario da Côrte de Appellação do Districto Federal, Rubem Pereira da Costa, para despesas no trimestre de agosto a outubro do corrente anno.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 1.593 — Restituiu-se o processo relativo a substituições, o qual acompanhou o officio n. 155, de 15 de setembro proximo findo, afim de serem prestados esclarecimentos a respeito.

— Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.594 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem concedidas passagens em 1ª classe, do porto desta Capital ao de Belém, para o desembargador Djalma Mendonça, senhora e filho menor, para pagamento á bocca do cofre, com o desconto legal.

Ministerio da Educação e Saude Publica

GABINETE DO SR. MINISTRO

Em portarias de 7 de outubro de 1936, o Sr. ministro designou os Srs. Benjamin Lima, Celso Kelly, Francisco Mignone, Mucio Leão e Sergio Buarque de Hollanda para membros da Commissão de Theatro Nacional, instituida em portaria de 14 de setembro de 1936.

— Em outra de 29 de outubro, foi designado o Sr. Olavo de Barros, e, em outra de 31 do mesmo mez, o Sr. Oduvaldo Vianna, para membros da mesma Commissão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de outubro de 1936

Requerimento despachado

Fernando Guilherme Kauffmann, 3º official da Directoria Geral de Educação, reclamando vencimentos atrazados. — Requeira, por exercicio encerrado, o pagamento relativo ao periodo de 1934, em que trabalhou. (S.E. 3.026-36) RC.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1936

Requerimentos despachados

Manoel da Nobrega, procurador de João Antonio de Oliveira Filho, requerendo o pagamento de 1:050$000. — Apresente instrumento de procuração. (S.E. 10.854-36.)

Associação Protectora do Sanatorio Immaculada Conceição — Bello Horizonte, Minas Geraes, pedindo auxilio para o corrente anno. — Complete a habilitação.

Escola Agronomica — Fortaleza, Ceará, pedindo pagamento, por exercicio encerrado, do 2º semestre de 1935. — Junte procuração.

Casa do Pobre — Coruripe, Alagôas, pedindo auxilio para o 2º semestre do corrente anno. — Apresente documentos relativos ao 1º semestre.

Liga Catholica Beneficente São José — Maceió, Alagôas, pedindo auxilio para o 2º semestre deste anno. — Junte relatorio, balance e attestado relativos ao 1º semestre.

Collegio Pio X — Maceió, Alagôas, pedindo auxilio para o 2º semestre deste anno. — Apresente documentos relativos ao 1º semestre.

Centro Operario Beneficente — Alagoinhas, Bahia, pedindo auxilio para o 2º semestre deste anno. — Complete a habilitação.

Bandeira Paulista de Alphabetização — São Paulo, pedindo auxilio para o corrente anno. — Complete a habilitação.

Sociedade Phœnix Caixeiral Paraense — Belém, Pará, pedindo auxilio para o corrente anno. — Selle os documentos e complete a habilitação.

Escola Domestica Santa Therezinha — São Sebastião do Paraizo, Minas Geraes, pedindo auxilio para o corrente anno. — Complete a habilitação.

Santa Casa de Misericordia — São Sebastião do Paraizo, Minas Geraes, pedindo auxilio para o corrente anno. — Complete a habilitação.

Conselho Particular Vicentino — Cachoeira, São Paulo, pedindo auxilio para o corrente anno. — Complete a habilitação.

Assistencia Philantropica — São Sebastião do Paraizo, Minas Geraes, pedindo auxilio para o corrente anno. — Complete a habilitação.

Associação Beneficente dos Irmãos Artistas — Juiz de Fóra, Minas Geraes, pedindo auxilio para o corrente anno. — Prove que presta serviços gratuitos a indigentes.

Circulo Operario e Trabalhadores Catholicos São José — Joazeiro, Ceará, pedindo auxilio para o 2º semestre deste anno. — Apresente certidão de registro dos estatutos e estatutos.

Conferencia São Vicente de Paulo — São Sebastião do Paraizo, Minas Geraes, pedindo auxilio para o 2º semestre deste anno. — Complete a habilitação.

Asylo Deus, Christo e Caridade — Cachoeiro de Itapemerim, Espirito Santo, pedindo auxilio para o corrente anno. — Preste contas do auxilio concedido para o exercicio de 1934.

Obra do Berço — Districto Federal, pedindo auxilio para o corrente anno. — Preste contas do auxilio concedido para o exercicio de 1935.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1936

Requerimentos despachados

Dr. Alvaro Cumplido de Sant'Anna, pedindo certidão de tempo de efectivo exercicio. — Deferido. (17.681-36).

Angelina Rodrigues Cerqueira, pedindo licença nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Deferido, á vista do parecer. (14.494-35).

Licenças:

Treze mezes, a partir de 24 de agosto do corrente anno, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Rio de Janeiro, Lindalva Neves. (18.568-36).

Seis mezes, a partir de 1 do corrente, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, á dactylographa do Serviço de Enfermagem da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, Rosalina Sabbado Dias. (18.807-36).

Tres mezes, a partir de 6 de outubro ultimo, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao mestre de officina da secção de Artes Graphicas da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Amazonas, Alfredo Andrade. (18.567-36).

Directoria Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1936

Registro de professores:

N. 36/21 — Hildebrando de Mattos. — Deferido, exhibida a necessaria procuração.

N. 36/441 Maria Angelo Lumaya. — Deferido.

N. 36/602 — Galdino Martins de Souza Ramos. — Restitua-se, mediante recibo, os documentos de fls. 5, 6 e 7, e mediante traslado, o de fls. 4.

N. 36/1.074 — Elsa Ferreira Pinto Milward. — Restitua-se, mediante recibo, os documentos de fls. 2 e 5, e mediante traslado o de fls. 4.

N. 36/1.996 — Antonio da Silva Telles: — Selle documentos de fls. 2, 3, 4, 11 e 12 de seu processo de registro professor.

N. 36/2.888—Cecilia Matilde Teixeeira de Freitas. — A' Commissão Especial.

N. 36/3.388 — Affonso Thiele. — Restitua-se, mediante traslada.

N. 36/3.389 — Alberto Niedermeir. — Restitua-se, mediante traslado.

N. 36/3.435 — Silvio Augusto Chaves de Faria. — Indeferido.

N. 36/3.761 — Walburges Angelo Wühr. — Restitua-se, mediante traslado.

N. 36/5.267 — Germano Roberto Ruediger. — A' Commissão Especial.

N. 36/5.272 — Pedro Balduino Rames. — A' Commissão Especial.

N. 36/5.268 — Pedro Lenz. — A' Commissão Especial.

N. 36/5.273 — Antonio Daldolt. — A' Commissão Especial.

N. 36/5.274 — Francisco d'Assos Hoffmeister.—A' Commissão Especial.

N. 36/5.276 — Guiselheidl Pohl. — A' Commissão Especial.
N. 36/5.621 — Moacyr Daiuto. — Especifique o curso em que deseja registro.
N. 36/5.647 — Antonio José de Magalhães Penido. — Deferido.
N. 36/5.740 — Armando Carneiro da Cunha. — Restitua-se, mediante recibo.
N. 36/5.744 — Manfredo de Araujo Carvalho. — Apresente documentos originaes em substituição ás publicas fórmas apresentadas.
N. 36/5.768 — Ruth Leite. — Justifique a divergencia de nomes.
N. 36/5.779 — Maria Aurora de Lima. — Apresente certidão ou documento equivalente, em que se mencionem as materias estudadas durante o curso e a respectiva seriação do Collegio N. S. do Patrocinio, de Itú.
N. 36/5.791 — Maria Magdalena do Nascimeento Silva. — Idem, idem.
N. 36/5.792 — Mary Corcoran. — A' Commissão Especial.
N. 36/5.794 — Benedict Murphy (Mary). — A' Commissão Especial.
N. 36/5.801 — João Evangelista de Figueiredo Lima. — Restitua-se, mediante recibo.
N. 36/5.807 — Lewis Sidney Mosley. — Restitua-se, mediante recibo.
N. 36/5.826 — Nilma Bandeira de Carvalho. — Selle o titulo eleitoral.
N. 36/5.832 — Maria da Conceição Lobato Silva. — A' Commissão Especial.
N. 36/5.868 — Maria Thereza Carneeiro Lins de Mello. — Apresente os documeentos á que se referem as letras D e E, do art. 69 do decreto n. 19.890.
N. 36/5.871 — João Carneiro Ribeiro. — Selle os documentos de fls. 7 a 19 de seu processo.
N. 36/5.872 — Casiano Sturmendi Araujo. — Selle o documento de fls. 1 e complete este documento e o de fls. 2, de seu processo.
N. 36/5.873 — Sebastião Policarpo de Oliveira. — Selle os documentos de fls. 2 de seu processo.
N. 36/5.874 — Estepano Slivinski Netto. — Legalize os documentos de fls. 4, de seu processo.

Assumptos diversos:

N. 36/5.477 — Fernando Prado Maia. — Certifique-se.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 3 de novembro de 1936

Requerimentos despachados

Raphael de França Mello. — Aguarde opportunidade.
José Albino Gomes. — Aguarde opportunidade.
Branca Duarte. — Aguarde opportunidade.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente de 13 de outubro de 1936

Officios:

Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:
N. 1.721 — Remettendo o pedido de material sob numero 267.256, do Hospital Estacio de Sá.
— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:
N. 1.722 — Propondo a substituição de determinado nome afim de ser contractado para o Hospital Estacio de Sá.
— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:
N. 1.723 — Communicando frequencia de funccionarios.
— A oSr. directo rdo Hospital D. Pedro II:
N. 1.724 — Communicando frequencia de uma funccionaria.
N. 1.728 — Remettendo o decreto de nomeação de Francisca Menezes Arruda.
N. 1.729 — Remettendo o decreto de nomeação de Benedicto Freitas.
N. 1.730 — Remettendo o decreto de nomeação de Antonio Augusto do Valle.
— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:
N. 1.725 — Communicando frequencia de funccionarios.
— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:
N. 1.726 — Communicando frequencia de funccionarios.
N. 1.731 — Remettendo o decreto de nomeação de Theodoro Nascimento.
N. 1.732 — Remettendo o decreto de nomeação de Theodorico Micheloni.
N. 1.733 — Remettendo o decreto de nomeação de Alice Hadad.
N. 1.734 — Remettendo o decreto de nomeação de Lucinda Coelho Barbosa de Loyola.
N. 1.736 — Remettendo o decreto de nomeação de Genoveva Caravelo.
N. 1.737 — Remettendo o decreto de nomeação de Herculana Corrêa Segura.
— Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:
N. 1.727 — Communicando frequencia de funccionarios.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, por portaria de 7 do corrente, concedeu seis mezes de licença nos termos do artigo 1° do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao official da 1ª classe da officina de impressão da Directoria da Casa da Moeda, Julio Monteiro, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, para entrar no goso da referida licença.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 82.230-36 — Sociedade Anonyma "O Malho", pedindo seja autorizado o desembaraço, com favores legaes, de 26 fardos de papel consignados á ordem, vindos peo vapor inglez "Highland Chieftain". — Indeferido, á vista da informação.

— Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 63.882-36 — Ignacio Pinkusfeld, pedindo entrega de um documento. — Dirija-se, querendo, á Alfandega desta Capital.
N. 76.603-36 — D. Clara Pinto Duarte, pedindo certidão do titulo de pensão de sua filha Marina. — A pensionista Marina, filha do fallecido Julio Pinto Duarte, attingiu á maioridade em 9 de junho do corrente anno, como se vê da certidão de fls., do processo junto. Requeira, querendo, a certidão do seu titulo, ou então, apresente a sua progenitora o instrumento de mandato necessario para que seja attendido o pedido.
N. 78.745-36 — D. Olivia Lopes Gama Andréa, curadora do seu marido, o funccionario aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Mario Queiroz Soares de Andréa, pedindo seja paga gratificação addicional aos vencimentos do referido funccionario. — A requerente deve provar, por meio de certidão, que o seu marido recebeu a gratificação addicional até 31 de dezembro de 1930.
N. 77.933-36 — Processo de aposentadoria do official da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goyaz, Raymundo Velloso da Silva. — Satisfaça a exigencia.
N. 74.102-36 — Processo relativo ao abono provisorio do carteiró de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Jorge Marques dos Santos. — Satisfaça a exigencia.

Processos relativos a montepio:

N. 76.118-36 — D. Haydée Ramos Sant'Anna, filha do ex-inspector da Repartição Geral dos Telegraphos, Walfrido Accioly Ramos. — Faça a prova a que se refere o parecer.
N. 78.793-36 — D. Abigail Soares de Souza Gonçales da Silva, viuva do almoxarife do Serviço de Povoamento do Solo, José Gonçalves da Cunha e Silva. — Satisfaçam a exigencia.
N. 77.611-36 — DD. Heloisa e Otilia Guimarães, pedindo reversão de montepio. — Satisfaçam a exigencia.
N. 66.818-36 — D. Ilka Barreto de Assis, pedindo reversão de pensão. — Satisfaça a exigencia.

N. 79.177-36 — D. Altair Bertholdo da Costa, filha do tenente do Corpo de Bombeiros, João Ignacio da Costa. — Satisfaça a requerente a exigencia do parecer.

N. 76.318-36 — D. Candy Tinoco de Magalhães, filha do ex-telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rodrigo Teixeira de Magalhães. — Satisfaça a exigencia.

N. 75.610-36 — D. Dahyl Portugal da Silva, viuva do 1º tenente veterinario, Olivio Barbosa da Silva, pedindo seja apostillado seu titulo de montepio. — Satisfaça as exigencias.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1936

AVISOS:

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 43 — Respondendo ao aviso n. 1.372, de 20 de outubro utimo, referente á abertura do credito especial de réis 5.000:000$, autorizado pelo lei n. 272, de 13 do mesmo mez.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 66 — Informando que, tendo sido pagas as despesas relativas á reparação das avarias occasionadas pelas chuvas, em 1935, na Estrada de Ferro Central do Brasil, não é necessaria a abertura do credito especial de 635:368$, de que trata a exposição feita pelo Ministerio da Viação ao Sr. Presidente da Republica.

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 109 — Solicitando providencias no sentido de ser rectificada a publicação da lei orçamentaria do actual exercicio quanto ao total da verba 13ª do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no qual não foi incluida a dotação de 821:400$, destinada ao custeio da Propaganda e Diffusão Cultural, e, bem assim, quanto ás differenças provenientes de rectificações mandadas publicar pela alludida Camara.

N. 110 — Declarando que não é mais necessaria a abertura do credito de 66:500$, supplementar á verba 5ª do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de que trata o projecto n. 530, de 1935.

N. 111 — Informando, em resposta ao officio n. 726, de 4 de setembro ultimo, relativo á applicação de dotações orçamentarias.

N. 112 — Communicando haver o Tribunal de Contas informado que é necessaria a rectificação da lei n. 186, de 15 de janeiro de 1936, que autorizou o pagamento de abono provisorio aos militares, na parte relativa á despesa do Ministerio da Guerra, em que ha a differença de 4.000:000$ a menos do que a importancia solicitada.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 626 — Informando, em resposta ao officio n. 5.037, de 14 de setembro ultimo, sobre os recursos para occorrer á despesa com a restauração do Jardim Botanico, autorizada pela lei n. 236, de 15 de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 31 de outubro de 1936

Officios:

Ao Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 197 — Remettendo copia de um telegramma da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, sobre entrega de correspondencia registrada, e solicitando providencias a respeito.

Dia 6 de novembro de 1936

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 25 — Informando, em referencia ao aviso n. 569, de 16 de abril ultimo, terem sido remettidas ao Dr. 3º procurador da Republica, com o officio da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, n. 2.995, de 9 de setembro ultimo, as certidões de dividas de Rubens de Carvalho e Augusto de Araujo Góes, José Joaquim Seabra Junior e Oscar de Rezende Enout.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 79 — Communicando, em resposta ao officio numero 1.661, de 13 de agosto ultimo, haver autorizado a Delegacia Fiscal no Ceará a designar um funccionario para orientar, na séde da Rêde de Viação Cearense, os trabalhos de tomada de contas dos funccionarios responsaveis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 31 de outubro de 1936

Officios:

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 630 —Remettendo para satisfação de exigencia, o processo de aposentadoria do engenherio Alvaro Crespo de Oliveira.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

Ns. 184, 185 e 198 — Remettendo os processos em que são interessadas DD. Almerinda Franco Cerqueira, Maria Coelho dos Santos e Carmen Borges da Silva Ferreira.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 83 — Remettendo o processo de aposentadoria do operario Bento da Motta, carpinteiro do Observatorio Nacional.

—Ao Sr. Dr. auditor da 1ª Auditoria da Marinha:

N. 187 — Remettendo o proceso de montepio de Jovelino Gomes do Nascimento.

— Ao Sr. Dr. auditor da 2ª Auditoria de Marinha:

N. 188 — Remettendo o processo de montepio de D. Balbina Vieira Alves.

— Ao Sr. Dr. auditor da 2ª Auditoria da 1ª Região Militar:

Ns. 289 e 299 — Remettendo os processos de montepio de DD. Judith Bret Menezes e Eugenia Vital Cabral.

— Ao Sr. Dr. auditor da 1ª Auditoria da 3ª Região Militar:

N. 182 — Remettendo o processo de montepio de D. Almira Leal Stoll.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 108 — Remettendo, afim de ser preenchida formalidade, o processo de aposentadoria do official de 2ª classe da Casa da Moeda, Napoleão Jansen Martins.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

Ns. 303 e 305 — Solicitando a remessa do processo em que é interessado Capitulino Villela Barbosa, a que se refere o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 2.769, de 5 de agosto ultimo, e communicando haver o Sr. Presidente da Republica resolvendo mandar archivar o requerimento em que o escrivão da Collectoria de Eloy Mendes, Raymundo Juaçaba Junior pede sua promoção.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 614 — Remettendo certidões pedidas por D. Elmira da Luz Canto:

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 673 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido attender aos requerimentos em que Fernando José de Figueiredo e José Ayres Cabras de Vasconcellos pedem lhes seja permittido prestar provas do concurso de 1ª entrancia de Fazenda.

RECTIFICAÇÃO

Faça-se a seguinte rectificação na lista classificadora publicada, com o officio do Sr. director do Expediente e do Pessoal ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, no "Diario Official" de 27 de outubro ultimo (2ª publicação):

6º logar, onde se lê José Carlos Nunes Pimenat de Laet, leia-se: José Carlos Nunes Pimenta de Laet;

15º logar, onde se lê Tamiré dos Reis Mello, leia-se: Tamires dos Reis Mello;

19º logar, onde se lê José Antonio dos Santos Netto, leia-se: José Antonio Gomes dos Santos Netto; e em seguida a "Ito Limoeiro", leia-se: Georgenor Acylino de Lima Torres, nome este omittido na citada 2ª publicação;

21º logar, onde se lê Neuza Chignalli, leia-se: Neuza Chignall.

2º logar, onde se lê Waldyr Pereira Guimarães, leia-se: Waldyr Paiva Guimarães;

24º logar, onde se lê Renato Lisbão, leia-se: Renato Lisbôa, e onde se lê Alysio Gomes Corrêa, leia-se: Alysio Gomes Corrêa.

25º logar, onde se lê Mario José Leclec, leia-se: Mario José Leclerc;

27º logar, onde se lê Thales Alvares Corrêa, leia-se: Thales Alvares Corrêa.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de novembro de 1936

N. 660 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao official do mesmo thesouro, bacharel Raymundo Brigido Borba, nomeado, por decreto de 14 de outubro preterito, publicado no *Diadrio Official* do dia 23 subsequente, para desempenhar o cargo, em commissão, de delegado fiscal no Estado do Ceará, que, nesta data, resolveu desligal-o do exercicio das funcções de secretario desta directoria.

Officios:

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 47 — Communicando que, ao desligar, hoje, o official do Thesouro Nacional, bacharel Raymundo Brigido Borba, do exercicio das funcções de secretario desta directoria, baixou a seguinte portaria:

"O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, ao desligar das funcções de secretario da mesma directoria o official do Thesouro Nacional, bacharel Raymundo Brigido Borba, que, por decreto de 14 de outubro preterito, publicado no *Diario Official* do dia 23 subsequente, foi nomeado para exercer o cargo, em commissão, de delegado fiscal no Estado do Ceará, agradece ao mesmo funccionario os optimos serviços, que, com elevada comprehensão e notavel proficiencia, prestou á sua administração".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 133 — Communicando que o Sr. director geral, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu dispensar, a pedido, o 4º escripturario da Caixa de Amortização, Jorge de Paiva, das funcções de inspector de collectorias federaes, nesse Estado e, bem assim, designar para seu substituto, na mesma commissão, o 4º escripturario dessa Delegacia Fiscal, Eduardo Pinto Pessoa Sobrinho, conforme consta do officio n. 579, de 5 do fluente da Directoria do Expediente e do Pessoal.

Identico expediente para a Caixa de Amortização e para os funccionarios interessados.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de novembro de 1936

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 118 — Communicando que o Sr. director geral, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu dispensar, a pedido, o official do Thesouro Nacional, Gilberto de Mello Alecrim, do serviço de fiscalização na carteira dos bancos de credito real, existentes nesse Estado e, bem assim, designar para seu substituto, sem prejuizo do expediente normal a seu cargo, o 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, em commissão, no quadro movel, Arthur Berbert de Carvalho, conforme consta do officio n. 585, de hoje, da Directoria do Expediente e do Pessoal.

Ao funcionario, ora designado, nos termos do officio numero 465, de 15 de setembro ultimo, da Directoria do Expediente e do Pessoal, fica, tambem, commettido o serviço de fiscalização do imposto proporcional sobre capitaes empregados em emprestimos hypothecarios, de que trata o decreto numero 21.949, de 12 de outubro de 1932.

Identico expediente ao funcionario designado.

Directoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1936

Processo despachado:

Pelo Sr. director geral da Fazenda:

Processo n. 72.290, de 1936 — Companhia de Petroleo Nacional, de Maceió, pedindo ser a Alfandega de Maceió autorizada a conceder isenção de direitos para todo e qualquer material que importar. — Por falta de fundamento legal não pode ser attendido. Archive-se.

Directoria da Despesa Publica

Processsos despachados pelo Sr. director da Despeza:

Dia 30 de outubro de 1936

N. 70.216-1936 — Alexandrino de Cerveira Botelho Godinho. — Habilite-se por meio de alvará de autorização, ex-

Dia 31

N. 71.884/1936 — Valentim P. Bouças. — Convide-se o interessado a comparecer á 1ª Sub-Directoria, para prestar esclarecimentos.

Dia 3 de novembro de 1936

N. 53.326/1936 — Banco dos Funccionarios Publicos. — De accordo com o parecer, indeferido. Publique-se e archive-se.

N. 77.255/1936 — Antonio Abilio Gonçalves de Oliveira. — Revalide o sello da petição.

N. 57.224-1936 — Maria d'Avila Mello e Souza. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 48.188-1936 — Metropolitan Vickers Electrical Export. — Concide-se a interessada a declarar o nome da repartição que effectua o pagamento e fez o desconto allegado, indicando que os numeros e datas dos respectivos processos (segunda publicação).

N. 63.948-1936 — Balbina Guimarães Castro. — Providencie junto ao juizo do inventario pela rectificação do alvará, visto autorizar o recebimento de quantia inferior á devida.

N. 18.616/1936 — Euclydes Joaquim Ferino. — De accordo com o parecer, indeferido. Publique-se e archive-se.

N. 55.105/1936 — Octavio de Mendonça. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 37.060/1935 — José da Silva & Companhia. — (De ordem superior, a firma interessada é convidada a comparecer á 1ª Sub-Directoria, para prestar esclarecimentos de seu interesse). (Terceira publicação).

N. 54.099/1929 — Carlita Menezes Damasio. — Habilite-se a requerente, nos termos do artigo 270, paragrapho 3º do regulamento geral de Contabilidade Publica, ou com alvará de autorização do juizo competente. (Segunda publicação).

N. 31.059/1933 — The Leopoldina Railway Company, Limited. — Compareça á 1ª Sub-Directoria, para melhores esclarecimentos.

N. 33.666/1930 — Amaro da Costa Soares. — Satisfaça a exigencia.

N. 71.920/1936 — José Timotheo dos Santos. — A' vista do parecer, indeferido.

Dia 4

N. 37.946/1935 — Maria do Rosario Véras de Castro. — Habilite-se de accordo com o artigo 27 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 101.057/1935 — Nelson Ferreira de Castro. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 36.630-1936 — Domingos F. Marchi. — Habilite-se nos termos do artigo 270 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Puplica.

N. 35.164/1936 — Vicente de Moura Brasil. — Convide-se o interessado a prestar melhores esclarecimentos.

N. 75.824/1936 — Corção, Cardim S. A. — Convide-se a firma interessada a vir sellar o documentos de fls. duas.

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO

Dia 13 de outubro de 1936

Processos despachados pelo Sr. director:

N. 27.820/36 — Req. da Associação Auxiliadora Postal Telegraphica de Ribeirão Preto, pedindo autorização para transigir como consignataria. — Designo o collector federal em Ribeirão Preto, Antonio Sampaio, para fiscalizar as operações da habilitanda. Publique-se circular para conhecimento das repartições averbadoras e editaes para conhecimento dos demais interessados. Façam-se as necessarias communicações.

Dia 20 de outubro de 1936

N. 73.952-36 — Req. da Associação Beneficente Carioca pedindo effectivação de desconto. — Deferido. Restabeleça-se a consignação para final pagamento do contracto de fls. Faça-se o devido expediente á repartição averbadora.

N. 45.304-36 — Req. da Sociedade "Credito Social", pedindo effectivação de descontos. — Ouça-se o reclamado por intermedio de sua repartição.

N. 4.311-36 — Req. da Associação Central de Beneficencia, pedindo restabelecimento de consignação. — Responda-se

N. 44.954/36 — Req. da "Credito Social", pedindo effectivação de descontos.
N. 45.288-36 — Idem, idem.
N. 45.804-36 — Idem, idem.
Despachos:
"Ouçam-se os reclamados por intermedio de suas repartições."

Dia 4 de novembro de 1936

N. 43.790-36 — Req. da Sociedade dos Funccionarios Federaes, pedindo effectivação de descontos. — A' 2ª Sub-Directoria para informar, quanto aos descontos effectuados na folha de vencimentos do reclamado.
N. 63.194/36 — Req. do Centro de Amparo e União dos Funccionarios Civis e Militares, pedindo approvação de estatutos. — Estando regularmente instruido, transmitta-se á superior autoridade, propondo, como proponho, a approvação dos estatutos da requerente e expedição de decreto, nos termos do artigo 52 do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

Dia 4 de novembro de 1936

Officios despachados pelo Sr. director:

N. 704 — Ao chefe da Inspectoria do Trafego da Policia Civil, remettendo uma c/c — processo n. 69.800-36.
N. 705 — Ao director do Serviço de Caça e Pesca, idem, idem — processo 68.886/36.
N. 706 — Ao director regional dos Correios e Telegraphos no Espirito Santo, remettendo o processo n. 49.060/36.
N. 707 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, idem, idem — processo 14.587/36.
N. 708 — Ao director do Departamento Nacional de Portos e Navegação, fazendo uma communicação.
N. 709 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, reiterando officio n. 203, de 10 de junho de 1936 — processo 81.608/36.
N. 710 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo processo 12.212-36.
N. 711 — Ao procurador F. junto á Delegacia Fiscal no Ceará, reiterando as ordens ns. 42 e 126, respectivamente, de 6 de fevereiro e 11 de abril ultimos.
N. 712 — Ao commandante da 6ª R. A. M. no R. G. do Sul, reiterando telegramma n. 3, de 8 de abril passado — processo 21.269-36.
N. 713 — Ao Sr. director do Nucleo Colonial de São Bento, encaminhando processo n. 45.250-36.
N. 714 — Ao mesmo — Idem, idem — processo numero 45.246/36.
N. 715 — Ao director de Fundos do Exercito, remettendo uma c/c — processo 44.944-36.
N. 716 — Ao director do Instituto de Biologia Animal, idem, idem — processo 45.330-36.
N. 717 — Ao director da Escola Nacional de Agricultura — Idem, idem — processo 45.332-36.
N. 718 — Ao director do Nucleo Colonial de S. Bento, remettendo processo n. 45.240-36.
N. 719 — Ao mesmo, idem, idem — processo n. 45.242, de 1936.
N. 720 — Ao director da E. F. C. B., reiterando officio n. 186, de 30 de maio de 1936.
N. 721 — Ao general commandante da 2ª R. M. — São Paulo — Idem, idem n. 249, de 9 de agosto de 1935.
N. 722 — Ao director da E. F. C. B., solicitando restituição do processo n. 27.502/36.
N. 723 — Ao gerente da Caixa Economica em Minas Geraes, reiterando officio n. 534, de 15 de setembro de 1936.
N. 724 — Ao director da E. F. C. B., idem, idem, numero 189, de 30 de maio de 1936 — processo n. 30.406/36.
N. 725 — Ao mesmo, solicitando restituição do processo n. 28.922-36.
N. 726 — Ao director de Fundos do Exercito, solicitando uma providencia — processo 67.070-36.
N. 727 — Ao director de Fundos do Exercito, reiterando officio n. 252, de 19 de julho de 1936 — processo n. 36.090, de 1936.
N. 728 — Ao director da E. F. C. B., solicitando uma providencia — processo 20.930-36.
N. 729 — Ao director de F. do Exercito, idem, idem — processo 33.168-36.
N. 730 — Ao director do Serviço de Saneamento da Baixada Fluminense, remettendo uma c/c — processo n. 45.348, de 1936.
N. 731 — Ao director da Escola Profissional 15 de Novembro, fazendo uma communicação — processo 51.192-36.
N. 732 — Ao director do Externato Pedro II — Remettendo uma c/c — processo 45.264.
N. 733 — Ao Sr. Walter Botelho, escrevente da 8ª Vara Criminal, transmittindo uma c/c — processo 43.750-36.
N. 734 — Ao director do Serviço de Saneamento Rural, Idem, idem — processo 46.046-36.
N. 735 — Ao collector federal em Ribeirão Preto, transmittindo a portaria n. 25, de 4 do corrente mez.

Dia 5 de novembro de 1936

N. 736 — Ao director da Estatistica da Producção do M. da Agricultura, remettendo uma c/c — processo n. 45.804, de 1936.
N. 737 — Ao director da Secretaria do Palacio da Justiça, remettendo uma c/c — processo 45.288-36.
N. 738 — Ao director do Corpo de Bombeiros — idem, idem — processo 44.954-36.
N. 739 — Ao director da Fabrica de Polvora e Explosivos de Piquete, satisfazendo uma solicitação.
N. 740 — Ao director da Inspectoria de Fiscalização do Exercito Profissional, remettendo uma conta corrente — processo 45.304-36.
N. 741 — Ao inspector regional do Serviço de Inspecção dos Productos de Origem Animal, solicitando uma providencia — processo 73.952-36.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1936

Autos de infracção:

N. 85.-936 — Tito Carvalho. — De accordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legaes.
N. 1.160-934 — Alexandre Bernardes de Almeida. — Devolva-se ao 2º Conselho de Contribuintes.
N. 352-936 — J. Pereira & Alves. — Idem.
N. 753-934 — Pacheco Ferreira. — Idem.
N. 1.106-934 — Eng. Eurico Guarneri. — Idem.
N. 552-936 — P. Moreira & Comp. — Idem.
N. 504-936 — Anacleto da Silva. — Idem.
N. 502-936 — J. Paz. — Idem.
N. 541-936 — Mario da Silva Fonseca. — Idem. Encaminhe-se ao Primeiro Conselho de Contribuintes.
N. 388-936 — Banco do Brasil e outro. — Idem.
N. 382-936 — Andrade Pinto & Comp., Ltda e outro. — Idem.
N. 418-936 — Banco do Brasil e outro. — Idem.
N. 456/936 — Banco do Brasil e outro. — Idem.
N. 460-936 — Joaquim da Silva. — Idem.
N. 343/936 — Banco do Brasil e outro. — Idem.
N. 499-936 — Garrido & Dominguez Ltd. — Indeferido por falta de amparo legal.
N. 741-936 — José Gomes. — De accordo com a informação e parecer, deferido.
N. 331-1935 c/ A. Moraes Campilho e Alberto, Costa & Comp. — A' vista do que consta deste processo que tem por base o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto e imponho a P. B. Lisbôa, empregado da firma Alberto, Costa & Comp. estabelecida á rua 1º de Março 103, loja, e a A. Moraes Campilho, estabelecido á rua Conselheiro Galvão n. 430, desta cidade, a cada um, a multa de 100$, minimo do artigo 60, letra "a" e "c", do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 com obrigação de revalidar o sello devido pelo documento de fls., apprehendido.
Intimem-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.
Processo 13.344/1936 — Denuncia contra o Banco Italo Belga. — O fiscal do Banco do Brasil, junto á Fiscalização Bancaria apresentou denuncia contra a succursal do Banco Italo-Belga, estabelecido nesta capital, por haver verificado da relação diaria que esse estabelecimento fornece ao Banco do Brasil, nos termos do artigo 4º paragrapho unico, da circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da então Consultoria da Fazenda Publica, que o estabelecimento em apreço communicou em 31 *de dezembro de* 1931 *uma disponibilidade de* $ 3.388,00 ou seja uma "posição comprada", em perfeita correspondencia

com o que prescreve o artigo 3°, paragrapho unico, da circular n. 18, *de 22 de dezembro de* 1931, que determina o limite dessa disponibilidade e preceitua a sua venda ao Banco do Brasil quando ultrapassasse esse limite.

Proseguindo na inspecção, o referido fiscal verificou mais que o *saldo efffectivo* naquella data, (31 de dezembro de 1931), attingia a cifra de $ 128.562,00, conforme demonstração que segue:

"Registrando, em seus livros, uma responsabilidade de £ 85.937,10-0, com sua agencia de Londres, contra uma disponibilidade de $ 417.656,25, proveniente de emprestimo feito ao Governo do Estado de Minas Geraes, o Banco resolveu para resgate daquelle compromisso, negociando uma *arbitragem* que faz mencionar na sua contabilidade em data de 15 *de janeiro de* 1932, com valor de 31 de dezembro de 1931, á taxa da paridade ouro, ou sejam $ 4,86 por libra.

Conhecido que, nessa data, a cotação da libra cahira em Nova York a $ 3,38, infere-se que o Banco, escolhendo aquella taxa ($ 4,86) fel-o no proposito manifesto de subtrahir dessa posição comprada um disponivel de $ 127.187,50, *resultante da differença entre ambas essas taxas* (fls. 2 e 3).

Intimado o denunciado, em 4 de abril de 1932, a apresentar defesa de 15 dias, pediu e obteve prorogação desse prazo até 30 do mesmo mez, de accordo com o despacho exarado no requerimento de fls. 10.

O defendente, no seu memorial de 1 de abril de 1932 (folhas 6, 7 e 8) na defesa de 25 do mesmo mez e anno (fls. 25), 26 e 27), tentou demonstrar haver applicado a taxa U S $ 4,86 na conversão do disponivel de US $ 417.656,25, por ser essa taxa em vigor na data das instrucções que lhe foram transmittidas da sua séde em Antuerpia.

A fiscalização bancaria do Banco do Brasil, na longa contestação de fls. 28, 29, 30, 31 e 32, rebateu todos os pontos discutidos pelo Banco Italo-Belga, apresentando contra esse estabelecimento argumentos como os que se seguem:

"A verdade, porém, é que toda a irregularidade da operação só poude ser apurada depois de demorado estudo nos seus livros, o que aliás foi retardado pela sua manifesta má vontade em fornecer elementos para o exame intentado pelo nosso fiscal" (fls. 30).

E mais adeante:

"Quanto á allegação de haver sido ultimada (a operação) sem lucro, o Banco Italo-Belga se contradiz na carta que dirigiu á sua séde em 24 de setembro de 1931 (annexo n. 6), e na qual suggere que a liquidação produziria, no momento, um lucro de US $ 62.500,00.

As justificações expostas a fls. 8 em nada adiantam o esclarecimento do caso, pois justamente o que a Fiscalização Bancaria não pode admittir *é que o Banco effectue em* 15 *de janeiro de* 1932, *com valor de* 31 *de dezembro de* 1931, *os lançamentos de uma operação que diz concluida com sua Matriz em* 11 *de setembro de* 1931."

Distribuido o processo ao perito bancario Sr. Octacilio Fialho, pediu elle uma investigação no local, sem o que não seria possivel prestar sua informação (fls. 33 v.), havendo esse pedido recebido deferimento do Sr. consultor, que designou o perito Sr. J. Caldas para juntamente com o perito Sr. Octacilio Fialho, fazerem a verificação.

Os peritos bancarios J. Caldas Fialho apresentaram a longa informação de fls. 48, 49, 50, 51, 52 e 54, acompanhada das copias dos documentos examinados no archivo do Banco Italo-Belga (fls. 37 a 47) e concluiram pela inteira procedencia da denuncia formulada pelo Banco do Brasil (Fiscalização Bancaria), contra o mencionado Banco, á rua da Quitanda ns. 127 e 129 — em 29 de março de 1932 (fls. 2, 3 e 4).

Resumindo a conclusão do exame procedido na escripta e documentos do Banco Italo-Belga, declararam os peritos bancarios:

"O Banco Italo-Belga, Rio de Janeiro, *compensou*, em data de 15 *de janeiro de* 1932, com data de 31 *de dezembro de* 1931, uma *disponibilidade* de US $ 417.656,25 com uma responsabilidade de £ 85.937.10.0 (esta com sua congenere em Londres), havendo, portanto, applicado nessa conversão a taxa da paridade ouro "Londres/Nova York", isto é, US $ 4,86 por libra esterlina, quando naquella data a cotação da libra cahira em Nova York a US 3,38, dahi resultando haver o Banco denunciado obtido os resultados mencionados pelo Banco do Brasil (Fiscalização Bancaria) a fls. 3, deste processo."

Sendo denunciado novamente intimado a apresentar defesa no prazo regulamentar (fls. 55) cumpriu essa formalidade com as considerações de fls. 59/77, em as quaes estuda as infracções e as penalidades — natureza da operação, exame dos peritos bancarios, para concluir:

> "Todos os documentos constantes deste processo, as cartas da Matriz e as do Banco, os livros deste de posição de cambio, tudo, emfim, absolutamente tudo, prova de modo concludente e irrefutavel que a "posição especial" consistente em um disponivel de US. 417.656,25 contra um descoberto de £ 85.937-10-0 passou mediante uma operação de arbitragem, para a Matriz, *no dia* 11 *de setembro de* 1931, data em que esta communicou essa sua decisão" (fls. 85).

Fallou novamente a Fiscalização Bancaria do Banco do Brasil, sustentando com solidez a denuncia de fls. 2 a 4 (folhas 79).

Isto posto e:

Considerando que está positivamente provado que o Banco Italo Belga apresentou em 31 de dezembro de 1931 uma disponibilidade de $388,00 como de tudo dá conta a denuncia de fls. 2 a 4 e o exame dos peritos bancarios (fls. 48 a 54);

Considerando que depois de uma inspecção devida e do exame de peritos bancarios ficou claramente evidenciado que o Banco Italo-Belga *compensou*, em data de 15 de janeiro de 1932, uma disponibilade de $ 417.656,25 com uma responsabilidade de £ 85.937-10, com sua congenere em Londres, applicando nessa conversão a taxa de paridade ouro Londres, Nova York ($ 4,86 por libra esterlina), quando naquella data a cotação da libra cahira a $ 3,38;

Considerando que essa operação está confessada pelo denunciado as fls. 76 "EM CONCLUSÃO", em que diz "*a posição especial consistente em um disponivel de* $ 417.656,25 *contra um descoberto de* £ 85.937-10-0, *passou mediante uma operação de arbitragem para a Matriz, no dia* 11 *de setembro de* 1931, *data em que a matriz communicou esta operação;*

Considerando que a Matriz do Banco Italo-Belga, em Antuerpia, não tinha e não tem competencia para decidir que a sua filial, no Rio de Janeiro, *mantivesse durante* 113 *dias em suspenso uma situação de cambio evidentemente falsa, contrariando dispositivos expressos no decreto numero* 14.728, *de* 16 *de março de* 1921. *e demais instrucções em vigor;*

Considerando que não procede a defesa do Banco Italo-Belga, ás fls. 69, *in fine*, tendo em vista o resultado da informação prestada pelo Banco do Brasil, fls. 89, em que este estabelecimento declara que: Naquella época (11 de setembro de 1931), não só o Banco do Brasil, como qualquer outro Banco, poderia fazer operações ás taxas de 4,85 e 4,86 — que eram as correntes no mercado (doc. de fls. 88);

Considerando ainda que o Banco Italo-Belga, fazendo figurar no dia 31 de dezembro de 1931, uma disponibilidade de $ 3.388,00, quando na verdade era de $ 128.562-00, prestou falsa informação á Fiscalização Bancaria;

Considerando mais que o Banco Italo-Belga, em carta n. 190, de 24 de setembro de 1931 (fls. 21) dirigida á matriz, em Antuerpia, *communicou haver resolvido* separar de sua posição ordinaria o *disponivel de* $ 417.656,25 contra um descoberto em £ 85.937-10-0, conclue-se que foi a Filial, no Rio de Janeiro que, por iniciativa propria, fixou a taxa de 4,86 para a equivalencia em libras;

Considerando, finalmente, que o Banco Italo-Belga, com a falsa informação de 31 de dezembro de 1931, recorrendo ao artificio de uma taxa cambial, retirou por transferencia de fundos a quantia de $ 2.022:281$200 á taxa de 15$900 — julgo procedente a denuncia de fls. 2 a 4 deste processo, para o fim de impor, como imponho á succursal do Banco Italo-Belga S. A., a multa de 50 % sobre 2.022:281$200, mandando que se officie á Directoria das Rendas Internas, no sentido de ser bloqueado o valor da transacção, *ex-vi* do art. 69 combinado com o art. 71 do decreto n. 14.728, citado.

Tire-se copia da denuncia de fls. 2 a 4 e desta decisão, e remetta-se á Directoria do Imposto sobre a Renda, nesta Capital, para os devidos fins.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7° e 9° das Instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 7 de novembro de 1936

Requerimentos despachados:

N. 36.003-936 — José Scallat. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100$000), minimo da lei.

N. 36.004-936 — Otto Sclodtmann. — Idem.

N. 36.005-936 — Alves de Britto & Comp. — Idem.

N. 36.010-936 — José Albuquerque. — Idem.

N. 36.006-936 — Armando Oliveira Nascimento. — Idem.

N. 36.007-936 — Rebello de Almeida & Comp. — Idem.

N. 36.008-936 — Antonio J. Ribas Netto. — Idem.

N. 36.009-936 — Nelson Paixão. — Idem.

N. 36.011-936 — Ary Pacheco da Costa. — Idem.

N. 36.012-936 — João Daiello Fego. — Idem.

N. 36.013-936 — Mario Henrique Silva Rodrigues. — Idem.

N. 35.278-936 — André & Carlos. — Idem.

N. 35.279-936 — Ildefonso Perez. — Idem.

N. 35.281-936 — José Proença Catalisa. — Idem.

N. 35.280-936 — José Pedro. — Idem.

N. 35.282-936 — Job de Castro. — Idem.

N. 35.283-936 — Motel Acsemblant. — Idem.

N. 35.284-936 — João Francisco da Silva. — Idem.

N. 35.285-936 — Francisco Vaz Quintella. — Idem.

N. 35.286-936 — Alfredo Fereira dos Santos. — Idem.

N. 35.287-936 — Antonio André Junior. — Idem.

N. 25.288-936 — Joaquim Ambrosio Ramos. — Idem.

N. 35.289-936 — Ismael S. Gonçalves. — Idem.

N. 35.290-936 — Almir Galdino de Carvalho. — Idem.

N. 35.293-936 — Germano Moreira Lopes. — Idem.

N. 36.002-936 — Ubaldo Soares Lopes. — Idem.

N. 35.273-936 — Antonio Augusto Jorge. — Idem.

N. 35.274-936 — Alberico Alves de Moura. — Idem.

N. 35.276-936 — Maria Adelaide. — Idem.

N. 35.277-936 — Carlos Moreira da Rocha. — Idem.

N. 36.000-936 — Sylvio de Moura. — Idem.

N. 36.001-936 — Andréas Vlachounusicos. — Idem.

N. 35.999-936 — Harry Estill. — Idem.

N. 35.997-936 — J. S. de Bartha — Idem.

N. 35.998-936 — Jayme Buarque de Hollanda. — Idem.

N. 35.995-936 — Cecilia Stick — Idem.

N. 35.996-936 — Abel Vieira. — Idem.

N. 21.332-936 — Nair Durão Brito. — Idem.

N. 29.394-936 — João de Souza. — Idem.

N. 35.558-936 — Egydio Joia. — Averbe-se a mudança *ex-officio*. Imponho a multa de 125$000, gráo medio da lei.

N. 35.563-936 — Collegio Atheneu Brasil. — Idem.

N. 35.560-936 — Luiz Soibelman. — Idem.

N. 30.763-936 — Affonso Sanchez Romero. — Idem

N. 7.072-936 — Maria José Pinto Duarte. — Idem.

N. 35.823-936 — Barbosa Albuquerque & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 35.907-936 — Annibal Martins de Souza. — Idem.

N. 35.465-936 — José de Cicco. — Idem.

N. 35.859-936 — Antonio Blanco. — Idem.

N. 35.780-936 — Manoel Paiva Rabaça. — Idem.

N. 26.517-936 — Abilio Henriques. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, dando-se baixa, *ex-officio* a partir do 2° semestre de 1936, no lançamento existente em nome de José Augusto de Souza, a quem imponho a multa de .25$000, médio da lei.

N. 25.509-936 — Angelo de Andrade. — E mface da informação reconsidero o despacho de 23 de setembro ultimo, para o fim de tornal-o de nullo effeito, cancellando-se a certidão indicada.

N. 31.858, de 1936 — Viação Continental Ltd. — Dê-se a baixa solicitada.

N. 31.857, de 1936 — Chaves Filho & Sencadas. — Idem.

N. 31.856, de 1936 — Luiz Vieira Souto. — Idem.

N. 27615, de 1936 — Antonio Abrahim. — Idem.

N. 24.124, de 1936 — David Jacob Caher. — A' vista da informaçpão e de accordo com o parecer, mantenho o despacho de fls. 3, datado de 12 de setembro ultimo.

N. 31.223, de 1936 — Atelier Paula Oliviere Ltd. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50$000 minimo da lei.

N. 29.408, de 1935 — Gloria Couto. — Annote-se a collecta de fls. 2 de accordo com as informações.

N. 29.085, de 1935 — M. Gribspim. — Mantenho o despacho anterior proferido á fls. 4 do processo junto numero 29.085, de 1936 por seu legaes fundamentos.

N. 33.689, de 1936 — A. Pimentel & Silva. — Dê-se a baixa solicitada de accordo com a informação e parecer, cancellando-se e annexando-se ao processo a certidão indicada. Imponho a multa de 50$ minimo da lei.

N. 33.663, de 1936 — Carlos Eugenio Contin. — Annote-se a baixa da requerente de accordo com a informação e parecer. Quanto a mudança "ex-officio" proposta pelo senhor lançador devia ser apreciada em processo separado.

N. 33.224, de 1936 — João Nicolau Amin. — Nos termos do art. 158 do decreto n. 24.036 de 26 de março de 1934 os despachos proferidos em primeira instancia tornam-se difinitivos depois de 60 dias de sua publicação, não sendo admissivel recurso, e, consequentemente, qualquer reclamação. Montenho, pois ,o despacho de 13 de agosto ultimo.

N. 35.318, de 1936 — Marques de Sá & Comp. Ltd. — Certifique-se.

N. 35.313, de 1936 — Mario Corrêa Sarandy. — Idem.

N. 35.313, de 1936 — Mario Corrêa Sarandy. — Idem.

N. 29.444, de 1936 — Ilda Teixeira Leite. — Idem.

N. 32.561, de 1936 — Guilherme Archangelo. — Faça-se a inscripção pela fórma proposta. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 34.700, de 1936 — Antonietta Meirelles de Mesquita. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 34.701, de 1936 — Eugenio Lefevre Junior. — Idem.

N. 34.702, de 1936 — Luiz Caldarazzo. — Idem.

N. 34.704, de 1936 — Leão da Silva & Comp. — Idem.

N. 34.823, de 1936 — Baldino Soares de Albuquerque. — Imponho a multa de 10$000, minimo da lei.

N. 34.838, de 1936 — J. A. de Almeida Junior. — Idem.

N. 32.558, de 1936 — Edmundo Dantas Bacellar. — De accordo com a informação e parecer reconsidero o despacho proferido á fls. 10-v. na parte relativa a multa imposta para tornal-o de nullo effeito.

N. 31.336, de 1936 — Abilio Corrêa Tavares. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, dando-se baixa "ex-officio" a partir de 1937 no lançamento existente pelo mesmo local em nome da firma A. Tavares & Nobre a qual imponho a multa de 25$000, médio da lei.

N. 31.071, de 1936 — Elysio Barbosa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro de accordo com o art. 219 § 2° do reg. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 29.862, de 1936 — Francisco Ferreira Serpa. — Faça-se a inscripção com a nota de isento.

N. 29.425, de 1935 — Adelino dos Santos. — Faça-se a inscripção da collecta de fls. 2 pela fórma proposta dando-se baixa a partir de 1936, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de José Cardoso. Reconsidero em consequencia o despacho proferido á fls. 6-v para tornal-o de nullo effeito.

N. 29.400, de 1936 — Francisco Pereora da Rocha. — Inscreva-se a collecta de fls. 2 com a classificação de "botequim, charutos e cigarros" e valor locativo de 2:400$000, procedendo-se quanto ao lançamento existente pelo mesmo local em nome de Celestino Gonçalves pela fórma propostas na informação.

N. 28.100, de 1936. — João Rangel de Faria Abreu. — Tendo em vista o doc. de fls. 3, do qual consta que o requerente obteve baixa na Prefeitura em novembro de 1935, averbe-se tambem nesta Recebedoria a baixa de seu lançamento a partir do exercicio de 1936. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 27.535, de 1936 — Miguel Apfelbaum. — Transfira-se quanto ao imposto de industrias e profissões. Imponho a multa de 50$000 minimo da lei.

N. 24.455, de 1936 — Neves & Brauer. — Averbe-se a baixa a partir de 1937.

N. 20.901, de 1936 — Wady Jassim. — Façam-se as transferencias propostas. Imponho a multa de 125$000, médio da lei.

N. 24.795, de 1936 — Augusto E. Miranda. — Mantenho, pois, o despacho de fls. datado de 29 de agosto de 1935.

N. 33.019, de 1936 — José Joel Salgado Bastos. — Certifique-se.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

Dia 6 de outubro de 1936

Processos:

N. 13.405 — Rezk, Kazan & Comp. — Pague o debito.
N. 674 — Joaquim Francisco Nogueira. — Junte a patente de registro.

N. 18.984 — Joaquim Martins Carneiro. — Idem
N. 19.828 — Roberto Kronig. — Idem.
N. 24.080 — Miguel Kalil. — Idem.
N. 27.496 — José de Almeida. Pereira. — Idem.
N. 32.372 — Antonio Machado. — Idem.
N. 28.304 — Antonio Pinto de Souza. — Idem.
N. 31.566 — Joaquim da Silva Neves. — Idem.
N. 31.368 — Alvaro Lourenço Paes. — Idem.
N. 31.835 — G. A. Moraes & Comp. — Idem.

Tabella de especialidades pharmaceuticas de João Valentim da Motta, residente á rua General Rocca n. 72, nesta cidade.

Nome — Classificação fiscal — Caracteristicos — Imposto — Observações

Tubo Motta, pomadas para olhos, classe IX, bisnagas, até 40 cc., $100.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — *João Valentim da Motta*, pharmaceutico.

Tabella das perfumarias da firma Vicente Badia Urel, estabelecida á rua de Copacabana n. 590 — Rio de Janeiro. Marca — Alineas — Peso por unidade — Imposto por unidade

Agua da Colonia Vicente & Georgette, 2, 450,0, 1$500.
Agua de Alfazema, 2, 450,0, 1$500.
Agua de Violetta, 2, 450,0, 1$500.
Gazo Caspa, 2, 450,0, 1$500.
Tintura V. G., 4, 300,0, 1$000.
Pastilha V. G., 4, tubos com 6 pastilhas de 50,0, 1$000.
Verniz para unhas V. G., 9, 30,0, $300.
Verniz para unhas V. G., 9, 40,0, $400.
Verniz para unhas V. G., 9, 50,0, $500.
Verniz para unhas V. G., 9, 60,0, $600.
Vazelina para unhas V. G., 9, 40,0, $400.
Brilhantina V. G., 12, 100,0, $200.
Brilhantina negra V. G., 12, 100,0, $200.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — *Vicente Badia Urel*.

Harold H. Rosen & Comp., Ltda., estabelecidos nesta capital, á rua General Caldwell n. 281-A, apresentam a seguinte tabella das perfumarias de sua fabricação que soffrem modificação de classe:

Nome do producto — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

Aqua Velva Williams, vidro grande, III, 0,360 grammas, 1$200.
Aqua Velva Williams, vidro médio, III, 0,210 grammas, $600.
Aqua Velva Williams, vidro amostra, III, 0,030 grammas, $300.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1936. — *Harold H. Rosen & Comp., Ltd.*,

---

S. V. Mangual, estabelecido á avenida Mem de Sá n. 253, com laboratorio de productos pharmaceuticos, com a patente de registro n. 29, de 4 de fevereiro do corrente anno, apresenta a tabella de seus productos:

Nomes — Classe — Capacidade — Imposto

Sal de Uvas Picot, grande, XI, de 100 cc. até 150, $400.
Sal de Uvas Picot, médio, X, de 50 cc. até 75, $200.
Sal de Uvas Picot, pequeno, X, até 50, $100.
Composto Picot, I, mais de 0,30 grammas até 50 unidades, $200.
Pastilhas de Sal de Uvas Picot, I, duas pastilhas de cinco grammas, $020.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1936. — *S. V. Mangual*.

Daudt, Oliveira & Comp., estabelecidos á avenida Mem de Sá n. 261, com fabrica de perfumarias, apresentam a tabella de seus productos:

Nome — Classe — Capacidade — Imposto

Odol, pasta, XVII, 50,0, $150.
Odol liquido:
Vidros grandes, XVIII, 220,0, $450.
Vidros pequenos, XVIII, 160,0, $300.
Pixavon liquido:
Vidros grandes, XVI, 420,0, $500.
Vidros pequenos, XVI, 230,0 $300.
Pixavon, pó:
Enveloppe, XIV, 17,0, $050.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1936. — Por procuração de Daudt, Oliveira & Comp., *A. Faria*.

Harold H. Rosen & Co., Ltd., estabelecidos nesta capital, á rua General Caldwell n. 281-A, apresentam a seguinte tabella de um novo producto de perfumaria de sua fabricação:

Nome do producto — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

Talco Williams, tamanho grande, VIII, 0,305 grammas, $300.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1936. — *Harold H. Rosen & Comp., Ltd.*

Tabella de especialidades pharmaceuticas, fabricação de Odorico da Silva Gomes, estabelecido á rua Cosme Velho n. 128, Laranjeiras:

Nome ou marca do producto: Elcink; classificação fiscal: classe 1; caracteristicos: comprimidos de 0,50, em tubos com 20 unidades; imposto: 200 réis.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1936. — *Odorico da Silva Gomes*.

Tabella de especialidades pharmaceuticas, da fabricação de João Valentim da Motta, estabelecido á rua General Rocca n. 72, nesta cidade.

Nome: Elixir de ferro citrato de quinino; classificação fiscal: classe V; caracteristicos: até 350 cc.; imposto: 200 réis.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — Pharmaceutico *João Valentim da Motta*.

Tabella de novas especialidades pharmaceuticas, de fabricação de Warner International Corporation, estabelecida á rua Conde de Bomfim n. 214, Districto Federal.

Nome ou marca dos productos: Gestex do Dr. Ayer; classificação fiscal: classe V; caractertisticos: vidros de capacidade até 100 cc.; imposto: $080.

Nome ou marca dos productos: Pilulas Catharticas do Dr. Ayer; classificação fiscal: classe I; caracterteticos: drageas pesando cada unidade menos de 30 centigrammas — Vidros com 50 drageas; imposto, $150.

Nome ou marca dos productos: Peitoral de Cereja do doutor Ayer; classificação fiscal: classe V; caracteristicos: vidros de capacidade até 100 cc.; imposto: $080.

Nome ou marca dos productos: Salsaparrilha do Dr. Ayer; classificação fiscal: classe V; vidros de capacidade até 150 cc.; imposto; $100.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1936. — Warner International Corporation, *R. B. Wilson*.

Tabella de novas perfumarias, de fabricação de Warner International Corporation, estabelecida á rua Conde de Bomfim n. 214, Districto Federal.

Nome ou marca dos productos: Vigor do Cabello do Dr. Ayer: classificação fiscal: classe II; Peso da unidade; 215 grammas; imposto: 1$000.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1936. — Warner International Corporation, *R. B. Wilson*.

Tabella das especialidades pharmaceuticas de propriedade de José de Souza Gomes, estabelecido á rua São Francisco Xavier n. 118, nesta cidade.

Nome ou marca dos productos: Mel Creosotado; classificação fiscal: classe V; caracteristicos: 180 cc: imposto: $100.

Nome ou marca dos productos: Vitanoleo; classificação fiscal: classe VII; caracteristicos: 12 empoulas de 1 a 3 cc.; imposto: $800.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1936 — Por procuração de José de Souza Gomes, Dr. *Euclydes de Souza Gomes*.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1936

Officios expedidos:

N. 543 — Sr. director do Expediente e do Pessoal — Restituindo processo referente ao 1º official Manoel de Lyra Castro.

N. 544 Sr. director das Rendas Internas — Remettendo por intermedio daquella directoria o processo em que é interessado Renato de Paula.

N. 545 — Sr. director da Despesa Publica — Sobre objecto de serviço.

N. 546 — Sr. director da Despesa Publica — Idem.

Ns. 812/819 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remettendo processos de recursos referentes a diversos contribuintes: Guilherme Müller, Companhia Commercial e Maritima S. A., Manoel Dias Filho, Augusto Pierre Garnier, Companhia La Fonciére (Companhia Franeza de Seguros), Custodio J. Almeida & Comp., Fernando Ferreira vaz e J. Souza & Santos.

Telegramma expedido:

N. 498 — Delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

Camara de Reajustamento Economico

EXPEDIENTE DE 7 DE NOVEMBRO DE 1936

No processo n. 4.515/C, em que são declarantes Antonio Leite de Campos e Guilherme Ripoll Machado (Campo Grande — Matto Grosso. — Volte o processo á agencia informante, para que sejam cumpridas as diligencias pedidas no parecer da secção no prazod e 30 dias.

Nos processos ns. 7.918, 7.919, 7.920, 7.921, 7.922, 7.925, 7.926 e 7.927/C. em que são declarantes Djanira Passos Guieiro e Genesio Remigio de Rezenda, Virtulino Severino de Castro, Dermevil Vieira de Rezende, Antonio de Araujo Lima, Francisco de Assis Pereira, Severino Valois da Cruz e outro, Felix Baptista da Cruz e Manoel Macharetti Lobo. — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Cataguazes, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a agencia oredor e devedor para que satisfaçam, no prazo improrogavel, de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da secção.

No processo n. 23.847/C, em que são declarantes Banco Commercial do Estado de São Paulo e Luiz Genovez (Pirajuhy — São Paulo). — Volte o processo á agencia informante, para que seam cumpridas as diligencias pedidas no parecer da secção, no prazo de 30 dias.

Nos requerimentos de Oswaldo de Carvalho e Antonio Pereira Duarte, em que pedem reconsideração das decisões da Camara dos processos ns. 4.750 e 4.749. — Indeferidos: o peticionario não é requerente segundo a resolução.

Nas petições de Estacio de Albuquerque Coimbra, Ives da Fonseca Moraes, Aloysio Camboim de Vasconcellos, João Constantino Gomes Ferreira, Manoel Wanderley Lins, José Buarque de Sampaio, José da Rocha Cavalcanti, Alexandre Felicio de Lemos, João Bptista de Lemos, João Nicolau & Irmão, Casa Commisasrias Pedro Taddei Ltd. e Banco do Estado de São Paulo, em que pedem a junta de documentos aos processos numeros 26.080, 21707, 21.706, 23.045, 21.701, 21.704, 21911, 24.310, 34.209, 21.518, 23.053, 22.374, 21.595 e 1.664. — Junte-se ao processo.

Nas petições do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Carolina do Valle Nogueira, Antonio Mendas de Oliveira Sobinho, Almerinda do Canto Almeida Prado, Banco do Estado de São Paulo, Anna Candida Navarro, Durval de Magalhães Lima, Alvaro Amado Soares Bahia e Casa Bancaria Irmãos Benicucci, relativas aoss processos ns. 22.279, 17.908, 23.451, 20.649, 23.335, 745, 22.912, 22.977, 4.213, 4.195, 4.056, 4.044, 4.055, 4.078, 23.294, 22.444, 6.766, 22.375, 1.249 e 5.604. — Certifique-se.

Secretaria:

Foram enviados 106 registrados.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 4 de novembro, ás 14 horas, a 204ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Francisco Eduardo Magalhães, presidente; Dermeval Dias, José Magalhães Bravo, José Cesario Monteiro Lins, Victor de Mattos; o Sr. Tito Vieira de Rezende, representante da Fazenda Publica, e o secretario, Sr. Antonio Pereira da Costa.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 30 proximo passado.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes:

Recursos

(Sessão publica)

N. 3.247 — F. Moneró & Comp. Limitada — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal. Relator, Sr. Dermeval Dias. — Toma-se conhecimento do recurso para julgar

N. 3.467 — Jeronymo Pereira de Carvalho e Augusto devido o sello proporcional em contractos isentos de sello os recibos nelles passados.

Recuero — Imposto do sello — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. Relator, Sr. Dermeval Dias. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.558 — Luiz Ferreira Borges — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. Relator, Sr. José Magalhães Bravo. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.559 — Ferreira da Rosa & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo. Relator, Sr. José Monteiro Lins. — Negou-se provimento, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 3.530 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Empregados da Leopoldina Railway — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes. Relator. Sr. Victor José de Mattos. — Dá-se provimento para cobrar a taxa do art. 75 e excluir do calculo de rendimento exigido a quantia creditada a Lucros e Perdas por debito de lucros em suspensos.

N. 3.535 — Martins Adolpho Koch — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda *ex-officio*. Relator, Sr. Victor José de Mattos. — Não se toma conhecimento do recurso, unanimemente, de accordo com o art. 51 do decreto 699.

N. 3.540 — Sociedade Anonyma Bôa Esperança — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda *ex-officio*. Relator, Sr. Victor José de Mattos. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.545 — Olindino Guimarães — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda *ex-officio*. Relator, Sr. Victor José de Mattos. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.452 — St. John Del Rey Mining Company Limited (Companhia do Morro Velho) — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes. Relator. Sr. Dermeval Dias. — Deu-se em parte provimento para se conceder a deducção pleiteada.

N. 3.447 — Aarão do Souto Moraes — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda *ex-officio*. Relator, Sr. Dermeval Dias. — Dá-se provimento ao recurso *ex-officio* em parte, para ser mantida a glosa de impostos que contractualmente correram por conta dos inquilinos e negar ao voluntario.

N. 3.539 — Gustavo Adolpho Bailly — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda. Relator, Sr. José Monteiro Lins. — Julgou-se perempto, unanimemente.

N. 3.553 — Alvaro de Freitas Guimarães — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda. Relator, Sr. José Magalhães Bravo. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.554 — The Leopoldina Railway Company Limited — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda. Re-

lator, Sr. José Monteiro Lins. — Dá-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Magalhães Bravo.

N. 3.564 — Odorico Gonçalves de Oliveira — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda. Relator, Sr. José Monteiro Lins. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiados: — 121-R, 2.816, 3.436 e 3.491.

Accordão com vista ao Sr. representante da Fazenda Publica 3.367 a 3.410.

Faltou o Sr. Danton Coelho, vice-presidente.

Secretaria do Primeiro Conselho de Contribuintes, em 4 de novembro de 1936.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 11 de novembro, ás 14 horas.

Recursos

(Sessão publica)

N. 3.585 — Banco Nacional Ultramarino, Souvageol & Comp. e outros — Imposto do sello (decreto n. 17.538, de 10-11-26) — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o senhor Victor José de Mattos ("ex-officio").

N. 3.584 — Barbeito & Irmão — Vendas mercantis (decreto n. 22.061, de 9-11-32) — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o senhor José C. M. Lins.

N. 3.502 — José Ranalli & Comp. — Vendas mercantis (decreto n. 22.061, de 9-11-32) — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o senhor Dermeval Dias ("ex-officio").

N. 3.595 — Antonio Caldeira — Vendas mercantis (decreto n. 22.061, de 9-11-32) — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o senhor Victor José de Mattos.

N. 3.599 — Theophilo Francisco Perrout — Vendas mercantis (decreto n. 22.061, de 9-11-32) — Delegacia Fiscal no Estado do Rio ("ex-officio") — Relator, o senhor José C. M. Lins.

N. 3.609 — Antonio Caldeira — Vendas mercantis (decreto n. 22.061, de 9-11-32 — decreto n. 22.061, de 9-11-1932) — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o senhor José C. M. Lins.

(Sessão secreta)

N. 76-R — The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. — Imposto de renda (pedido de reconsideração, acc. 2.119, rec. 1.960) — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o senhor Danton Coelho.

N. 121-R — Companhia Navegação Fluvial Sul Paulista — Imposto de renda — Pedido de reconsideração acc. 2.345, rec. 2.451 — Secção do Imposto de Renda, annexa á Alfandega de Santos — Relator, o senhor Danton Coelho.

N. 3.492 — Herbert Ernest Pretyman — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o senhor Dermeval Dias ("ex-officio").

N. 3.543 — Amaro da Silveira & Comp. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o senhor José de M. Bravo ("ex-officio").

N. 3.522 — Custodio Marques Guimarães — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o senhor Dermeval Dias ("ex-officio").

N. 2.816 — Domingos C. Lino — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o senhor Danton Coelho.

N. 3.563 — Abrão Jorge — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, o senhor José de M. Bravo.

N. 3.590 — Alvaro de Muniz — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o senhor Victor José de Mattos.

N. 3.532 — Elias Truzman — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, o senhor Dermeval Dias.

N. 3.436 — Luiz Azambuja de Lacerda — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o senhor Danton Coelho.

N. 3.594 — Francisco Simões — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, o senhor José C. M. Lins.

N. 3.568 — João Germano Bacellar — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal na Bahia "ex-officio" — Relator, o senhor José de M. Bravo.

N. 3491 — Walter Frederick Pretyman — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, o senhor Danton Coelho.

N. 3.604 — José Teixeira Torres Carneiro — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, o senhor José C. M. Lins.

N. 3.600 — Costa & Dumondin — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o senhor Victor José de Mattos.

N. 3.624 — André Mutran — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — Relator, o senhor José C. M. Lins.

N. 3.629 — Oswaldo Negrini — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o senhor José C. M. Lins.

N. 3.635 — F. Caretti — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — Relator, o senhor Victor José de Mattos.

N. 3.517 — Auguste Gernier — Imposto de vendas mercantis (decreto n. 22.061, de 9-11-32) — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o senhor Dermeval Dias.

Ministerio da Marinha

Tribunal Maritimo Administrativo

SESSÃO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1936 (ORDINARIA)

Presentes a hora regulamentar os juizes Carlos de Miranda, Santos Maia, J. Stoll Gonçalves e Sylvio Motta. Procurador especial em exercicio Carlos A. Brasil. Secretario, Gilbeto de Alencar Saboya. Estando ausente com causa participada o Sr. presidente, assumiu a presidencia o senhor juiz Santos Maia e declarou aberta a sessão. Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior. Em seguida, o Tribunal passou a tratar de materia regimental, na ausencia de processos na pauta desta sessão. Levantada a sessão as quatorze horas e trinta e cinco minutos.

SESSÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1936 (ORDINARIA)

Presentes a hora regulamentar os juizes almirante Carlos Lavigne, presidente, Carlos de Miranda, Santos Maia, Stoll Gonçalves, Sylvio Motta. Procurador especial Carlos Americo Brasil. Secretario Gilberto A. Saboya. Declarada aberta a sessão foi lida, approvada e assignada a acta da ssão anterior.

Julgamento

Processo n. 62 — Juiz relator, Carlos de Miranda — Procurador, Carlos A. Brasil — Referente a collisão da lancha "Etelvina" com a chata "Laboriosa" na bahia desta Capital em 27-2-1935. Lido e relatado o processo usaram da palavra a procuradoria especial e o advogado do Patrão Benedicto José de Moura. Terminados os debates as 16 horas e 25 minutos. O Sr. presidente transferiu a continuação do julgamento para a proxima sessão ordinaria em 11 do corrente, assim como os demais processos constantes da pauta desta sessão e levantou os trabalhos.

Secretaria do Tribunal Maritimo Administrativo, Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1936. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretario.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 21 do mez findo:

Foram nomeados, de accordo com o art. 4° do regulamento para formação e manutenção do posto de sub-tenente baixado com o decreto n. 23.347, de 15 de novembro de 1933, sub-tenentes para servir no 11° B. C. o 1° sargento Raymundo Tonelli e no 11° R. I. o sargento-ajudante José Costa.

— Por outra de 24 do mesmo mez:

Foi nomeado, de accordo com as disposições acima, subtenente para servir no 14° R. I. o 1° sargento Protasio de Oliveira.

— Por outra de 6 do corrente:

Foi nomeado auxiliar especialista de 2ª classe do Serviço Radio do Exercito o 3° sargento Ormino Viegas.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

João da Costa Brotas, sargento-ajudante reformado, solicitando ser recolhido ao Asylo de Invalidos da Patria, para

percepção de vencimentos. — Deferido, em face das informações, para effeito de percepção de vencimentos.

Companhia Brasileira de Cartuchos, S. A., solicitando concessão, mediante reposição dentro do prazo de seis mezes, approximadamente de tres fusis Mauser cal. 7 m/m., modelo 1908, bem como um cano sobresalente para os mesmos. — Sim. A' D. M. B. para fazer a cessão das armas em apreço, mediante indemnização.

Raymundo Dutra Neves, 1° tenente, solicitando a concessão dos periodos de férias aos quaes fez jus nos annos de 1935 e 1936, e permissão para gozal-os em Fortaleza, Estado do Ceará. — Deferido, correndo as despesas de transporte por conta propria.

Rectificação de despacho:

José Nogueira Paes, 1° tenente, solicitando aforamento de um terreno. — Requeira opportunamente á instancia competente, de accôrdo com a legislação vigente.

(Publica-se novamente por ter sahido com incorrecção o despacho publicado no *Diario Official* de 4 do corrente, á pagina 23.890.)

Directoria de Saude do Exercito

Actos do Sr. director de Saude do Exercito:

Em 1° de outubro de 1936

Salustiano Felipe da Conceição, serventé do H. C. H., solicitando licença-premio. — Concedo tres mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o laudo de inspecção, em face da solução de consulta do Sr. director do Material Bellico, publicada a fls. 22.093, do "D. O." de 3-X-35, e nos termos do dec. n. 42, de 15-IV-36.

Em 16 de outubro de 1936

Antonio Carlos Melgaço, pedindo certidão. — Requeira, querendo, á Directoria de Fundos do Exercito, onde deve existir archivo da antiga Contabilidade da Guerra, com as folhas de vencimentos a que se refere o peticionario.

Severino Ricardo da Silva, servente de 2ª classe do H. C. E., pedindo licença para tratamento de saude. — Concedo tres mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o laudo de inspecção, nos termos do dec. n. 42, de 15-IV-35 e em face da solução de consulta do Sr. director do Material Bellico, publicada a fls. 22.093, do "D. O." de 3-IV-35.

Em 26 de outubro de 1936

Rosa Amelia de Figueiredo, irmã do fallecido 1° tenente-pharmaceutico Manoel Antonio Figueiredo, pedindo certidão. — Declare para que fins quer a certidão.

Henrique Marques da Fonseca, sargento-ajudante enfermeiro de 1ª classe do H. C. E., pedindo licença-premio, em prorogação, de accôrdo com o laudo de inspecção, em face da solução de consulta do Sr. director do Material Bellico, pub. a fls. 22.093 do "D. O." de 3-X-35 e nos termos do dec. n. 42, de 15-IV-35.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente de 6 de novembro de 1936

Avisos:

Ao Sr. ministro Octavio Kelly:

N. 2.231 — Remettendo copia dos pareceres prestados por esta Secretaria de Estado e pelo consultor juridico deste ministerio, referentes ao mandado de segurança requerido pelo ex-engenheiro da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, Argemiro Paiva. (20.601-36.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.232 — Remettendo a exposição de motivos em que este ministerio justifica ao Sr. Presidente da Republica a necessidade de ser aberto um credito especial de 300:000$000, para despesa com a realização da Segunda Conferencia Sul-Americana de Radio-communicações. (20.627-36.)

Officios:

Ao Tribunal de Contas:

N. 4.496 — Restituindo o processo que acompanhou o e pedindo providencias afim de ser considerado inexistente o documento de folhas 2 do alludido processo por isso que o mesmo é a cópia do officio da Inspectoria Federal das Estradas n. 154-E, de 31 de agosto de 1936, dirigido a esta Secretaria de Estado e que por equivoco foi encaminhado a esse instituto. (20.380-36.)

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 4.497 — Communicando que o Sr. ministro approvou a despesa de 16:745$200, com as desapropriações da faixa do terreno necessaria á construcção do prolongamento do ramal de Hansa a Hammonia, na Estrada de Ferro Santa Catharina, correndo a respectiva despesa á conta do saldo do credito de 3.000 contos, de que trata o decreto n. 988, de 27 de julho de 1936. (17.275-36.)

N. 4.498 — Remettendo cópia do aviso em que o Ministerio da Fazenda indica a maneira pela qual a Superintendencia da Rêde de Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, deverá movimentar a sua conta denominada "Depositos de Terceiros", existente na agencia do Banco do Brasil, em São Salvador. (20.196-36.)

N. 4.499 — Communicando que o Sr. ministro approvou o quadro de pessoal contractado para os serviços permanentes da Estrada de Ferro Bahia a Minas, relativo ao segundo semestre do corrente anno. (18.969-36.)

N. 4.500 — Autorizando a acquisição do material de que trata o officio n. 876-S, de 2 de outubro de 1936, dessa inspectoria, pela quantia de 15:872$000, devendo ser previamente provada a exclusividade de sua fabricação, em conformidade com o art. 246, letra *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. (19.091-36.)

— A' Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 4.501 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio dessa directoria, n. 2.147, de 29 de setembro de 1936, relativo ao pagamento da importancia de 2:867$950, a Virgilio Machado, de fornecimento de lenha feito á Estrada de Ferro Central do Brasil. (20.727-36.)

N. 4.502 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento requerido pelo empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Francisco de Azevedo Pereira Filho. (20.595-36.)

N. 4.503 — Restituindo o processo referente á transferencia da Delegacia Fiscal do Ceará para o Thesouro Nacional do credito de 7:200$000, para pagamento dos vencimentos de um conductor de primeira classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, nos mezes de maio a dezembro do corrente anno e transmittindo cópia do officio em que a Inspectoria presta esclarecimentos a respeito. (17.758-36.)

N. 4.504 — Communicando que o chefe da Portaria desta Secretaria de Estado, Sr. Manoel Marcos, vae recolher ao Thesouro Nacional a importancia de 2$700, a que se refere a taxa creada pelo art. 11 da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, que deixou de ser cobrada nos pagamentos effectuados por conta do adeantamento recebido em virtude do aviso numero 1.762, de 24 de agosto de 1936, deste ministerio. (19.144-36.)

— Ao Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 4.505 — Communicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no requerimento em que o superintendente das Officinas desse departamento, Gutemberg Barreto solicitou a concessão do abono provisorio, de que trata a lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936: "Constando no quadro do reajustamento o quadro e a funcção do requerente, autorizo o pagamento do abono provisorio." (16.179-36.)

N. 4.506 — Pedindo informar se, por conta do credito para pagamento de gratificações addicionaes aos funccionarios deste ministerio, relativas ao periodo de 1931 a 1934, na parte distribuida á thesouraria dessa repartição, foi paga a importancia devida ao telegraphista de quarta classe, Pedro Felismino Pereira. (23.065-36.)

— Ao Departamento de Aeronautica Civil:

N. 4.507 — Remettendo o processo de pagamento da quantia de 2:812$100 á firma Alberto Amaral & Comp. Ltd., de fornecimento de material ao Instituto Regional do Nordeste, em 1935, e communicando que, em face de recentes decisões do Tribunal de Contas, a despesa em apreço não pode ser relacionada. (16.304-36.)

N. 4.508 — Autorizando esse departamento a abonar uma gratificação mensal de 500$000 á ajudante de segunda classe do Instituto de Meteorologia, D. Zayde Tavares Carneiro de Mello. (18.022-36.)

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 4.509 — Communicando que a Directoria do Dominio da União informou a esta Secretaria de Estado ter sido effectuado o pagamento da importancia de 20:000$000, ao

ventariante do espolio de D. Maria Augusta Monteiro de Faria, proveniente da indemnização dos terrenos á avenida Delphim Moreira ns. 31 e 31-A, em Therezopolis. (20.095-36.)

— Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 4.510 — Communicando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á despesa de 21000$000, proveniente de gratificação a que fez jús, no corrente anno, o engenheiro Archimedes Pereira Guimarães, em virtude de serviços prestados no recebimento, na Allemanha, de uma draga encommendada á firma F. Schichau, porque, pertencendo o funccionario commissionado ao Ministerio da Educação e Saude Publica, não lhe cabe receber diarias por conta do orçamento de outro ministerio. (19.452-36.)

— A' Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense:

N. 4.511 — Transmittindo o teor do parecer do senhor consultor juridico, proferido á vista do officio do D. N. Portos e Navegação, de 8 de maio de 1936, que é o seguinte: "Approvados os planos e plantas das obras por decreto do Presidente da Republica... entender-se-ão desapropriados em favor da União... todos os predios e terrenos nelles comprehendidos, total ou parcialmente, que necessarios forem para a sua execução". (Decreto n. 4.956, de 1903, art. 8°). A' vista deste preceito, não me parece "indispensavel" um novo decreto que autoriza as expropriações necessarias á execução das obras approvadas pelo decreto n. 686, de 13 de março ultimo, consoante opina o Sr. engenheiro-chefe da Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (Processo annexo n. 15.076-36.)" (15.076-36.)

— A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 4.512 — Restituindo o processo de montepio de dona Noemia Lisbôa Autran e outra, viuva e filha de Levi da Silva de Alencastro Autran, ex-desenhista de segunda classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas. (20.646-36.)

— A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 4.513 — Communicando que o Sr. ministro manteve o indeferimento da petição em que o agente-conferente de primeira classe, Arthur Rodrigues da Silva requereu pagamento de vencimentos referentes ao periodo de 25 de fevereiro de 1932 a 12 de maio de 1935. (16.961-36.)

N. 4.514 — Em resposta ao officio n. 319-V, de 21 de outubro de 1936, esclarece que os balancetes ali citados são insufficientes, por não figurarem nelles a renda industrial discriminada e a despesa do custeio, pelas divisões, pessoal e material dessa estrada, e solicita sejam transmittidos, mensalmente, a esta directoria geral, os quadros estatisticos do movimento financeiro, com as indicações correspondentes ás respectivas unidades technicas. (20.454-36.)

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 4.515 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 178, de 20 de outubro de 1936, relativo ao pagamento de transportes effectuados pela Estrada de Ferro Central do Brasil em favor dessa delegacia fiscal, encaminhado por equivoco a esta Secretaria de Estado. (20.379-36.)

N. 4.516 — Identico, tendo o processo acompanhado o officio n. 177, de 20 de outubro de 1936, dessa delegacia. (20.378-36.)

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 4.517 — Communicando que este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento de um terreno de marinha situado á rua Santo Antonio, no logar denominado "Sitio do Fiuza", Freguezia de Afogados, no Municipio de Recife, requerido por Lourenço Rufino da Silva. (20.371-36.)

— Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 4.518 — Devolvendo as folhas de pagamento da Fiscalização do Porto de Victoria, nas quaes deixou de ser cobrado o imposto a que se refere o art. 11, paragrapho unico, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936. (19.943-36.)

Requerimentos despachados

Radio Piratininga, pedindo approvação de plantas, orçamento e especificações technicas. — Approvado em face das informações da C. T. R. (19.473-36.)

Radio Club de Soracaba, pedindo approvação de local, planta, orçamento e especificações technicas. — Approvado. (19.474-36.)

Romeu Sydney, telegraphista de quarta classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, pedindo seja contada sua antiguidade de classe a partir de 1 de novembro de 1926, pelos

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de novembro de 1936

(*) Approvando o concurso que, para serventes de segunda classe, se effectuou na Directoria Regional de São Paulo, entre janeiro a junho do corrente anno, com a seguinte classificação:

.....

54° logar — Octavio Demare	23,75 pontos
76° logar — Acchiles Avenia	22,50 pontos

Dia 7 de outubro de 1936

Admittindo, a titulo precario, na qualidade de praticantes da Directoria Regional do Ceará, os candidatos seguintes approvados em concurso, pela ordem de classificação, com a mensalidade de 180$000 (cento e oitenta mil réis): Maria José Targino, Deisy de Pontes Saraiva, Maria Cleonice Cavalcante Sidrim, Nima Froment, Vicente Mesquita Martins, José Maria Campos de Oliveira, Marina Maia Nunes Cavalcante, Edgard Rodrigues Nogueira, Rita Ferreira da Cunha e Maria do Carmos Pontes e Rocha. A' Directoria Regional cumpre informar em dezembro proximo, pelos seus calculos, si as sobras do credito "Pessoal", que lhe é distribuido, podem comportar a manutenção desses serventuarios. (Port. 1.134, de 5 de novembro de 1936.)

Considerando á disposição da Secretaria da Viação, pelo prazo de quatro (4) mezes, a partir de 27 de agosto ultimo, o auxiliar de primeira classe da Directoria Geral, Arnaldo Affonso Rebello, ficando revogada a portaria n. 891, de 9 de setembro deste anno. (Port. 1.130, de 4 de novembro de 1936.)

Tornando sem effeito a transferencia dos funccionarios Chateaubriand Brasil Filho e Aurelia Pereira de Araujo, constante da portaria n. 850, de 22 de agosto ultimo, removendo, por conveniencia do serviço, da séde da Directoria Regional de Parahyba para a agencia postal telegraphica de Areia, subordinada á mesma dependencia, o telegraphista de quarta classe Hermes da Silva Santiago. (Port. 1.131, de 4 de novembro de 1936.)

Designando o telegraphista de quinta classe Ezequiel Burgos ora com exercicio na séde da Directoria Regional de Bahia, para as funcções de agente postal telegraphico em Maracás, naquella região, passando o actual agente, o auxiliar de quarta classe, contractado, Rosiel de Abreu Farias a auxiliar do serviço telegraphico da mesma dependencia. (Portaria 1.135, de 5 de novembro de 1936.)

Attendendo o que consta do processo n. 15.623, de 1936, dispensa o diarista Francisco de Freitas Bayão, que serviu na Directoria Technica de Telegraphos. (Port. 1.136, de 5 de novembro de 1936.)

Rectificando a portaria n. 858, de 27 de agosto ultimo, para o fim de classificar a telegraphista adjuncta de quarta classe Octacilia Ferraz da Silveira na funcção de Morse-Teletypo. (Port. 1.138, de 7 de novembro de 1936.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

José Mayrink de Souza Motta, auxiliar de primeira classe, da Directoria Regional do Rio de Janeiro, um mez e 16 dias, com a metade do ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de setembro. (55.545-36.)

Demosthenes de Paula e Souza, carteiro de segunda classe, da Directoria Regional de Goyaz, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de outubro. (54.198-36.)

Ary Pereira de Andrade, conductor de malas da Directoria Regional a Visconde de Itaborahy, linha subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, tres mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 12 de outubro. (56.530-36.)

Romulo Passos, thesoureiro da agencia de Pirapora, subordinada á Directoria Regional de Diamantina, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1°, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 11 de junho. (55.971-36.)

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Albertina Loureiro Brochado, agente da agencia de Funil, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, seis mezes, com dois terços da gratificação, para tratamento de saude, a partir de 26 de agosto. (56.529-36.)

João Gonçalves de Oliveira Sobrinho, agente da agencia de Tanguá, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, seis mezes, em prorogação, com a gratificação integral, nos termos do art. 1°, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 26 de julho. (10.377-35.)

José Rodrigues Pereira, auxiliar de segunda classe da Directoria Regional do Ceará, seis mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de outubro. (55.070-36.)

Miguel Angelo Liguori, agente da agencia de Santa Rita de Ibitipoca, subordinada á Directoria Regional de Juiz de Fóra, seis mezes, com dois terços da gratificação, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (54.510-36.)

Heloiza de Sampaio Braga Soares, auxiliar de segunda classe da Directoria Regional do Amazonas, tres mezes, com vencimentos, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição, para tratamento de saude, a partir de 21 de outubro. (49.818-36.)

Antonio Jorge dos Santos, estafeta da agencia de São João da Bôa Vista, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1°, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (46.729-36.)

Requerimento despachado

Amelia Pereira da Silva, auxiliar de segunda classe, da Directoria Geral, pedindo licença. — Submetta-se á inspecção de saude. (56.537-36.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Joaquim Manoel, proc. 82.873-36. — Indeferido á vista das informações.

Ulysses Rolim da Silva, proc. 227.257-36. — Aguarde opportunidade.

Jucundino Dias Albano, proc. 130.272-36. — Idem.

Joaquim Pereira, proc. 65.815-36. — Compareça á IM 6.

José Agostinho dos Santos, proc. 54.198-36. — Deferido, de accordo com o parecer de 4 de agosto ultimo da secretaria.

Joaquim Rodrigues dos Santos, proc. 38.120-36. — A acquisição do predio em apreço não interessa a esta via ferrea..

Achilles Braga Junior, proc. 86.192-36. — Deferido, para effeitos de aposentadoria.

Elpidio Augusto do Nascimento, proc. 77.654-36. — Aguarde opportunidade.

Sizenando Antonio dos Santos, proc. 121.727-35. — Deferido, de accordo com as informações.

José Francisco Paes, proc. 203.642-36. — Aguarde opportunidade.

João Salvador, proc. 202.652-36. — Idem.

Jarbas de Brito, proc. 113.647-35. — Indefiro á vista das informações.

Geraldo Nelson Rodrigues e João Rodrigues Mesquita, processo 88.603-35. — Indeferido, tendo em vista os pareceres.

Antonio Figueiredo, proc. 89.973-36. — Indeferido em face da informação da divisão.

João Antonio Bittencourt, proc. 70.984-36. — Indefiro á vista do quadro de tempo de serviço.

Antonio Ferreira dos Santos, proc. 66.075-36. — Compareça á secretaria.

Alfredo Rodrigues Monsores, proc. 69.193-36. — Indefiro á vista das informações.

Jovelino Luiz da Silva, proc. 68.955-36. — Compareça á secretaria.

P. H. Denizot & Comp., proc. 67.735-36. — Certifique-se.

Companhia de Immoveis e Representações Brasileiras, proc. 44.181-36. — Dirija-se, querendo, ao Estado de São Paulo.

Sociedade de Installações Mecanicas Ltda., proc. 65.495-1936. — Presentemente não é opportuna a acquisição do material proposto.

Panvia S. A., proc. 65.570-36. — Só é possivel attender nos precisos termos do parecer do Dr. C. M.

Heinrich Lange, proc. 44.985-36. — Autorizo o levantamento do deposito.

Associação do Hospital Evangelico do Rio de Janeiro, processo 64.895-36. — Concedo, de accordo com a letra *f* do artigo 1° do decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933, sendo 8 passagens simples por mez ou 4 de ida e volta.

Virgilio Bonoldi, proc. 61.975-35. — Deferido, nas mesmas condições estipuladas no despacho desta directoria, a fls. 1 e 2 do processo 65.720-34, annexo.

Viriato José Ferreira, proc. 71.534-36. — Deferido, a titulo precario e nas condições habituaes.

Augusto José Dias, proc. 71.809-36. — Certifique-se.

José de Oliveira Castro, proc. 70.679-36. — Certifique-se.

Pedro Francisco Xavier, proc. 229.732-36. — Indeferido, de accordo com o parecer da 2ª divisão.

José de Barros, proc. 61.855-36. — Não ha vaga.

Henrique Evangelista de Oliveira, proc. 78.957-36. — Aguarde opportunidade.

Abilio Christiano Machado Junior, proc. 201.912-36. — Dê-se baixa á fiança e certifique-se.

Tasso Machado Gaia, proc. 201.477-36. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª divisão.

Antonio de Souza, proc. 148.237-36. — Indeferido, á vista das informações.

Agostinho Ribeiro do Prado, proc. 76.987-36. — Aguarde opportunidade.

Hilda Azevedo, proc. 40.531-36. — Certifique-se.

Guaracy Telles, proc. 175.832-36 — Aguarde opportunidade.

Anfrizio Pereira Mendes Filho, proc. 50.600-36. — Certifique-se.

Tasso Machado Gaia, proc. 194.937-36. — Indeferido, de accordo com o artigo III do regulamento.

Francisco Antonio Palmieri, proc. 62.415-36. — Deferido a titulo precario e nas condições habituaes.

Lauro Gonçalves, proc. 223.127-36. — Acceito a fiadora.

Geraldo Marcondes de Aguiar, proc. 223.872-36. — Idem.

Panvia S. A., proc. 66.560-35. — Compareça á secretaria.

Gentil Brasil, proc. 45.755-36. — Certifique-se.

Celina Lucia Figueiredo, proc. 65.195-36. — Deferido, á vista das informações.

Companhia de Seguros Confiança, proc. 143.987-36. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Companhia de Seguros Sagres, proc. 213.892-36. — Idem.

Companhia de Seguros Sagres, proc. 231.887-36. — Idem.

A. A. Martins, proc. 231.882-36. — Idem.

Companhia de Seguros Guanabara, proc. 231.877-36. — Indeferido. á vista dos pareceres.

Companhia de Seguros Guanabara, proc. 231.872-36. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Companhia de Seguros Guanabara, proc. 231.867-36. — Idem.

Carlos da Silva Araujo, proc. 231.862-36. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Companhia Alliança da Bahia, proc. 231.857-36 — Indeferido, deaccordo com os pareceres.

Companhia Alliança da Bahia, proc. 231.852-36. — Indeferido. á vista dos pareceres.

Joaquim Ferreira, proc. 26.920-36. — Prove que era na época o proprietario do vehiculo em apreço.

Departamento de Aeronautica Civil

PORTARIA N. 97

O director do Departamento de Aeronautica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Publicas,

Attendendo ao que requereu a Viação Aerea São Paulo S/A., concessionaria dos serviços de trafego aereo commercial a que se refere o decreto n. 24.070, de 31 de março de 1934; e tendo em vista o art. 59 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, lettra e do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, approvado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925,

Resolve approvar o horario da linha São Paulo — Uberaba, da Viação Aerea São Paulo S/A., que com esta baixa assignado pelo chefe de Divisão do Trafego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1936. — *T. Furtado Reis*, director.

ITINERARIO E HORARIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 97, DESTA DATA

VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A.

Linha aerea São Paulo — Uberaba

Itinerario e horario

Escalas	Distancia km.		Ida		Escalas	Volta	
			Dias	Horas		Dias	Volta
São Paulo	—	0	3as/6as	8.30	Uberaba	4as/sab	7.00
Riberão Preto	290	290	3as/6as	10.30 10.40	Franca	4as/sab	7.40 8.15
Franca	100	390	3as/6as	11.15 11.20	Ribeirão Preto	4as/sab	8.50 9.00
Uberaba	110	500	3as/6as	12.00	São Paulo	4as/sab	11.00

Divisão do Trafego do Departamento de Aeronautica Civil, 15 de outubro de 1936. — *Luciano Koeler*, chefe da divisão.

(C. 5.707 — 7-11-936 — 44$900.)

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional de Producção Vegetal

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXEIS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios:

Dia 28 de outubro de 1936

Ao Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do D. N. S. V.:

N. 2.521 — Remette, para que o seu pagamento seja effectuado, a conta, na importancia de 26$700, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativa a transportes condedidos em proveito deste Serviço, no mez de outubro corrente.

— Ao Sr. director da The Leopoldina Railway Company Limited:

N. 2.522 — Communica que encaminhou ao D. N. P. V., para que o seu pagamento seja effectuado, as contas no total de 445$800, relativas a transportes concedidos em proveito desta Directoria, no mez de agosto ultimo.

— Ao Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 2.523 — Idem, idem.

Dia 29

Ao Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 2.539 — Transmitte folha de vencimentos do pessoal titulado desta Directoria, relativa ao mez de outubro, na importancia de 41:569$500.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade deste ministerio:

N. 2.542 — Idem, idem.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado da Paranhyba:

N. 2.543 — Remette, para os fins convenientes, a portaria do Sr. ministro, pela qual foram concedidos ao auxiliar de classificação desta Directoria, com exercicio na Commissão de Classificação nesse Estado, Manoel do Amaral Varella, 90 dias de licença, em prorogação, para tratamento de saude, a partir de 17 de novembro de 1935.

— Ao Sr. Pedro de Faria Pinho, trabalhador de 1ª classe deste Serviço:

N. 2.544 — Remette a portaria n. 137, de 26 deste mez, pela qual lhe concedeu 30 dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 23 de setembro ultimo.

— Ao Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 2.545 — Idem, communica a licença.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 2.546 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 2.547 — Remette, para que seja requisitado o respectivo pagamento, a folha de vencimentos do pessoal contractado desta Directoria, relativa ao mez de outubro, na importancia total de 12:125$800.

Dia 30

Ao Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 2.554 — Remette, para que o seu pagamento seja effectuado, as contas no total de 1:690$900, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativa a transportes concedidos em proveito deste Serviço, no mez de outubro.

N. 2.555 — Remette, para que o seu pagamento seja effectuado na Pagadoria da Secretaria de Estado, a conta na importancia de 987$600, de que é credora a Rêde de Viação Pa-

raná-Santa Catharina, relativa a transportes concedidos em proveito deste Serviço, no mez de julho ultimo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.556 — Communica que, por portaria n. 137, de 26 deste mez, resolveu conceder 30 dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 23 de setembro ultimo, ao trabalhador de 1ª classe, contractado, deste Serviço, Pedro de Faria Pinho.

— Ao Sr. chefe da Commissão de Classificação no Estado da Parahyba:

N. 2.564 — Communica que, em vista do que estatue o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, resolveu deferir o requerimento no qual o Sr. Rossini Veras Saldanha, fiscal de prensa desta Directoria, servindo nessa Commissão, pedia prorogação de 20 dias para apresentar-se á Commissão de Classificação em Sergipe, para onde o transferiu recentemente.

— Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 2.568 — Remette, para que o seu pagamento seja effectuado, as contas no total de 269$500, de que é credora a Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, relativa a transportes concedidos em proveito deste serviço, no mez de agosto ultimo.

Dia 3 de novembro de 1936

Sr. director de Expediente e Contabilidade deste ministerio:

N. 2.573 — Transmitte a relação de diarias abonadas a diversos funccionarios desta directoria, durante o mez de outubro.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 2.575 — Communica que, por portaria n. 19, de 10 de outubro proximo findo, foi contractado o Sr. Attilio Purri, para servir nessa inspectoria como artifice de 3ª classe, com o salario mensal de 500$, no periodo de 25 de agosto a 31 de dezembro do presente anno, conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica na exposição de motivos n. 14, de 24 de setembro ultimo.

Dia 4

Sr. Camillo Tavares de Oliveira. Laranjeiras. Estado do Rio:

N. 2.586 — Remette, com o conhecimento de despacho de um sacco de sementes de algodão, o recibo na importancia de 9$, proveniente do pagamento das mesmas.

— Sr. José Joaquim Lobo, estação Alto da Serra. R. M. V., Estado do Rio:

N. 2.587 — Communica a remessa de um sacco de sementes de algodão, conforme o conhecimento n. 5.241, da E. F. C. B.

— Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 2.588 — Remette um titulo eleitoral, uma caderneta de reservista naval de 3ª categoria, um attestado medico e uma folha corrida, pertencentes ao Sr. Antonio Cavalcanti de Oliveira Lima Filho.

Dia 5

Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 2.590 — Remette, para que o seu pagamento seja effectuado, a conta na importancia de 111$700, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltda., relativa ao consumo de energia electrica por esta directoria, no mez de setembro ultimo.

N. 2.591 — Remette o boletim da renda arrecadada pela Primeira Secção Technica desta repartição, referente ao mez de outubro ultimo, na importancia de 867$000.

— Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 2.592 — Idem idem.

— Sr. sub-contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 2.593 — Idem idem.

— Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 2.594 — Communica que, por portaria de 4 deste mez, resolveu conceder 30 dias de licença, em prorogação, para tratamento de saude e a partir de 14 de setembro ultimo, ao auxiliar de escripta, contractado, do Campos de Sementes deste serviço em Missão Velha, Estado do Ceará, Antonio Modesto de Carvalho.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 2.595 — Idem idem.

— Sr. sub-inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Ceará:

N. 2.596 — Idem idem, remettendo portaria respectiva.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 2.597 — Idem, communica.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de outubro de 1936

Officios:

Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 5.463 — Remette a 1ª via do empenho n. 330, de 300$000, extrahido a favor dessa Companhia, como reforço ao de n. 168, de 5 de maio de 1936.

— Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 5.467 — Solicita providencias, afim de que, do credito "em ser", para effeito de empenho por essa Commissão, na verba 1ª — S. E. N. A. — Consignação "Material" — I — sub-consignação 3 — seja annullada a importancia de 2:000$000, que deverá ser entregue, a titulo de adeantamento, ao 2º official desta Directoria, Jorge Rodrigues Coutinho.

— Sr. director do Serviço do Fomento da Producção Vegetal:

N. 5.466 — Communica que, de accordo com os elementos fornecidos pelo Departamento Nacional da Producção Vegetal, esta Directoria já organizou o expediente de supplementação de diversas verbas deste Ministerio.

Dia 30

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 5.550 — Devolve, devidamente informado, o processo dessa Directoria, n. 36.938-36,.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 5.555 — Communica que foi annullado o empenho n. 555, de 23 de outubro de 1936, de 2:000$000.,

Dia 31

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 5.573 — Remette uma via do balancete do movimento da Pagadoria deste Ministerio, relativo ao mez de setembro do corrente anno.

Dia 3 de novembro de 1936

Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 5.579 — Em referencia ao officio n. 2.540, de 29 de outubro de 1936, em que o Serviço de Plantas Texteis pede sejam abonadas ajudas de custo aos funccionarios designados pelo Sr. ministro, para constituirem a commissão de inquerito, afim de apurar a procedencia da accusação feita contra o agronomo Francisco Abdon da Nobrega, communica que foi concedida a ajuda de custo de um mez de vencimentos aos referidos funccionarios; e que, para o pagamento da ajuda de custo ao 2º official, Bernardo Dain, foi extrahido por esta Directoria o necessario empenho, devendo correr pela verba desse Departamento, a despesa quanto aos funccionarios Aiberto Ribeiro de Oliveira Motta Filho e Oduvaldo Ferreira de Siqueira, do S. F. P. V.

Terceira Secção

Requerimento despachado pelo Sr. Presidente da Republica:

Maria Luiza da Rocha Leal, pedindo sua nomeação para o cargo de dactylographa da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias numeradas de 47 a 52, de 5 de novembro corrente, foram contractados: Ruth Burgos de Oliveira, para exercer as funcções de auxiliar de 4ª classe, com o salario

mensal de 300$000; João de Paula e Maria Thereza Jobim, para exercerem as funcções de trabalhador de 3ª classe, cóm o salario mensal de 250$000 e Cyrene Raynolds Silva, Maria Nactividade Couto e Vicente Soares de Mello, para exercerem as de trabalhador de 4ª classe, com o salario mensal de réis 200$000, todos para o Instituto de Biologia Animal, do Departamento Nacional da Producção Animal, pelo prazo de 22 de outubro a 31 de dezembro de 1936, conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, na exposição de motivos n .38, de 20 de outubro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Por portaria de 6 do corrente, de accordo com o disposto no art. 24 do decreto 21.576, de 27 de junho de 1932, foi designado o 3º official Oliverio Alfredo da Silveira, que serve como escrivão da Pagadoria deste ministerio, para, juntamente com os funccionarios designados pela portaria de 21 de fevereiro do corrente anno, se incumbir dos serviços referentes a consignações em folha, conforme estabelece o citado decreto.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

(*) O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve designar o fiscal Edgard Moury Fernandes, do Departamento Nacional do Trabalho, em exercicio na 8ª Inspectoria Regional, para superintender, nos Estados de Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Alagôas, a actividades decorrentes dà execução do decreto n. 24.694 de 12 de junho de 1934, que dispõe sobre os syndicatos profissionaes, fixando a séde desse serviço na capital do penultimo dos referidos Estados.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1936. — *Agamemnon Magalhães.*

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de outubro de 1936

Processos despachados:

Syndicato dos Representantes Commerciaes, junto ás repartições publicas, pedindo alteração dos estatutos (DGE n. 14.616-936). — Transmitta-se a informação. (Este despacho se refere a seguinte: "Preliminarmente, informo que, o presente pedido, bem como o de fls. 2, não poderão ser attendidos, por quanto os estatutos em vigor, estabelecem em seu art. 34, o seguinte: "Os presentes estatutos, entrarão em vigor, logo que approvados pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, e só poderão ser reformados, depois de dous annos, por uma assembléa geral, para isso, especialmente convocada, estando presentes, pelo menos, dous terços dos socios quites, só vigorando as alterações, depois de approvadas pelo mesmo ministerio". Tendo sido os estatutos approvados em 14 de dezembro de 1934, penso que, só poderão ser reformados, depois de 14 de dezembro do corrente anno). — (De accordo, a menos que a "reforma" de que trata o art. 34 dos estatutos approvados seja reforma integral: entretanto, "a lei não distingue" e não distinguindo "a ninguem é licito distinguir". Cumpre notar, entretanto, que nos casos como o em apreço, tendo sido os estatutos approvados pelo Sr. ministro, ha a considerar, no alto criterio de S. Ex., que "ha situações de facto que se sobrepõem ás de direito". Quanto ao relatorio apresentado juntamente com os pedidos constantes do presente processo, não pode produdir effeito o mesmo. O syndicato deve remetter um outro exemplar para constituir outro processo).

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Dia 31

Ugo Pinheiro Guimarães e José Paulo de Azevedo Sodré, reclamando ferias (DGE 12.862-936). — De accordo com o parecer do consultor juridico, substituto. (Este despacho se refere ao seguinte):

Medicos da Caixa de Aposentadoria e Pensões. Suas reclamações deverão ser dirigidas ás Juntas Administrativas das Caixas e não originariamente ao ministro.

I. Os Srs. Ugo Pinheiro Guimarães e João Paulo de Azevedo Sodré, allegando sua qualidade de medicos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Light, Jardim Botanico e S. A. du Gaz, solicitam do Sr. ministro não lhes seja computado como de férias, em contrario ao que decidiu a Caixa, o periodo de 5 dias em que estiveram ausentes do serviço da Caixa, na Bahia ,em funcção official.

II. Desde logo cabe observar a impropriedade da via seguida pelos reclamantes, por isso que a Caixa de Aposentadoria e Pensões em causa se rege pelo decreto 20.465 de 10 de outubro de 1931 que confere ás entidades dessa natureza *personalidade juridica* (*art.* 1º) e *administração propria* (*art.* 46) sujeitas em seus actos aos regimentos internos que forem expedidos, approvados pelo Conselho Nacional do Trabalho (art. 52) e ainda ás prescripções desse decreto. Em taes condições caberia aos reclamantes dirigirem-se á Junta Administrativa da Caixa, com recurso para o Conselho Nacional do Trabalho (art. 51, § 1º) ao invés de apresentarem originariamente ao Sr. ministro, a reclamação de fls. 2, que, por esse motivo, não deve ser conhecida..

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 31 de outubro de 1936 (additamento)

Departamento Nacional do Trabalho, manifestando duvida sobre si as multas impostas em virtude de infracção das leis sociaes trabalhistas podem ser incluidas entre as multas penaes de que trata o decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934, no art. 2º, inciso I (DGE. 16.164-936). — Como propõe o consultor juridico substituto. (A proposta a que se refere este despacho é no sentido de se officiar á Recebedoria do Districto Federal salientando a duvida ora suscitada, para o effeito de se pedir ao Ministerio da Fazenda o esclarecimento necessario á sua acertada solução).

Pedro Marcellino de Oliveira, pedindo sua reintegração no logar de manobreiro de The Leopoldina Railway Company Ltd. (DGE 11.078-933). — Deixo de tomar conhecimento, por não se enquadrar no art. 5º, do decreto n. 24.784.

Dia 6 de novembro de 1936

Primeiro Congresso Nacional dos Empregados no Commercio Hoteleiro e Congeneres do Brasil, reclamando medidas que cohibam irregularidades observadas na pratica das leis sociaes-trabalhistas (DGE 16.992-936). — Officie-se, com urgencia, ás Inspectorias Regionaes e ao Departamento Nacional do Trabalho, transmittindo a reclamação e recommendando as providencias necessarias á integral execução da lei.

Dia 6 de novembro de 1936 (additamento)

Vicente Paulo Siffert Silva, recorrendo da decisão do Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Previdencia que lhe denegou, para realização de segunda hypotheca com o fim de encampar compromissos assumidos para melhoramentos no immovel de sua propriedade, o augmento da divida hypothecaria alli contrahida, considerando-o como nova operação, contraria ás instrucções em vigor (DGE 15.503, de 1936). — Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer do consultor juridico. (Allude este despacho ao seguinte: "Não ha necessidade de 2ª hypotheca para que seja concedido ao devedor augmento da quantia mutuada, bastando um additamento á escriptura já feita, e sua averbação no registro de immoveis. Pode ser concedido augmento de emprestimo para attender ao pagamento de bemfeitorias já realizadas. — I. Vicente Paulo Siffert Silva, professor do Collegio Pedro II,

obteve do Instituto Nacional de Previdencia um emprestimo no valor de 36:000$000, dando em garantia hypothecria o predio de sua propriedade á rua Juparanã n. 11, acabado de construir e avaliado, com o respectivo terreno, em 53:171$500, (fls. 4-5), sendo, da quantia mutuada, 27:867$800 entregues á Caixa de Pensões e Montepio para Professores Allemães, em solução de um debito anterior, e 8:132$800 directamente ao mutuario (fls\ 12). — II. Em data posterior, requereu o mutuario lhe fosse concedido um emprestimo addicional de réis 4:800$000 para attender ao custeio de *bemfeitorias que fizera no predio hypothecado*, e que foram devidamente *verificadas* pela secção competente do Instituto e *avaliadas* em 5:533$000. — III. Com esse accrescimo verificado, e tendo-se em vista o disposto no art. 811, do Codigo Civil, segundo o qual *a hypotheca abrange todas as accessões, melhoramentos ou construcções de immovel*", passou o Instituto a ter uma garantia de 58:704$500, isto é, o valor da avaliação primitiva accrescido das bemfeitorias que accederam ao predio em data posterior. Poderia, pois, o Instituto, nos termos do inciso VII das instrucções em vigor para a Carteira Hypothecaria, approvadas pelo Sr. ministro, emprestar ao mutuario até 46:963$, ou seja até 80 % do valor total do immovel. Tendo esse mutuario recebido 36:000$000 e pedido mais 4:800$000, seu pedido se achava comprehendido nos limites regulamentares. — IV. Tal pedido foi, entretanto, negado, nos termos dos pareceres do illustrado Dr. procurador do Instituto a fls. 19 e 28; e, mantida essa decisão pelo Conselho, subiu o processo ao Sr. ministro, em gráo de recurso. — V. Examinado o assumpto, não nos parece que deve subsistir a negativa dada ao pedido. Primeiramente, cabe ponderar, em contrario á invocação feita pela Procuradoria do Instituto, que não ha necessidade de se effectuar uma 2ª hypotheca, vedada pelo inciso XVII das instrucções citadas. Sendo as mesmas as partes contractantes, nada exige que se faça uma 2ª hypotheca para um simples augmento da quantia mutuada, bastando, apenas, fazer um additamento á escriptura de mutuo como garantia hypothecaria e averbal-o devidamente no Registro de Immoveis. Aliás, como ficou evidenciado a fls. 21, o Instituto já tem concedido augmento em circumstancias semelhantes ás destes autos, notadamente ao Dr. J. D. (fs. 21), e, nem se diga, como agora se pretende, que o caso é diverso, pois que, para este, as bemfeitorias dependiam ainda de execução, ao passo que para o recorrente taes bemfeitorias já estão construidas, e, sem duvida, maior garantia offerece uma construcção realizada do que outra por realizar. — V. Em summa, o augmento pedido não só não contraria as instrucções baixadas, mas antes attende ao que nellas se exige, quer quanto ás forças da avaliação, quer no tocante á finalidade do augmento, que se enquadra na lettra *b*, do inciso II dessas instrucções, como se enquadraria na lettra *d*, caso se verificasse a hypothese que o Dr. procurador do Instituto sustenta. Por taes motivos, somos pelo provimento do recurso, para o effeito de ser deferido o augmento solicitado.")

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de outubro de 1936

Officios:

N. 2C-2.056-A — **Ao Departamento Nacional do Trabalho** — Communicando com referencia ao processo em que é interessado Antenor Segui Sobrinho, haver o senhor ministro exarado o seguinte despacho: "Não ha que deferir".

N. 2C-2.057 — **Ao Instituto Nacional de Previdencia** — Respondendo ao officio SC10-10.895, declara que já foi communicado pelo officio 2C-1.720, que foi nomeado José Vicente do Nascimento, como continuo da Secretaria de Estado deste Ministerio.

N. 2C-2,058 — **Ao Instituto Nacional de Technologia** — Solicitando sejam remettidas a esta Directoria as doze relações que faltam, do material importado pela Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha.

N. 2C-2.059 — **Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio** — Communicando que a Imprensa Nacional, restituindo a esta Directoria os originaes do livro intitulado "Oleos Vegetaes Brasileiros", informa que o respectivo trabalho poderá ser executado, mas sem compromisso de prazo para entrega.

N. 2C-2.060 — A' 18ª Inspectoria Regional — Minas Geraes — Solicitando remessa urgente a esta Directoria do relatorio apresentado pelo auxiliar fiscal Edil Barreto Silva, relativo a accusação feita á José Gomes Luz a que se refere o telegramma 666.

1C-2.061 — Ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, remettendo processo 15.778-36, afim de que por aquella Directoria Geral possa ser emittido parecer sobre a prorogação de expedinete a que o mesmo se refere.

1C-2.062 — A' 8ª Inspectoral Regional, Pernambuco, communicando, com referencia ao assumpto de que trata o telegramma n. 388, haver o Sr. ministro exarado a respeito o seguinte despacho: — "Archive-se".

1C-2.063 — A' 5ª Inspectoria Regional, Ceará, confirmando telegramma nos seguintes termos: "Communico deveis cumprir circular 1C-2.337 e informar saldo sub-consignação attende despesa referida vosso 302".

1C-2.064 — Ao Sr. representante da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina no Rio de Janeiro, restituindo contas, communica que as mesmas devem ser encaminhadas separadamente.

Dia 29

1C-2.065 — **Ao Sr. ministro da Fazenda**, solicitando seja paga no Thesouro Nacional, a folha na importancia total de 7:900$000, proveniente dos salarios a que fizeram jús, no mez de outubro corrente, os contractados deste ministerio, do Actuariado.

N. 2C-2.066 — **Ao Conselho Actuarial** — Remettendo, devidamente apostilladas, as portarias de contracto de Marina Carneiro de Rezende e outra.

N. 1C-2.067 — **Ao Departamento Nacional do Trabalho** — Remettendo copia da papeleta relativa a uma prorogação de expediente concedida ao contractado daquelle Departamento Epaminondas Gonçalves de Mello, servindo junto á Procuradoria.

N. 2C-2.068 — **Ao Instituto Nacional de Technologia** — Restituindo o titulo de naturalização de Bernhard Gross, o qual foi annotado na ficha de assentamentos.

N. 1C-2.069 — **Ao Departamento Nacional do Povoamento** — Devolvendo a folha de differença de vencimentos a que fez, no mez de setembro ultimo, o director de Secção interino daquelle Departamento, Alfredo de Castro Winz, por não haver sido extrahido o indispensavel empenho prévio, o mesmo acontecendo relativamente á folha de outubro corrente.

N. 2.070 — **Ao Conselho Nacional do Trabalho** — Communicando, em solução ao assumpto do officio daquelle Conselho sob n. G-420, haver o senhor ministro exarado no respectivo processo despacho concordando com as informações da sub-commissão de orçamento.

Dia 3 de novembro de 1936

N. 2.071 — **A' Companhia Navegação Lloyd Brasileiro** — Solicitando seja fornecido transporte entre este porto e o de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, por conta deste Ministerio, para as bagagens pertencentes ao inspector regional José Pinheiro Dias.

N. 2C-2.072 — **A' 18ª Inspectoria Regional** — Bello Horizonte — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Encareço urgencia pedido expedição guia delegacia fiscal ahi vencimentos inspector Gaelzer Netto para Delegacia Recife".

N. 1C-2.073 — **A' Despesa Publica** — Restituindo processo DGE 5.378-34, satisfeitas as exigencias constantes de folhas relativo a divida de 366$800 a The Western Telegraph Company Limited.

N. 1C-2.074 — **Ao Tribunal de Contas** — Remettendo empenho n. 16-66 na importancia de 1:575$000.

N. 2C-2.075 — **A Despesa Publica** — Remettendo comprovação de adiantamento na importancia de 6:000$000, recebido pelo assistente-technico do Gabinete do ministro deste Ministerio, Aguinaldo Queiroz de Oliveira.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1936

Termos de verificação

Processos:

N. 26.578-36 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, A. Almeida Segundo — infracção do art. 10 do de-

creto n. 21.364, de 4-5-32. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legaes e tendo a autuada confessado a infracção, imponho, nos termos do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, á firma A. Almeida Segundo, a multa de duzentos mil réis (200$000), por infracção do disposto no art. 10 do citado decreto.

N. 26.575-36 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Ribeiro & Figueiredo — infracção dos arts. 1º e 2º, paragrapho unico do decreto n. 24.696, de 12-7-34. — Em face do parecer da Secção e estando o documento de fls. 2, revestido das formalidades legaes, imponho, nos termos do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, á firma Ribeiro & Figueiredo, a multa de cem mil réis (100$000), por infracção do disposto nos arts. 1º e 2º, paragrapho unico do citado decreto.

N. 24.325-36 —Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Antonio Martins — infracção do art. 10, do decreto n. 21.364, de 4-5-32. — Estando o termo de fls. 2, revestido das formalidades legaes e não tendo a infractora apresentado defesa, imponho, nos termos do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, á firma Antonio Martins, a multa de duzentos mil réis (200$000), por infracção do disposto no art. 10 do citado decreto.

N. 21.154-36 — Autuante, Joaquim José de França Junior; autuado, Adroaldo Rodrigues — infracção do art. 1º, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — De accordo com o parecer da Procuradoria, imponho, nos termos do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, a Adroaldo Rodrigues, a multa de cem mil réis (100$000), por infracção do disposto no art. 1º do citado decreto.

N. 24.329-36 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Antonio Conde Blanco — infracção do art. 10 do decreto n. 21.364, de 4-5-32. — Estando o termo de fls. 2, revestido das formalidades legaes e não tendo a infractora apresentado defesa, imponho, nos termos do decreto numero 21.364, de 4 de maio de 1932, á firma Antonio Conde Blanco, a multa de duzentos mil réis (200$000), por infracção do disposto no art. 10 do citado decreto.

N. 24.664-36 — Autuante, Israel Rangel; autuado, Abel Guedes Pereira — infracção do art. 32, alineas A e B, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Em face do parecer da Secção e estando o documento de fls. 2 revestido das formalidades legaes, imponho, nos termos do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a Abel Guedes Pereira, a multa de cem mil réis (100$000), por infracção do disposto nas alineas A e B do art. 32 do citado decreto.

N. 21.964-36 —Autuante, Amilcar Cardoni; autuado, Lojas Brasileiras Ltda. — infracção do art. 1º do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Em face da informação da Inspectoria, de que o autuado é gerente, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o archivamento do presente processo.

N. 10.950-35 — Autuante, Waldemar Nogueira; autuados, Simões & Peixoto — infracção dos arts. 1º e 32, alinea B, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — De accordo com o parecer da Secção, estando o estabelecimento infractor regulado pelo decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, julgo improcedente o documento de fls. 2 e determino o archivamento do processo.

N. 24.335-36 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado Perez Dominguez — infracção do art. 10 do decreto n. 21.364, de 4-5-32. — Estando o termo de fls. 2, revestido das formalidades legaes e não tendo a infractora apresentado defesa, imponho, nos termos do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, á firma Perez Dominguez, a multa de duzentos mil réis (200$000), por infracção do disposto no art. 10 do citado decreto.

Requerimento despachado

Processo n. 9.710-36 — Affonso Francisco da Silva (Syndicato dos Operarios em Pedreiras) reclamando férias contra F. Gonçalves & Castro. — Imponho á reclamada a multa de cem mil réis, de accordo com o art. 29 do decreto numero 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do artigo 25 do mesmo decreto, sem embargo da indemnização devida ao reclamante. A' segunda secção, para os devidos fins.

Terceira secção

Dia 3 de novembro de 1936

Intimações:

Aos Srs. Graça Couto & Comp.:

N. 462 — Communicando que o senhor director geral intimou aquella firma a pagar, dentro do prazo de oito dias, a Manoel Machado Trindade, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 45 dias de férias (DNT 9.973-35).

Dia 6

Ao senhor director da Companhia de Construcções Ottino S. A.:

N. 463 — Idem, idem, a Maximo Raymundo dos Santos, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a quinze dias de férias (em dobro), ou sejam 420$000 (DNT 8.657-36).

— Aos senhores José M. Soares & Comp.:

N. 464 — Communicando que o senhor director geral intimou aquella firma a pagar, dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, a Antonio Alves Felipe, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias (8.215-36).

— Aos senhores Monteiro, Heinsfurter & Rabinevich:

N. 465 — Intimando, de ordem do senhor director geral, a pagar, dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, a Carlos de Oliveira, uma indemnização correspondente a 45 dias de férias (DNT 23.148 1935).

Notificações:

Ao senhor A. Bauman:

N. 1.323 — Solicitando, de ordem do senhor director geral, providencias, no sentido de ser comprovado, dentro do prazo de quinze dias, o cumprimento da lei ou apresentadas razões, na concessão de férias reclamadas pela Alliança dos Operarios na Industria da Construcção Civil, em favor de seu associado Manoel Joaquim Santos Ferreira (DNT 22.525-1936).

— Aos senhores Daré & Comp. Ltda.:

N. 1.324 — Idem, idem, em favor de Manoel Francisco Vianna (DNT 39.178-35).

— Ao senhor director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard":

N. 1.325 — Idem, idem, reclamadas por Durval Ferreira Penedo (25.858-36).

— Ao senhor director da Empresa Promotora de Vendas Limitada:

N. 1.326 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Electricistas do Districto Federal, em favor do seu associado Pedro Angelo (DNT 18.093-36).

— Ao senhor director da S. A. Fabrica Santa Heloisa:

N. 1.327 — Idem, idem, reclamadas por Catharina Mathilde dos Santos (DNT 22.883-36).

— Ao senhor José Antonio Dantas:

N. 1.328 — Idem, idem, reclamadas por José de Souza Fagundes (DNT 11.791-35).

Dia 7

Ao senhor proprietario da Empresa de Automoveis Santa Luzia:

N. 1.329 — Idem, idem; reclamadas por Joaquim Ferreira Pinto (24.251-36).

— Ao senhor Bernardino Fernandes de Oliveira:

N. 1.330 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Chauffeurs do Districto Federal, em favor de Luiz Ferraz (DNT 25.049-36).

— Ao senhor director da Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas:

N. 1.331 — Idem, idem, reclamadas por Antonio Pereira (DNT 27.722-36).

— Aos senhores A. Affonso & Oliveira:

N. 1.332 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas, em favor de Anselmo Antonio de Faria (DNT 27.477-36).

— Ao senhor A. D. Duarte:

N. 1.333 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas, em favor de Julio da Rocha Baptista (DNT 27.207-36).

— Aos senhores Braga & Woolman Ltda.:

N. 1.334 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos, em favor de Paulo de Almeida (DNT 24.375-36).

Instituto Nacional de Previdencia

184ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 4 dias do mez de novembro de 1936, ás 10 horas da manhã, na séde do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Francisco Muniz Freire no impedimento do

Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo e o Sr. Dr. Procurador, realizou-se a 184ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios julgados:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.456 — Pec. obrigatorio 15:000$000 — Contr. Amancio Mendes Couto. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu autorizar o pagamento da quota-parte que compete á pensionista D. Odette Mendes Couto, de accordo e na forma da partilha de fls. 41, feito antes o desconto da parte capital incluida nas pensões vencidas, e provada a sua identidade no acto do pagamento.

N. 2.175 — Pec. obrigatorio 10:000$000 — Contr. Pedro Gomes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu deferir o pedido de fls. 50, do pensionista Nery Gomes.

N. 2.791 — Pec. obrigatorio 15:000$000 — Contr. Alexandre Alves Maciel Junior. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das pensões aos filhos do *de-cujus*, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 50.

N. 2.940 — Pec. obrigatorio 15:000$000 — Contr. Fernando da Silva Motta. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 30, de D. Izabel Vieira de Moraes, na qualidade de tutora de seus filhos menores José Iria, Irene e Carlos, plenamente satisfeita a exigencia do parecer da procuradoria, a folhas 36.

N. 3.002 — Pec. obrigatorio 10:000$000 — Contr. Didimo Vicente Pereira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve, mantendo sua decisão anterior, encaminhar o recurso de fls. 32, á consideração do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

N. 3.073 — Pec. obrigatorio 15:000$000 — Pec. facultativo 25:000$000. — Contr. João José de Moraes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota-parte pertencente a D. Maria Gasparina de Moraes Miranda, filha do *de-cujus*, de accordo com a partilha de fls. 21, e que fica reservada por força de sua decisão de fls. 39.

N. 3.258 — Pec. obrigatorio 15:000$000 — Contr. Paulino Gonçalves Bastos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota-parte que compete a D. Branca de Paiva Basts, filha do *de-cujus*, observadas as partilhas de fls. 16 a 22, e reservar a parte que pertence ao menor Paulo, nos termos do parecer da procuradoria, a fls. 43.

N. 3.286 — Pec. obrigatorio 15:000$000 — Contr. Minerva Brigido Sobrinha. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da outra metade do peculio partilhado a fls. 15 e que fôra reservado por força de sua decisão de fls. 19, a D. Cecilia Pereira Brigido, mão da ex-contribuinte Minerva Brigido Sobrinha.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 2.910 — Pec. obrigatorio 15:000$000 — Contr. Ataulpho Mello. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voot do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 29 do pensionista Ataulpho Mello Junior.

N. 3.099 — Pec. obrigatorio 5:000$000 — Contr. Francelino Dias de Sá. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve indeferir o pedido de fls. 27, da beneficiaria Maria Dias de Sé, *ex-vi* dos paragraphos 2º e 3º do art. 48 do decreto 24.563, de 1934.

N. 3.170 — Pec. obrigatorio 10:000$000 — Contr. Manoela Vieira do Nascimento. — O Conselho Deliberativo, nos termos do parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 54.

N. 3.293-F-167 — Pec. facultativo 15:000$000 — Contr. Manoel Soares Pinto Junior. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve, autorizar o pamento da meação do peculio que pertencia á viuva D. Magdalena Soares Pinto, e que fôra reservada por força da sua decisão de fls. 24, ao inventariante Tharsicio Soares Pinto, de accordo com a partidha de fls. 20, e provada, no acto a sua identidade.

N. 3.326 — Pec. obrigatorio 10:000$000 — Contr. Modesto Rios. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar a restituição dos premios pagos, observada a partilha de fls. 33.

N. 3.383-F-173 — Pec. facultativo 30:000$000 — Contr. Roberto Campos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva requerente, e quotas-partes aos seus filhos, observada a partilha de fls. 24.

N. 3.414 — Pec. facultativo 15:000$000 — Contr. José de Barros França. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva requerente e quotas-partes aos seus filhos, de accordo e na forma da partilha de fls. 28, previamente satisfeita, quanto ao beneficiario José de Barros França Filho, a exigencia do final do parecer da procuradoria, a fls. 29.

— Relator, Dr. José Candido de Lima Ferreira:

N. 3.392 — Pec. obrigatorio 10:000$000 — Contr. Antonio Luiz de Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio partilhado a fls. 24, á viuva requerente, que no acto do pagamento deverá provar a sua identidade, e reservar a parte restante até a apresentação da certidão de obito do pae do *de-cujus*.

N. 3.409 — Pec. obrigatorio 15:000$000 — Contr. Claudionor da Costa Cruz. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido partilhado a fls. 20, a D. Celina da Costa Corrêa, filha e unica beneficiaria do ex-contribuinte Claudionor da Costa Cruz.

N. 3.418 — Pec. obrigatorio 10:000$000 — Contr. Joaquim Antonio Abissulo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido, partilhado a fls. 18, á viuva requerente, e reservar a outra parte até que se habilitem os descentes do *de-cujus*.

N. 3.424 — Pec. obrigatorio 15:000$000 — Contr. João Guilherme da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve, autorizar o pagamento da meação á viuva requerente, quotas-partes e pensões aos seus filhos, de accordo e na fórma dos calculos e partidha de fls. 25.

N. 3.440 — Pec. obrigatorio 10:000$000 — Contr. Ismar da Rocha. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 3, D. Maria da Conceição Nascimento, legataria, a qual deverá satisfazer a exigencia do final do parecer da procuradoria, a fls. 15.

N. 3.448 — Pec. obrigatorio 15:000$000 — Contr. Alfredo Romão Gonçalves. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente, de accordo com a partilha de fls. 19 e reservar a parte restante até cumprimento das exigencias mencionadas no final do parecer da procuradoria, a fls. 20.

Inscripções a peculios julgadas:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Inscripção a peculio numero 69.128 — Pec. facultativo, 15:000$000 — Contr. Orlando Luiz Thompson da Cunha. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, autoriza o recebimento das contribuições, nos termos do parecer de fls. 11, indeferindo o pedido de fls. 9, quanto ao das atrazadas.

— Relator, Dr. José Candido de Lima Ferreira.

Inscripção a peculio numero 67.970 — Pec. facultativo, 30:000$000 — Contr. Luiz Novaes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve julgar regular a presente inscripção a peculio.

Inscripção a peculio numero 69.155 — Pec. obrigatorio, 10:000$000 — Contr. Oliverio Fernandes Borges. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve julgar regular a presente inscripção a peculio.

Inscripção a peculio numero 69.552 — Pec. obrigatorio, 5:000$000 — Contr. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve cancellar a presente inscripção n. 69.552.

Processos julgados:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Processo n. 24.149, de 1936 — Proposta de admissão como mensalistas, de Nelly Lopes Ferreira, para dactylographa, e Oswaldo Ribeiro, para continuo. — O Conselho Deliberativo, attendendo á exposição do Sr. presidente a fls. 2, resolve autorizar a admissão, como mensalistas, para servirem na Commissão de Compras, de Nelly Lopes Ferreira, para dactylographa, e Oswaldo Ribeiro, para continuo.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

Processo n. 23.565 — Req., Dr. João Baptista Luzardo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que seja ouvido o Dr. procurador.

Processo n. 22.444-936 — Byington & Comp. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, e, á vista da exposição de fls. 3, resolve autorizar a acquisição do material a que se refere o documento de fls. 2.

— Relator, Dr. José Candido de Lima Ferreira:

Processo n. 21.849, de 1936 — Materiaes diversos — Obras de Bemfica — Concurrencia n. 43. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator e, á vista da exposição de fls. 12, résolve approvar o despacho do senhor presidente, a fls. 12 verso, que autoriza a acquisição do material constante da proposta de fls. 7.

Processo n. 21.856, de 1936 — Materiaes diversos — Obras de Marechal Hermes — Concurrencia n. 42. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator e, á vista da exposição de fls. 11, resolve approvar o despacho do Sr. presidente, a fls. 11 verso, para acquisição de sola, agua-raz e cabos de picaretas, á firma A. Barros & Comp. Ltda., fls. 3, e de escovas de pintor, á firma Pestana da Silva & Comp., fls. 5.

Processo n. 22.304, de 1936 — Cal virgem — Obras de Bemfica — Concurrencia n. 45. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve approvar o despacho do Sr. presidente, a fls. 7, que autoriza a acquisição do material constante da proposta de fls. 3.

Processo n. 22.664, de 1936 — Material necessario á sala de desenho. — O Conselho Deliberativo, de accôrdo com o voto verbal do Sr. relator, resolve autorizar a acquisição do material constante de fls. 4 e 5, com excepção do setojo Kern, das mesas isóstaticas, do technographo e da mappotheca, que deverão ser adquiridos por concurrencia, no momento opportuno, pela Commissão de Compras, ouvido, antes, o Serviço de Engenharia e Construcções.

Processo n. 22.736, de 1936 — Lampadas — Concurrencia n. 54. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator e, á vista da exposição de fls. 9, resolve acceitar a proposta de fls. 2, da firma F. R. Moreira & Companhia, para o fornecimento de lampadas para as obras da nova séde.

Processo n. 23.711, de 1936 — Concurrencia para materiaes diversos — Obras de Bemfica — Concurrencia n. 53. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve acceitar a proposta da firma Alberto d'Almeida & Comp., para o fornecimento de roldanas de 0,140 m/m, destinadas ás obras da "Villa Operaria" de Bemfica.

Processo n. 23.712, de 1936 — Materiaes diversos — Obras de Bemfica — Concurrencia n. 64/59. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve acceitar as propostas dos fornecimentos de materiaes a que se refere o demonstrativo de fls. 11 e destinados ás obras da "Villa Operaria" de Bemfica, de accôrdo com a exposição do Sr. presidente da Commissão de Compras, a fls. 12.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 30 de outubro de 1936

Inscripções a peculios:

N. 2.884 — Contribuinte, Benjamin Constant Bhering. — Juntem-se á inscripção os documentos em appenso. Rectifiquem-se, a seguir, o anno do nascimento do contribuinte e os calculos de sua inscripção, tendo em vista o documento em causa.

N. 5.810 — Contribuinte, Lauro Gomes da Costa. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de 55$200 (cincoenta e cinco mil e duzentos réis).

N. 21.597 — Contribuinte, Aureliano da Costa Araujo. — A' vista das informações, indefiro o pedido de fls. 29.

N. 22.418 — Contribuinte, Antonio Monteiro de Barros. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de 60$800 (sessenta mil e oitocentos réis).

N. 44.559 — Contribuinte, José Murillo Junqueira Santos. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso.

N. 57.446 — Contribuinte, Eymard Andrade dos Santos. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso.

N. 57.448 — Contribuinte, José de Oliveira Mello. — Havendo divergencia entre a idade do contribuinte declarada á fls. 2 e a que consta da certidão de fls. 7, exija-se a juntada da sua certidão de idade.

N. 58.180 — Contribuinte, Colombo de Oliveira. — Certifique-se.

N. 59.014 — Contribuinte, Pio Py de Oliveira. — Idem.

N. 61.704 — Contribuinte, Waldemar Dietrich. — Havendo divergencia entre o anno do nascimento do contribuinte, declarado á fls. 2 e o que consta do documento de fls. 7, exija-se a juntada da sua certidão de idade, nos termos do art. 39 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 62.446 — Contribuinte, Aleixo Franco. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso. Rectifiquem-se, a seguir, o anno do nascimento do contribuinte e os calculos de sua inscripção, tendo em vista o que consta do documento em causa.

N. 62.447 — Contribuinte, Orozimbo de Moraes. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso. Rectifiquem-se, a seguir, o dia e o mez do nascimento do contribuinte, tendo em vista o documento em causa.

N. 66.639 — Contribuinte, Alvaro de Gomensoro Drolhe da Costa. — Certifique-se.

N. 24.386 — Contribuinte, Francisco Dias Barbosa. — Juntem-se á inscripção os documentos em appenso. Rectifique-se, a seguir o mez do nascimento do contribuinte, tendo em vista a sua certidão de casamento.

N. 29.409 — Contribuinte, Maria Eulina Leal de Albuquerque. — Junte-se á inscripção a certidão em annexo. — Rectifiquem-se a idade do contribuinte e os calculos de sua inscripção, tendo em vista o que consta do documento em causa.

N. 39.795 — Contribuinte, Adalberto Cardoso Véras. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso. Rectifiquem-se, a seguir, o anno do nascimento do contribuinte e os calculos de sua inscripção, tendo em vista o documento em causa.

N. 38.872 — Contribuinte, João de Paiva Miranda. — Não sendo habil para o fim a que se quer destinar o documento de fls. 5 e 5 verso, exija-se do contribuinte a juntada de sua certidão de idade.

N. 41.072 — Contribuinte, Edmée Cruls de Macedo Soares. — Certifique-se.

N. 59.608 — Contribuinte, Alvaro Brilhante. — Certifique-se.

N. 62.445 — Contribuinte, Annibal Pinto de Queiroz. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso. — Rectifiquem-se, a seguir, o anno do nascimento do contribuinte e os calculos de sua inscripção, tendo em vista o documento em causa.

N. 69.080 — Contribuinte, Attilio Regulus Trevisani. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso, fazendo, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela despesa.

Rectifiquem-se, a seguir, sua idade e os calculos de sua inscripção, tendo em vista o documento em causa.

N. 71.425 — Contribuinte, Antonio Soares Macedo. — Juntem-se á inscripção os documentos em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma da certidão de baptismo, por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela despesa.

Rectifiquem-se, a seguir, o dia e o mez do nascimento do contribuinte e os calculos de sua inscripção, tendo em vista o referido documento.

N. 71.479 — Contribuinte, Paulo Tehodorico da Silveira — Não sendo habil para o fim a que se quer destinar a certidão em appenso, exija-se do contribuinte, a juntada da prova especifica de sua idade.

N. 71.608 — Contribuinte, Mario Camargos. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela despesa.

N. 71.709 — Contribuinte, Maria Luiza Fialho de Castro Silva. — Juntem-se á inscripção os documentos em appenso fazendo-se, antes, traduzir e reconhecer a firma da certidão de idade da contribuinte, debitando-a pela despesa.

Emprestimos:

N. 17 — Rio Grande di Norte. — Tratando-se de funccionario aposentado, indefiro o pedido de folhas 2.

N. 33 — Matto Grosso! — Não sendo o requerente funccionario titulado effectivo, indefiro o pedido de folhas 2.

N. 56 — Amazonas. — Idem.

N. 60 — Pará. — Idem.

N. 88 — Santa Catharina. — Idem

N. 99 — Ceará. — Idem.

N. 132 — Ceará. — Idem.

N. 142 — Ceará. — Idem.

N. 174 — Piauhy. — Faça-se reconhecer a firma no documento de folhas 10, debitando o contribuinte pela despesa.

Junte-se, depois, o documento em causa á sua inscripção, e officie-se indagando se ainda está interessado na sua proposta de folhas 2.

N. 195 — Sergipe. — Não sendo o requerente funccionario titulado effectivo, indefiro o pedido de folhas 2.

N. 206 — Rio Grande do Norte. — Não sendo o requerente funccionario effectivo, indefiro o pedido de folhas 2.

Desentranhe-se do presente processo o documento de folhas 5, que deve ser annexado á inscripção do contribuinte.

N. 233 — Districto Federal. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de 89$000 (oitenta e nove mil réis).

N. 239 — Espirito Santo. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:531$900 (um conto quinhentos e trinta e um mil e novecentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 240 — Pará. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:442$400 (um conto quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 241 — Maranhão. — Autorizo o pagamento da importancia de 109$400 (cento e nove mil e quatrocentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 242 — Maranhão. — Autorizo o pagamento da importancia de 3:063$800 (tres contos e sessenta e tres mil e oitocentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 244 — Espirito Santo. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de 82$400 (oitenta e dois mil e quatrocentos réis).

N. 245 — Sergipe. — Não sendo a requerente funccionario titulado effectivo, indefiro o pedido de folhas 2.

N. 248 — Espirito Santo. — Autorizo o pagamento da importancia de 2:042$600 (dois contos e quarenta e dois mil e seiscentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 1.492 — Fortaleza. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de 613$900 (seiscentos e treze mil e novecentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 4.802 — Districto Federal. — Faça-se o expediente.

N. 8.260 — Pará — Officie-se ao Sr. delegado fiscal representante, em vista do que dispõe o capitulo VI, do decreto n. 24.563, não é possivel attender o pedido. Proponho, entretanto, a reducção das contribuições mensaes, arbitrando-as de accôrdo com o que fôr indicado pela representação, com urgencia, afim de não incorrer nas penas dos arts. 44 e 45. Junte-se cópia da conta corrente para ser examinada pelo interessado, em virtude de suas impugnações, determinando as datas que estão omittidas.

Habilitação a peculio:

N. 1.786 — Contribuinte, Bento Pires da Rosa. — Defiro os pedidos de fls. 86 e 87. Certifiquem-se.

Processos:

N. 5.811 — Requerente, Caio Mario Cavalcanti. — Certifique-se.

N. 10/10.166 — Requerente, Mauricio Salles de Mello. — Certifique-se e providencie-se como solicita o requerente.

N. 10.166, de 1936 — Requerente, Ottilia Washington. — Certifique-se.

N. 23.623, de 1936 — Requerente, Antonio Corintho de Carvalho Fróes. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo, de 18 de setembro proximo passado.

N. 11.650, de 1936 — Requerente, José Antonio Gonçalves de Mello. — Certifique-se.

N. 23.347, de 1936 — Requerente, Dora Conceição Pedreira. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo, de 18 de setembro proximo passado.

N. 170 — Requerente, Leoni Kaseff. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 23.550, de 1936 — Requerente, Eulalia de Almeida. — Autorizo, á vista do parecer.

N. 23.623, de 1936 — Requerente, Antonio Corintho de Carvalho Fróes. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo, de 18 de setembro proximo passado.

Habilitação a peculio:

N. 1.786 — Requerente, Bento Pires da Rosa Filho. — Defiro os pedidos de fls. 86 e 87. Certifique-se.

Inscripção a peculio:

N. 54.201 — Contribuinte, José Apollinario da Rocha. — Roga-se o vosso comparecimento a esta séde, para assumpto do vosso interesse.

Expediente do dia 31 de outubro de 1936

Processos:

N. 8.664, de 1936 — Requerente, Luiza Gonzaga Paes Barreto. — Restitua-se.

N. 19.576, de 1936 — Requerente, Victor Ribeiro Leuzinger. — Paga a taxa de avaliação, remetta-se ao S. E. C.

N. 21.036, de 1936 — Requerente, Maria Nazareth Guimarães Miranda. — Autorizo, á vista do parecer.

N. 23.455, de 1936 — Requerente, Joaquim Raymundo dos Santos. — Em face das informações, reconsidero o despacho de fls. 2 verso, para mandar aguarde o requerente opportunidade.

N. 23.005, de 1936 — Requerente, Manoel Osorio Filho. — De accôrdo. Em face do attestado de fls. 4, acceito a justificação.

N. 23.032, de 1936 — Requerente, Maria Paiva de Monezes. — Deferido, á vista do parecer.

N. 23.345, de 1936 — Requerente, Moacyr de Almeida Rego. — Deferido.

N. 23.346, de 1936 — Requerente, Antonio Jacyr de Souza Dias. — Acceito a justificação.

N. 23.530/36 — Requerente, Ignacio José Ribeiro. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo, de 18 de setembro proximo passado.

N. 23.531/36 — Requerente, Abilio Possidonio de Souza. — Idem.

N. 23.562/36 — Requerente, Waldemar de Andrade Mendes Barreto. — Idem.

N. 23.580/36 — Requerente, Edgard Eremita da Silva. — Idem.

N. 23.586/36 — Requerente, Jayme Filgueiras. — Idem.

N. 23.587/36 — Requerente, Manoel Barbosa de Mello. — Idem.

N. 23.342/36 — Concurrencia n. 46 — Materiaes diversos — Obras de Marechal Hermes. — Autorizo.

N. 23.343/36 — Concurrencia n. 62 — Materiaes diversos — Obras de Marechal Hermes. — Idem.

Emprestimo:

N. 247 — Amazonas. — Autorizo o pagamento da importancia de 4:038$700 (quatro contos trinta e oito mil e setecentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

Inscripções a peculio:

N. 15.928 — Contribuinte, Jorge Padilha Marques. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de 373$200 (trezentos e setenta e tres mil e duzentos réis). Faça-se, a seguir, a rectificação de premios, como propõe a informação supra.

N. 24.889 — Contribuinte, Candido Pereira da Silva. — Junte-se á inscripção em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela despesa.

N. 30.222 — Contribuinte, Domingos Passos de Sant'Anna. — Rectifiquem-se o anno do nascimento do contribuinte e os calculos de inscripção de fls. 2, tendo em vista o documento de fls. 8.

N. 37.548 — Contribuinte, João Francisco dos Santos. — Rectifiquem-se a idade do contribuinte e os calculos da inscripção de fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 28.

Para completa instrucção do processo, exija-se do interessado, nos termos do art. 11 do decreto n. 24.563, de 1934, a juntada de sua declaração de familia.

N. 40.182 — Contribuinte, Orlindo Renoldi. — Rectifiquem-se o anno do nascimento do contribuinte e os calculos da inscripção de fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 6.

N. 56.845 — Contribuinte, Edmundo da Costa Campos. — Cancelle-se a presente inscripção, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 57.691 — Cleto de Faria Albuquerque. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela despesa.

N. 58.349 — Contribuinte, Altamira Ribeiro Boamorte. — Certifique-se.

N. 60.012 — Contribuinte, Heitor Gonçalves Barroso. — Não constando da certidão de fls. 7, dia, mez e anno do nascimento do contribuinte, exija-se, nos termos do art. 39 de

decreto n. 24.563, de 1934, a juntada de sua certidão de baptismo.

N. 60.590 — Contribuinte, Sylvio Costa. — Rectifique-se o dia do nascimento do contribuinte da inscripção de fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 8.

N. 62.912 — Contribuinte, Ivo Brunello. — Junte-se á inscripção os documentos em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma da certidão de nascimento, por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela despesa.

N. 63.549 — Contribuinte, Waldemar dos Santos. — Juntem-se á inscripção os documentos em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma da certidão de nascimento, por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela despesa.

N. 63.550 — Contribuinte, Francisco Ferreira. — Juntem-se á inscripção os documentos em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma da certidão de nascimento, por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela despesa.

N. 64.737 — Contribuinte, Silverio Xavier dos Santos. — Rectifiquem-se o anno do nascimento do contribuinte e os calculos da inscripção de fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 12.

N. 69.379 — Contribuinte, Gustavo Alberto Penna. — Rectifiquem-se o anno do nascimento do contribuinte e os calculos da inscripção de fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 9.

N. 71.420 — Contribuinte, Maria José de Alvarenga. — Rectifiquem-se a idade do contribuinte e os calculos da inscripção de fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 10.

N. 71.832 — Contribuinte, Eloise Austin. — Autorizo.

Expediente de 3 de novembro de 1936

Inscripções a peculio:

N. 714 — Contribuinte Carlos de Miranda da Silveira Lobo. — De accordo com o despacho do Sr. ministro a folhas 51, cancelle-se a presente inscripção e restituam-se os premios pagos.

N. 37.422 — Contribuinte Fernando Ferreira Netto Trigo. — Restituam-se as importancias de 35$100 e 5$000, esta, caso desista o contribuinte da certidão requerida.

N. 44.860 — Contribuinte Armando Navarro da Costa. — Cancelle-se a presente inscripção e informe-se o total das contribuições pagas.

N. 49.539 — Contribuinte Edith Moniz. — Rectifique-se.

N. 63.079 — Contribuinte Belarmino Leal. — Certifique-se.

N. 54.201 — Contribuinte José Apollinario da Rocha. — Em cumprimento da decisão do Conselho Deliberativo, de fls. 13, convide-se, por escripto, o contribuinte a apresentar a sua certidão de idade.

N. 60.154 — Contribuinte Euclydes Rodrigues Pereira. — Officie-se, solicitando a remessa da certidão de casamento.

N. 64.965 — Contribuinte Alcides Ferraz do Amaral. — Faça-se reconhecer, si possivel, a firma por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte.

N. 66.503 — Contribuinte Divaldo de Mello. — Cancelle-se a presente inscripção, *ex-vi* do paragrapho unico, do art. 32 do decreto 24.563, de 1934. Restitua-se, a seguir, a certidão de fls. 4.

Emprestimo:

N. 214 — Alagôas. — Autorizo o pagamento, nesta séde, da importancia de 2:326$600 (dous contos trezentos e vinte e seis mil e seiscentos réis), da qual deve ser descontado qualquer debito existente.

Processos:

N. 23-36 — Requerente Augusto Gadelha Borges. — Lavre-se a escriptura.

N. 76-36 — Requerente Athos da Silveira Ramos. — Lavre-se a escriptura.

N. 80-36 — Requerente Nathaniel Rego Macedo. — Lavre-se a escriptura.

N. 95-36 — Requerente João Clemente da Silva. — Lavre-se a escriptura.

N. 116-36 — Requerente João Villa Maior. — Lavre-se a escriptura, observando o parecer.

N. 203-36 — Requerente Benedicta Valladares. — A concessão foi revogada pelas instrucções. Indefiro, assim o pedido.

N. 235-36 — Requerente Francisco de Paula Watson. — Lavre-se a escriptura.

N. 249-36 — Requerente Arthur Mendes Nogueira. — Idem.

N. 319-36 — Requerente Francisco Pedrosa. — Prosiga-se.

N. 12.406-36 — Requerente Alfredo Guimarães. — Autorizo o levantamento em termos.
— Faça-se constar dos assentamentos.

N. 23.306-36 — Requerente Filemon Casaes. — Autorizo.

N. 23.552-36 — Requerente Luiz Borges de Freitas. — Certifique-se.

Expediente de 4 de novembro de 1936

Processos:

N. 157-36 — Requerente, Mario Gomes da Silva. — Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 405-36 — Requerente, Waldemiro Alves Potsch. — A' Secção Hypothecaria, proceda-se de accordo com o parecer.

N. 559-36 — Plinio do Amaral Segurado Pinto. — A' operação é viavel para um emprestimo de 128:000$000 (cento e vinte e oito contos de réis). Prosiga-se, querendo, o interessado.

N. 21.192-36 — Requerente, Silverio de Jesus Teixeira. — De accordo. Averbe-se, nas condições do parecer.

N. 22.849-36 — Requerente, Carahy de Azambuja Martins Pereira. — Dê-se conhecimento ao requerente.

N. 23.321-36 — Requerente, Oswaldo Firmino. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de 120$000 (cento e vinte mil réis).

Inscripções a peculio:

N. 44.285 — Contribuinte, Celencino da Silva Lisbôa. — Restitua-se, mediante recibo, ficando copia authenticada.

N. 54.432 — Contribuinte, Durval Brochado Martha. — Cancelle-se a presente inscripção e determine-se a importancia a restituir, tendo em vista o que consta do processo n. 23.452-36, officio n. 1.999, de 26 do corrente, do Instituto de Meteorologia.

N. 14.219 — Contribuinte, Renato Brancante Machado. — Em face do paragrapho unico do art. 31 do decreto numero 19.646, de 1931, combinado com o art. 21 do decreto n. 24.563, de 1934, a presente inscripção está caduca, devendo, assim, ser cancellada. A jurisprudencia firmada pelo Conselho refere-se tão sómente ás inscripções cuja caducidade occorreu na vigencia do decreto n. 24.563.

N. 49.531 — Contribuinte, Astréa Benedicta Horta Lessa Waldeck. — Rectifique-se o nome do contribuinte, tendo em vista o documento de fls. 8, e a publicação do "Diario Official", de fls. 9.

N. 56.248 — Contribuinte, Sebastião Santos.

N. 58.925 — Contribuinte, Maria de Souza da Costa e Sá.

— Cancelle-se a presente inscripção, "ex-vi" do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 61.530 — Contribuinte, Pedro Candido Carlos Garcia. — Faça-se reconhecer a firma da certidão de fls. 7, por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela despesa.

N. 61.563 — Contribuinte, Francisco Xavier dos Santos. — Rectifique-se o dia do nascimento do contribuinte da inscripção de fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 7.

N. 62.260 — Contribuinte, Albino Gomes. — Rectifique-se o dia do nascimento do contribuinte da inscripção de fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 8.

Inscripções a peculio:

N. 62.730 — Contribuinte, Reinaldo da Silva Carvalho. — Não constando do documento de fls. 11, dia, mez e anno do nascimento do contribuinte, exija-se a juntada de sua certidão de idade, nos termos do art. 39 do decreto n. 24.563, de 1934.

Emprestimo:

N. 6-2.144 — Parahyba — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de 240$000 (duzentos e quarenta mil réis).

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de outubro de 1936

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. S. G. 936 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal contractado deste Departamento do mez de outubro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. S. G. 937 — Remettendo a 2ª via da folha de pagamento do pessoal contractado deste Departamento do mez de outubro.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. S. G. 938 — Solicitando providencias para ser pago pelo Thesouro Nacional a folha de diarias do serviço da Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção a que tem direito o servente da mesma, João Lourival de Moraes no mez de outubro.

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. S. G. 939 — Solicitando o encaminhamento ao Egregio Tribunal de Contas do officio n. S. G. 938, desta data.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. S. G. 940 — Solicitando providencias para ser pago pelo Thesouro Nacional a folha de diarias de correio desta Repartição ao servente Sebastião Moreira Miguel no mez de outubro.

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. S. G. 941 — Solicitando o encaminhamento ao Tribunal de Contas do officio n. S. G4 940, desta data.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. S. G. 942 — Remettendo a 2ª via da folha de pagamento dos serviços de correio prestados pelo servente da Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção, João Lourival de Moraes no mez de outubro:

— Ao mesmo:

N. S. G. 943 — Remettendo a 2ª via da folha das diarias ao servente desta Repartição, Sebastião Moreira Miguel pelos serviços de correio no mez de outubro:

— Ao mesmo:

N. S. G. 944 — Remettendo o mappa de resumo do ponto dos funccionarios deste Departamento e da Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção, do mez de outubro.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. S. G. 945 — Solicitando providencias para ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da folha de differença de vencimentos ao 1º official desta Secretaria Geral, Gabriel Archanjo de Souza Santiago, pela substituição do cargo de secretario geral, no mez de outubro.

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. S. G. 946 — Solicitando o encaminhamento ao Egregio Tribunal de Contas do officio n. S. G. 945, desta data.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. S. G. 947 — Remettendo a 2ª via da folha de pagamento da differença de vencimentos no mez de outubro ao 1º official desta Directoria Geral, Gabriel Archanjo de Souza Santiago que actualmente exerce o cargo de secretario geral.

Dia 3 de novembro de 1936

Ao mesmo:

N. S. G. 948 — Remettendo a relação do material de consumo e expediente em stock nesta data, bem como da sahida no mez de outubro.

— Ao mesmo:

N. S. G. 949 — Restituindo o processo em que a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro reclama o pagamento por exercicios findos, proveniente de serviços que prestou á extincta Inspectoria de Seguros.

— Ao mesmo:

N. S. G. 950 — Remettendo a relação dos saldos das diversas sub-consignações da Verba 8ª da tabella orçamentaria deste Ministerio, para o corrente exercicio, e relativa ao mez de outubro.

Dia 4

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. S. G. 952 — Solicitando providencias para ser pago pelo Thesouro Nacional a conta da S. A. "A Noite" do aluguel das salas ns. 805 a 821 do 8º pavimento do predio á Praça Mauá, 7 do mez de outubro.

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. S. G. 953 — Solicitando o encaminhamento ao Tribunal de Contas do officio n. S. G. 952, desta data.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. S. G. 954 — Remettendo a 2ª via da conta da S/A "A Noite" referente ao aluguel das salas occupadas por este Departamento no mez de outubro.

Dia 5 de novembro

Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios:

N. S. G. 955 — Accusando recebimento do officio 6.186 — O S — 4.371, de 8 de setembro ultimo, sobre pagamento das indemnizações de accidentes do traabalho.

— Ao Sr. 1º procurador da Republica:

N. S. G. 956 — Enviando a exposição contendo as informações pedidas pelo officio n. 36/1933, de 15 de outubro ultimo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. S. G. 957 — Informando ter este Departamento tres contractados em exercicio, os quaes têm demonstrado competencia, zelo e dedicação ao trabalho, sendo os mesmos indispensaveis aos serviços desta repartição.

—Ao Sr. inspector de Seguros da 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

N. S. G. 958 — Sobre prorogação de expediente, e esclarecendo que essa Inspectoria como orgão deste Departamento, não se deve dirigir directamente á Secretaria de Estado ou ao Sr. ministro e sim a esta Directoria Geral, que resolverá os casos de sua alçada, encaminhando-os á alludida Secretaria ou ao Sr. ministro.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. S. G. 959 — Referente a guia de recolhimento da Companhia "Previdencia do Sul", a qual pede restituição de imposto de fiscalização pago a mais em maio de 1935.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

Officios expedidos:

Dia 3 de novembrode 1936

Ao Sr. inspector de Seguros do 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

N. S. G. 951 — Remettendo a 2ª via da Nota Technica apresentada pela Companhia "Previdencia do Sul", afim de ser entregue á mesma.

Dia 5 de novembro de 1936

Ao mesmo:

N. S. G. 960 — Sobre o pedido de restituição do imposto de fiscalização pago a mais em maio de 1935 pela Companhia "Previdencia do Sul".

Requerimento despachado

Dia 31 de outubro de 1936

"A Previdencia" — Caixa Paulista de Pensões e Peculios — ou "Previdencia" — Caixa Paulista de Pensões — (Proc. 2.167/936) requerendo uma certidão. — Indeferido, por não ter o signatario da petição de fls. 2 qualidade para requerer.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 163. — SESSÃO ORNARIA EM 26 DE OUTUBRO DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Camillo Soares. — Procurador Geral, Dr. Eduardo Lopes. — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.027 de 6 do corrente, adeantamento de 250:000$ a Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, engenheiro auxiliar da Commissão de Fiscalização de Obras de Aeroportos, para despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente anno.

N. 2.082, de 23 deste mez, com a copia do Decreto n. 1.163, do dia 21 anterior, que abre o credito de 2.800:000$, supplementar á sub-consignação n. 50 da verba 14ª.

O Tribunal ordenou o registro do alludido adeantamento e credito de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 11.859, deste mez, da Commissão Central de Compras, sobre o contracto celebrado com Fonseca Almeida & Comp. para fornecimento de cabo de arame de aço á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

N. 11.764, de 16 do corrente, da mesma Commissão, sobre o contracto n. 177, celebrado com S. Lara & Comp., para fornecimento de oleo de linhaça cru' á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro do contracto e respectivo termo additivo.

N. 11.497, de 10 deste mez, da mesma Commissão, sobre a restituição da caução prestada por Fonseca Almeida & Comp., como garantia da execução do contracto n. 73. — O Tribunal autorizou o levantamento da alludida caução.

Relatado pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 1.299, de 12 de agosto ultimo, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, sobre o pagamento de 44$800 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 11.921, de 20 do corrente, da Commissão Central de Compras, sobre o contracto celebrado com AEG Comp. Sul Americana de Electricidade para fornecimento de material para automotrizes electricos, ferramentas etc. á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 11.905, de 19 do corrente, da mesma Commissão sobre o contracto n. 208, celebrado com Ingersoll-Rand do Brasil S. A., para fornecimento de material para sondagens ao Departamento Nacional da Producção Mineral.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos contractos.

Processos de concessão de montepio civil:

A Noemia da Rocha Machado e outros, filhos de Antonio da Rocha Machado, agente de 3ª classe aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro da alludida concessão e da despesa classificada.

A Brigida da Costa e Silva, viuva de Henrique Manoel da Silva, remador da Afandega do Rio de Janeiro. — O Tribunal ordenou o registro da alludida concessão e da despesa classificada, dando-se conhecimento ao Instituto de Previdencia do que occorreu sobre o caso em apreço. O Sr. ministro Ruben Rosa proferiu o seu voto nos seguintes termos:

"Henrique Manoel da Silva, em 5 de janeiro de 1909, foi *engajado* como remador da Alfandega do Rio de Janeiro, (fls. 16), em cujo cargo, "ex-vi" do dec. legislativo 2.530, de 30 de dezembro de 1911, passou a ter *direito a aposentadoria*.

Restabelecida a admissão obrigatoria de contribuintes do Montepio Civil (decreto 942-A, de 31 de outubro de 1890), e teôr do decreto n. 8.904, de 16 de setembro de 1911 (art. 1), o citado funccionario devera ter sido inscripto e admittido "a partir do mez que obtivéra a primeira nomeação para emprego da União". Por motivos não mencionados e que, óra, se tornam ociósos averiguar, *jámais, contribuiu* quer com a joia, quer com os descontos mensaes para o montepio civil (cert. de fls. 16 "in fine" e verso; 20 verso e 21; "cfr." 23 verso). Justamente, por esse facto, ao ser creado o Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos C. da União, foi o seu nome incluido na relação official dos contribuintes desse Instituto para estatal (fls. 37 verso), para o qual passou a descontar, mensalmente, a quantia de 45$429 (cert. de fls. 16 verso e 20 verso, sem qualquer reclamação de sua parte.

Fallecendo em 1929 (cert. de fls. 2), a sua viuva habilitou-se a receber o peculio obrigatorio de 9:636$553 (fls. 26 e 35), deixado por aquelle ex-contribuinte. De accordo com o Regimento Interno do Instituto (artigo 180), a viuva teve de provar, por certidão, que o seu finado marido não era contribuinte obrigatorio do montepio civil.

II

A titulo de equidade, e com fundamento em diversas decisões administrativas e, tambem deste E. Tribunal, *in verbis*:

"A falta de pagamento das mensalidades em folha, resultante da negligencia ou erro das repartições, não invalida o direito dos herdeiros do contribuinte" (n. 13, de 10-3-1900). O facto de não ter sido feito em tempo esse desconto, em nada affecta o direito da habilitanda, conofrme a jurisprudencia pacifica do Poder Judiciario e deste Tribunal" (apud. proc. 20.077, de 1932).

O Thesouro Nacional houve por bem expedir o titulo concessivo do montepio civil, mandando, em consequencia:

a) descontar, por occasião do primeiro pagamento, a somma de 730$800 (total das joias e contribuições devidas entre 1912 e 1929);

b) communicar ao Instituto de Previdencia que o "de cujus", sendo contribuinte obrigatorio do montepio civil, só poderia ser incluido naquelle Instituto como contribuinte voluntario, sujeito, portanto, a tabella diversa da que serviu de base ao desconto para formação do peculio (fls. 38 a 39 verso).

III

O montepio tem por fim "provêr a subsistencia e amparar o futuro das familias dos empregados quando estes fallecerem ou ficarem inhabilitados para sustental-a decentemente". Dahi, todo funccionario publico effectivo ser descontado, mensalmente, em folha, no pagamento de seus vencimentos, de um dia do "ordenado" (e mais um dia, durante os 12 primeiros mezes, até completar a joia), para a constituição do fundo de renda (vitalicia ou temporaria), conforme a qualidade do beneficiario), que, periodicamente, após sua morte, o Estado fica obrigado a restituir (dec. 942 A cit., artigos 1, 12 e paragraphos 1, 13 e 14). — *Viveiros de Castro.* Tratado de Sciencia da Administração e Direito Administrativo, 3ª ed., Rio de Janeiro, 1914, pag. 608, Gitahy de Alencastro, Pensões do Estado, Rio de Janeiro, 1920, pag. 17. Araão Reis, Direito Administrativo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1923, n. 633. Mattos de Vasconcellos, Assistencia Social do Estado, Rio de Janeiro, 1935, pag. 84. Temistocles Cavalcanti. Instituições de Direito Administrativo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1936, pag. 624. Relatorio do Conselheiro Ruy Barbosa, Ministro da Fazenda, em 1890, in Boletim da Commissão de Finanças e Orçamento, da Camara dos Deputados, publ. of., Rio de Janeiro, n. do mez de maio de 1936, pag. 140. *cfr.* Rev. Supr. Trib. Fed., vols. 18, pag. 287; 29, pag. 136. Acord. de 20-6-34, na ap. civ. 6.507, in "Diario da Justiça" de 10-10-36, supplemento Jurisprudencia, pag. 110.

"Il diritto a pensione... serebbe un diritto autonomo, distinto dello stipendio, di cui avrebbe tuttavia lo stesso carattere" (Francesco D'Alessio, Istituzioni di Diritto Administrativo Italiano, Torino, 1932, vol. 1, n. 310, pag. 467). E' um direito que se origina da lei (V. E. Orlando, Principii di Diritto Administrativo, 5ª ed., Firenze, 1921, n. 211, pag. 136, Rafael Bielas, Derecho Administrativo y Ciencia de la Administracion, 3ª ed., B. Aires, 1929, vol. 12, pag. 87).

A tendencia moderna é a substituição pelo "seguro" (Modestino Petrozziello, il rapporte di publico impiego, in V. E. Orlando, Primo Trattato Completo di Diritto Administrativo Italiano, Milano, 1935, vol. 2, parte, 3ª, pag. CCCLXIV).

A velha "organização associativa" que datava dos primordios do Regime Republicano, por lamentavel esquecimento de "quem entra para o quadro do funccionalismo publico pesa de um se-

culo nos orçamentos do paiz", deixou de preencher sua meritoria finalidade.

"O decreto 942 A.. *não fez questão da idade, não fez questão de pagamento de joias attinentes aos postos já exercidos; nada estudou, nada examinou, nada calculou, nada previu: o desastre era fatal*" (Gitahy de Alencastro, cit., pag. 347. Leia-se outra explicação, *in* Aarão Reis, cit., n. 632).

Assim, já em 1897, foi *interrompida* a admissão de novos contribuintes (decreto 490, de 15 de dezembro, artigo 37). Posteriormente, restaurado, foi, em definitivo, *suspensa*, em 1916 (lei 3.089, de 8 de janeiro, art. 107), para todos os funccionarios publicos admittidos a partir dsesa data.

Hoje, os unicos, que tem a "*faculdade*", são os ministros da E. Côrte Suprema (decreto legislativo 5.137, de 5-1-27).

E' que o "*idealismo utopico*" que presidiu a confecção do diploma disciplinador do montepio civil não teve o auxilio do "calculo actuarial".

As taboas de mortalidade e invalidez, não levaram em conta a "*experiencia* brasileira", e, ante a "insufficiencia de contribuições" recebidas, viu-se o Governo na contingencia de "suspender", a ter que incidir em bancarrota o Instituto.

O "direito social" surgido com a guerra européa, se concedeu, nos differentes institutos, uma *indemnização* (*pensão; aposentadoria* ou *peculio*), *expressamente*, vedou a "accumulação" dessas vantagens ("*São obrigatoriamente* inscriptos... os funccionarios... *desde que não sejam contribuintes dos montepios* civil e miliar, *nem* das caixas de aposentadorias e pensões... ou de corporações de *genero analogo do referido Instituto*"). *cfr.* Temistocles Cavalcanti, cit. pg. 634. Mattos de Vasconcellos, cit. pg. 1.113, Alfredo João Louzada, Legislação Social Trabalhista, publ. of. Rio de Janeiro, 1933, pag. 72, 167.

Podem, ainda, ser apontados, entre outros: a lei creando o Instituto de Previdencia (Decreto Legislativo 5.128, de 31-12-26, art. 16; 5.407, de 30-12-27, art. 4; decretos-leis 19.646, de 301-31, arts. 12, letra *a;* 33; 24.563, de 3-7-34, arts. 3; 21 e paragrapho unico); a lei regulando os accidentes do trabalho (lei 3.724, de 15-1-19, art. 18); a lei que reforma a legislação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (decreto-lei numero 20.465, de 1-10-31, art. 37). *Et alios.*

Nem doutra maneira se manifestaram a E. Conselho Nacional do Trabalho e o insigne jurista, Sr. Oliveira Vianna, em hypothese similares (Vide Boletim do Ministerio do Trabalho, numero de dezembro de 1934, pag. 196; numero de maio de 1935, pag. 136).

IV

Não se discute que quem tem direito a uma "indemnização legal" (lato sensu), por parte do Poder Publico, tambem, possa perceber (ou deixar aos seus herdeiros) um "peculio *voluntario*", instituido no Instituto de Previdencia (accordão da Côrte Suprema, de 25-10-35, na appellação civel 6.420, (em grão de embargos), *in* "Jornal do Commercio" de 13-5-36).

Ha uma objecção ponderavel, mas não insoluvel: Diz a Constituição, no artigo 172, § 2, que é permittida a *accumulação de pensão de montepio com pensão de montepio* se, reunidas, não excederem o *maximo* fixado por lei, que e de 3:600$ *annuaes* (decreto-lei 22.414, de 301-33, art. 19). Leia-se meu voto *in* "Jornal do Commercio" de 20-12-35, "Diario Official" de 21-1-36, pag. 1.652. Claramente, se percebe que as "origens" desses direitos são differentes.

Os titulares não contribuiram para a "constituição do fundo de renda" (riteneta per la pensione), e, somente, por "ordem de vocação successoral" desses institutos (e não da lei civil), foram chamados ao "*beneficio*".

Se a "responsabilidade" do Instituto (decorrente de inscripção *obrigatoria*) é *definitiva* desde a data do "registro" da inscripção (decreto-lei, 24.563, cit.. artigos 15 e 132), com o decesso do contribuinte, já não é possivel "*por ausencia da manifestação da sua vontade*" — se transformar em *voluntaria*, ante um simples *despacho* administrativo, com a chancella deste Tribunal, cujas *funcções privativas judiciarias* são assás limitadas (Const., art. 99, *infine*.

Accrescente-se que a viuva, desde maio de 1931, já esta *embolsada* legalmente do peculio, com autorização do Conselho (decreto-lei 24.563 cit., artigo 82, letra *b*.

Não possuo o fetichismo do "direito adquirido" (como se pudesse haver direito mal adquirido), a qualquer proposito.

Acho, mesmo, ser uma velharia e, quando os codigos civis modernos vão abandonando, a nossa Carta Magna o exige em canon constitucional.

Mas, na especie, a "ordem de caexistencia social" está exigindo *respeito* a tudo quanto se praticou baseado em *certidão* fornecida pela Administração Publica, (ante a ausencia de recursos (dec.-lei 24.563 cit., arts. 87 e 89), Reg. Int. 180).

Finalmente, a ser attendida a pretensão da supplicante, tornar-se-á exigivel a differença de contribuições entre as tabellas A e B, (Hoje P. O. e O. F.), porque o contribuinte não podia *ser, ao mesmo tempo* contribuinte *obrigatorio*, quer do *montepio civil*, quer do *Instituto de Previdencia.*

Não me preoccupa senão a these juridica.

Em vida do contribuinte, com a sua *intervenção indispensavel*, tudo seria sanavel.

Mas, *post mortem*, é impossivel suppril-a.

Tão somente, pelo motivo exposto, divirjo da jurisprudencia desta Côrte de Contas, e, destarte, *recurso registro á concessão.*

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1936. — *Ruben Rosa*, relator.

— Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 4.625, de 17 de agosto ultimo, sobre o pagamento de 630$000 ao escripturario da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de Alagôas, Manoel Pinheiro Goulart, de diarias. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da alludida despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 11.903, de 19 do corrente, da Commissão Central de Compras, sobre o contracto n. 206, celebrado com Fonseca Almeida & Comp., para fornecimento de material "Westinghouse" á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

N. 330, de 2 de outubro corrente, da Directoria de Despesa Publica, com a relação em que figura o responsavel capitão Luiz Sepulvera Machado, por adeantamentos, organizada em observancia ao disposto ao art. 299, § 3º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o ministerio informe em que data teve entrada a prestação das contas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 28 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

N. 166 — SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE OUTUBRO DE 1936

Presidencia do Dr. ministro Camillo Soares — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 6.057, de 10 deste mez, adeantamento de 240:000$ a Decio Ferreira, inspector sanitario da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Legal, para attender ás despesas com a construcção de Leprosarios no Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 11.974, de 21 deste mez, da Commissão Central de Compras, consultando sobre o pedido n. 911.079|087, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, cuja despesa foi classificada na sub-consignação n. 49 da verba 14ª. Acquisição, remoção e reparação do material fluctuante e apparelhamento. — O Tribunal nada tem que deliberar sobre a consulta feita, de accordo com o parecer.

N. 11.841, de 17 deste mez, da mesma Commissão, pagamento de réis 199:160$100 á Companhia Carbonifera Rio Grandense, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 12, de 2 deste mez, da Directoria de Rendas Internas, com o processo relativo ao contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Luz e

Força "Santa Cruz S. A.", para arrecadação do imposto sobre energia electrica. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos motivos constantes do parecer.

Processo de pagamento de 6:400$000 ás Estradas de Ferro S. Paulo Rio Grande, Paraná e Norte-Paraná, de restituição. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.328, de 6 deste mez, pagamento de 6:755$ a Moreira Casa Nunes Limitada, por fornecimentos ao mesmo ministro. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 4.973, de 30 de setembro ultimo, distribuição á Delegacia Fiscal no Thesouro em Londres, do credito equivalente a 8.900 francos, ouro, para attender ao pagamento das subvenções devidas ao Instituto Internacional de Frio, em Paris, á União Internacional de Chimica Pura e Applicada, de Bruxellas e ao Conselho Internacional de Pesquizas da mesma cidade. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso DA|477|303.97 e DA|135|303.97, de agosto e outubzo do corrente anno, pagamento de 2:850$ a Leandro Martins, por serviços prestados ao mesmo ministerio. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1-C-284, de 5 deste mez, pagamento de 3:261$200, emquanto importa a folha de gratificações por serviços extraordinarios prestados em setembro ultimo, por Enéas Carlos de Rezende e outros. — O Tribunal resolveu recusar registro á despesa, visto se verificar que está contemplado na folha o Sr. Heitor Muniz, que, como secretario do Sr. ministro do Trabalho, não pode receber qualquer vantagens por serviços fora das horas do expediente.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 11.551, de 13 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de 105:406$300 a Willmann Xavier & Companhia e outros, por fornecimentos ao Ministerio da Viação. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para ser prestada a informação a que se refere o parecer do Sr. director *in fine*.

N. 11.842, de 17 deste mez, da mesma Commissão, pagamento de réis 108:926$300 á Companhia Carbonifera de Urussanga, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Processo de concessão de aposentadoria a Eduardo Siqueira, guarda-fio de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos. — O Tribunal ordenou o registro da alludida concessão e da despesa classificada.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 511 e 6.549, de 31 de janeiro e 27 de outubro do corrente anno, sobre a annulação na Delegacia Fiscal no Estado do Pará, e transferencia ao Thesouro Nacional do credito de 12:000$, á conta da verba 5ª, para attender ao pagamento dos vencimentos do director da Escola de Aprendizes Artifices naquelle Estado, Manoel Caetano de Lemos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de ser feita a classificação da despeza, pelo Corpo Instructivo.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 572, de 1 deste mez, da Directoria do Material Bellico, sobre o contracto celebrado com Fonseca Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento e installação de 12 apparelhos de alisamento á Fabrica de Polvora da Estrella. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contracto, pelo motivo indicado no parecer do Sr. procurador geral.

De feito, pela systematica do decreto-lei n. 19.987, de 13 de maio de 1931, que, rectificado, regulamentou o de 19.870, de 15 de abril do mesmo anno, só são, obrigatoriamente, recolhidos ás Caixas Economicas os "depositos *em dinheiro*" desde que excedam de dez contos, para garantir a execução de qualquer contracto.

As cauções *"em outras especies"* devem ser recolhidas ás thesourarias do Estado, na forma dos arts. 672 e 673 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, em pleno vigor, ex-decreto-legislativo n. 12, de 12 de dezembro de 1934.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso DA-620-303.3, de 19 deste mez, em additamento ao de n. DA-253-303, de 9 de dezembro de 1935, solicitando rectificação na tabella de distribuição geral dos creditos de 1936, na parte relativa ás verbas 2ª e 3ª. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Ns. 4.435 e 4.955, de 29 de maio e 27 de outubro do corrente anno, sobre o pagamento de 405$000 a Automoveis Santa Luzia Ltd., de aluguel da sala de frente onde funccionam a 1ª e a 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.074, 1.075, 1.265, 1.266, 1.495, 1.496, 1.661, 1.662, 1.890, 1.891, 1.893 e 1.892, de maio, junho, julho, agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 80:000$000, 575:000$000, 60:000$, 100:000$, 249:865$322, réis 64:626$191, 460:000$000, 100:000$000, 345:000$, 460:000$ e 80:000$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenções. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despeza, de accordo com o voto do Sr. ministro relator, proferido nos seguintes termos:

Pagamento de subvenções á Companhia Nacional de Navegação Costeira:

1. Em 1935, o signatario deste, relatando o processo de *pagamento de subvenção* de 345 contos á supplicante, propoz, e viu acceita pelo Collendo Tribunal, a diligencia não sómente no sentido de serem prestados os necessarios informes quanto ao *laudo arbitral* proferido em 17 de novembro de 1934, sobre a situação da alludida companhia para com a Fazenda Nacional, como tambem para ser feita a juntada do processo *fichado* no Thesouro sob n. 17.241-34, pertinente ao mesmo assunto.

2. No processado indicado se dicutiu o prazo final do contracto. No livro Isenções e Reducção de Direitos Aduaneiros, de Gibson-Forjaz-Badenes, São Paulo, 1934, pags. 341-344, vêm insertas, em detalhes, as razões que deram origem á diligencia suggerida.

3. Em aviso de 13 deste, o Sr. ministro da Fazenda, juntando cópia authenticada do *Laudo Arbitral* (que não foi solicitado), esclarece que as subvenções, nos termos do decreto n. 15.955, de 26 de outubro de 1922, *são devidas até 18 de setembro de 1938*.

4. Com os elementos, ora enviados pela administração publica, torna-se desnecessaria a remessa do processo solicitado (*e não enviado*).

Quanto ao que deu origem ao pedido de inofrmações, não foi devolvido, porque o exercicio de 1935 já está encerrado.

5. Pelo venerando *Laudo Arbitral* se constata, sem duvida possivel:

a) que terminou em 20 de maio de 1928, na parte referente tos "favores e regalias", instituidos pelo decreto numero 11.993, de 15 de março de 1915, o *contracto* de 30 de novembro de 1915, registrado a 14 de dezembro (*revisão*, com assento no decreto legislativo numero 2.924, de 3 de janeiro, art. 30 numero XIX; decreto n. 11.774, de 3 de novembro, todos de 1915, contando a vigencia desde 20 de maio de 1913 — clausula 3ª)

(*Laudo fls.* 177, 125, 127);

b) que a União respeitará, até 18 de setembro de 1938, o tempo additivo ao contracto de 9 de novembro de 1922 (registado a 1 de dezembro), que, com apoio legal (leis 4.555, de 10 de agosto art. 77, lettra "b" e 4.592, de 10 de outubro, todos de 1922), "subvencionou" os serviços de navegação (viagem)) das linhas entre o Sul e o Norte, até Belém do Pará (Laudo fls. 70; 112).

Este *additamento* vigoraria, o teôr do art. 162, III § 1º, da lei 3.454, de 6 de janeiro de 1918, (premios ás companhias de navegação) até 5 annos após o termino do *contracto* de 17 de setembro de 1918, registado a 27 de setembro (com duração de 15 annos, id est, até 18 de setembro de 1933).

6. Ora, os pagamentos requisitados nos 12 processos, annexos, referem-se, todos ao *vigente exercicio*, e têm fundamento legal, reconhecido, aliás, no já citado laudo.

7. Isto posto, *registo as despesas* respectivas, classificadas em verba propria, e com saldo sufficiente.

—— Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 6.236, de 15 deste mez, adeantamento de 500:000$ a Mario Bellisario de Carvalho, engenheiro da Superintendencia de Obras e Transportes, para attender no 4º trimestre do corrente anno, ás despesas com as obras do Institu-

Io Oswaldo Cruz. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officios ns. 11.914 e 12.199, de 20 e 27 deste mez, pagamento de 280:000$ a Jucelino Barbosa & Comp. e 531:728$400 á Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo, por fornecimentos ao Ministerio da Viação. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Processo de pagamento de 1:169$200 a Julio Cesar de Barros, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que o Corpo Instructivo classifique a despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.347, de 6 deste mez, pagamento de 10:620$ a Sylvia Parreiras & Comp., por fornecimentos ao mesmo ministerio. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.090, de 26 do corrente, com a copia do decreto n. 1.115, de 25 de setembro anterior, que abre o credito especial de 50:000$000 para construcção do predio dos Correios e Telegraphos de Afogados de Ingazeira, no Estado de Pernambuco. — O Tribunal ordenou o registro do alludido credito.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 4.490, de 1 de setembro ultimo, solicitando, em referencia ao aviso n. 4.124, de 11 de agosto, que o adeantamento de 1:000$000 pedido a favor de Jorge Rodrigues Coutinho, seja applicado no periodo de setembro a novembro do corrente anno. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento para o fim de ser ouvida a Commissão Central de Compras, sobre a annullação da importancia da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 11.913, de 20 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de 203:238$000 a Dias Garcia & Comp. Ltda., de fornecimento ao Ministerio da Viação. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

De distribuição á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, do credito de 6:150$, á conta da verba 2ª. — O Tribunal manda que volte o processo á directoria para cancellar a informação e parecer prestados na folha collada e transcrevel-os em outra folha.

Officio n. 611, de 9 de julho de 1935, da Commissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante, sobre o pagamento, mediante accordo, da importancia de 265:854$ ao Banco do Brasil, como procurador da Companhia Constructora em Cimento Armado, por serviços prestados ao Ministerio da Marinha em 1922. — O Tribunal recusou registro á despesa, pelo fundamento constante do parecer do Sr. procurador geral.

De concessão:

De montepio civil a Catharina Furtado, filha do 1º official dos Correios da Bahia, Francisco Gonçalves Furtado, como reversão da pensão que percebia sua fallecida mãe, Graciliana de Amorim Furtado. — O Tribunal ordenou o registro da alludida concessão e da despesa classificada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 4 do mez de novembro vindouro para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 4 de novembro de 1936

Requerimento de "Lux-Jornal", pedindo pagamento de 2:700$000, de assignatura de recortes de jornaes diarios, nos mezes de abril a dezembro deste anno. — Indeferido. O pagamento só pode ser requisitado até 31 de outubro, quando o serviço for executado. (G. 14.1.399-160).

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura—Serviço de Aguas. Secção de Pluviometria e Inundações—Boletim diario. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936:

Dia 6

Estações	Ob. em 24 horas Mts.	Dif.
Bacia Amazonica:		
Fonte Boa	6.78	-0.02
São Felippe	6.42	-0.41
Teffé	1.76	0.00
Coary	3.76	0.04
Labréa	1.57	—
São Gabriel	5.20	-0.10
Manáos	17.39	0.00
Porto Velho	83.21	0.06
Humaytá	1.30	0.01
Parintins	5.57	-0.02
Arumanduba	1.46	—
Altamira	1.25	0.01
Porto Nacional	1.59	-0.06
Imperatriz	1.44	0.00
Bacia Paraná — Paraguay e Uruguay:		
Presidente Epitacio	0.35	0.05
São Matheus	2.57	0.39
Rio Negro	3.46	2.14
Porto União	3.88	0.48
Foz do Iguassú	0.58	0.52
Cuyabá	2.74	1.26

Dia 7

Bacia S. Francisco:		
Porto Real	1.72	-0.50
São Francisco	1.30	0.12
Januaria	1.30	0.80
Manga	1.33	0.57
Bacia Jequitinhonha e Pardo:		
Barra do Pontal	2.35	0.41
Minas Novas	1.40	-0.08
Arassuahy	1.62	0.01
Itinga	1.90	0.02
Itaobim	1.73	0.29
São Pedro	1.59	0.01
Bacia Parahyba do Sul:		
Guararema	1.36	0.17
Jacarehy	0.46	0.07
Caçapava	0.72	0.02
Pindamonhangaba	1.18	0.20
Guaratinguetá	1.29	0.05
Cachoeira	0.64	-0.01
Cruzeiro	0.77	-0.01
Rezende	0.29	-0.05
Barra Mansa	1.44	0.00
Barra do Pirahy	1.18	-0.08
Parahyba do Sul	0.22	-0.13
Anta	1.10	0.20
Porto Novo do Cunha	0.67	0.03
São Fidelis	2.20	0.40
Campos	6.79	0.28
Bacia Itajahy-Assú:		
Tayó	1.00	-0.31
Rio do Sul	1.50	-0.32
Hansa	1.15	-0.22
Subida	1.80	—
Aquidaban	1.40	—
Indayal	1.72	-0.08
Blumenau	1.50	-0.11
Gaspar	2.28	-0.22
Ilhota	2.60	-0.20

As cotas de Manáos, Porto Velho e Campos acham-se referidas ao nivel do mar.

—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Dia 6

Bacia Amazonica:

Em ascensão em Coary, Manáos, Porto Velho, Humaytá e Altamira; estacionario em Teffé e Imperatriz e em declinio em Fonte Boa, S. Felippe, S. Gabriel, Parintins e Porto Nacional.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Em ascensão em Presidente Epitacio, S. Matheus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguassú e Cuyabá.

Dia 7

Bacia S. Francisco:

Continuará em ascensão entre S. Francisco e Manga e mais ou menos estacionario em o resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Continuará em ascensão em Campos e em declinio no resto do curso.

Bacia Itajahy-Assú:

Continuará em declinio em todo o curso.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APPLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 7 DE NOVEMBRO DE 1936

Previsões para o periodo das 18 horas de hoje ás 18 horas de amanhã

Districto Federal e Nictheroy — **Tempo:** Instavel, com insolação apreciavel. Temperatura: Estavel. Ventos. De suéste a nordéste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, com insolação apreciavel Temperatura: Estavel.

Estados do sul — Tempo: Instavel com chuvas. Temperatura: Estavel em Santa Catharina e entrando em declinio no Rio Grande. **Ventos:** De suéste a nordéste, sujeitos a rajadas muito frescas no extremo sul.

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Area de céo encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occorrido ás 18 hs. ás 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X)																
Cruzeiro do Sul (X)																
Manáos (X)																
S. Gabriel (X)																
Belém	NE	1	11.1	27	75	Sc	0	Ci	4	○	2	Sêcco	32	21	0	○
Clevelandia (X)																
Santarém (X)																
S. Luiz (X)																
Barra do Corda (X)																
Carolina (X)																
Caxias (X)																
Grajahú (X)																
Imperatriz (X)																
Tury-Assú (X)																
Therezina (X)																
Fortaleza (Porangaba) (X)																
Guaramiranga (X)																
Iguatú	C	0	13.3	27	65	Sc	Ac	0	4		7	Sêcco	36	22	0	
Quixeramobim	E	5	1 .4	27	55	Cu	0	0	4	○○○○	8	—	34	25	0	
Sobral	SE	2	12. 3		55	Cu	0	0	4		7	Secco	38	22	0	
Natal	SE	4	15.9	29	65	Cu	0	0	4		6	P. agit.	31	25	0	○○○○
João Pessôa (X)																
Recife (Olinda)	E	2	14.2	2	65	Nb	0	0	4		6	Trang.	29	24	5	Chuva
Fernando de Noronha	E	4	13.4	26	75	Cu-sc	0	0	5	○○	7	M/ondas	30	24	0	
Garanhuns (X)																
Nazareth	NE	2	14.1	28	65	Sc	0	0	5	○	6	Secco	32	19	0	○
Pesqueira (X)																
Maceió (X)																
Agua Branca (X)																
Aracajú	NE	3	13 9	27	75	Cu	0	0	3		7	Sêcco	29	22	0	
S. Salvador	C	0	15.7	28	65	Cu-sc	0	0	5	○	7	Calmo	30	2	0	○
Barra do Rio Grande (X)																
Barreiras (X)																
Caetité (X)																
Caravellas	SE	3	15.1	25	85	Nb	0	0	8	○	5	Tranq.	28	22	0.4	
Ilhéos (X)																
Remanso (X)																
Rio Branco (X)																

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Area de céo encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occorrido 18 hs. ás 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte	E	2	15.9	22	75	St	Ac-as	0	7		8	Humido	31	19	0	
Cambuquira	NE	2	14.1	19	75	—	—	—	1		—	Sêcco	27	13	0	
Coratinga	NE	2	14.1	22	75	Nb	As	0	8		4	Enchd°	23	18	0	Chuva
Caxambú	NW	2	13.9	19	65	0	As	0	5		4	Sêcco	27	14	0	
Diamantina	NE	4	11.5	19	85	St	0	0	8		6	Humido	28	17	0	
Fortaleza (X)																
Januaria	E	2	6.6	28	65	St	0	0	5		9	Sêcco	36	24	0	
Juiz de Fóra	SE	2	17.5	18	75	0	As	0	8		6	Humido	26	14	0	
Lavras	E	3	13.1	20	75	Cu	0	0	4		—	Humido	29	15	0	
Monte Alegre	NE	2	8.2	26	75	0		0	0		—	Sêcco	29	19	0	
Montes Claros	SE	2	13.4	26	75	Cu	As	0	8		8	Sêcco	35	18	42	Chuva
Muzambinho	NE	1	18.6	19	75	Cu	Ac	0	4		6	Sêcco	26	11	0	
Ouro Fino	SE	1	13.4	19	75	0	Ac	0	3		—	Sêcco	25	12	0	
Paracatú (X)																
Pirapóra (X)																
Poços de Caldas	NE	2	- 9.4	21	65	0	0	Ci	1		—	—	25	9	0	
S. João del Rey	E	2	10.9	18	75	St	0	0	8		9	Sêcco	28	14	0	
S. Lourenço	C	0	12.1	20	75		Ac-as	0	5		8	Sêcco	27	12	0	
Theophilo Ottoni	NE	2	12.3	21	85	Cb	0	0	8		4	Enchd°	32	19	27	Chuva
Uberaoá	C	0	9.9	25	—	Cu-sc	0	0	6		—	Humido	29	17	0	
Viçosa	C	0	12.6	17	95	Nb	0	0	8		—	Humido	29	15	0	
Goyaz	E	1	11.1	28	65	0	Ac	Ci	6		8	Humido	35	21	7	
Catalão (X)																
Formoza (X)																
Ipamery (X)																
Porto Nacional (X)																
Pyrenopolis (X)																
Santa Luzia (X)																
Cuyabá	C	0	9.9	28	75	0	0	0	6		9	Sêcco	33	23	0	
Aquidauna	N	2	8.3	26	65	St	Ac-as	0	5		7	Sêcco	31	20	0	
Bella Vista	—	—	5.3	24	75	Cu	Ac	0	4		—	Sêcco	39	14	0	
Campo Grande	E	2	11.3	23	65	Cu-sc	Ac	0	6		—	Sêcco	30	18	0	
Corumbá	E	1	1009.5	24	75	0	Ac	0	8		—	Sêcco	33	21	0	
G. G. Carneiro (Meruri)	SE	2	9.8	26	85	Cu	Ac	0	4		7	Humido	32	21	3	Chuva
Presidente Murtinho (X)																
São Luiz de Caceres	C	2	3.1	24	85	0	0	0	0		7	Sêcco	32	23	0	
Tres Lagôas (X)																
Utiarity	NW	2	16.3	27	85	0	Ac	0	5		5	Enchd°	32	22	12	
Victoria	S	3	16.4	26	75	St	0	0	6		8	Calmo	27	21	0	
Barra S. Matheus	SW	2	15.5	23	85	St	0	0	8		5	Tranq.	28	20	8	
Rio de Janeiro	NNW	1	17.2	21	75	St	Ac	0	8		6	P. agit.	25	19	0	
Angra dos Reis	S	2	17.2	21	75	St	0	0	6		7	P. agit.	26	19	3	Chuva
Cobo Frio	C	0	9.8	21	85	—	—	—	8		7	Chão	25	19	0	
Campos	S	3	16.9	23	75	Nb	0	0	8		8	Humido	29	19	0	
Friburgo	C	0	15.1	18	65	Cu-sc	0	0	8		6	Sêcco	23	11	0	
Macahé	SE	1	16.2	22	85	Sc	0	0	8		6	Agitado	28	18	0	
Petropolis	—	—	17.1	16	85	0	Ac	0	8		7	Humido	19	11	4	
Rezende	C	0	15.8	18	95	St	0	0	8		6	Sêcco	28	15	1	Chuva
Sta. Maria Magdalena	C	0	14.7	19	75	St	0	0	8		—	Humido	27	16	0	
Therezopolis	—	—	17.4	16	75	—	—	—	8		7	Humido	20	11	0	
Vassouras	SE	2	17.0	19	75	Cu-sc	0	0	8		8	Sêcco	25	16	0	
São Paulo	NE	3	14.9	19	—	Cu-sc	0	0	3		—	Humido	22	12	0.6	
Avaré (X)																
Campinas	SE	2	15.5	20	75	0	Ac	0	2		7	Sêcco	25	14	0	
Campos do Jordão (X)																
Catanduvas (X)																
Faxina	E	1	14.3	19	—	0	Ac-as	Cs	6		9	Humido	28	11	0	
Iguape	C	0	—	19	—	—	—	—	10		—	—	25	—	0	
Jahú	SE	2	14.7	18	—	0	Ac	0	6		—	Sêcco	34	11	0	
Marilia (X)																
Presidente Prudente (X)																
Ribeirão Preto	S	2	11.5	23	—	St	Ac	0	5		7	Sêcco	30	16	0	
Santos	C	0	15.7	23	75	Cu-sc	Ac	0	4		6	P. agit.	24	15	0	
São Carlos do Pinhal	SE	2	12.5	20	—	0	Ac	0	4		6	Humido	26	12	0	
Sorocaba	NW	1	13.7	27	—	Cu	0	0	3		7	Sêcco	28	13	0	
Taubaté	C	0	15.9	21	—	Cu	0	0	5		5	Sêcco	29	14	0	

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Area de céo encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occorrido 18 hs. ás 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curityba	C	0	12.5	14	65	Nb	0	0	8	○	5	Sêcco	23	12	0	○
Castro (X)																
Fóz do Iguassú (X)																
Guarapuava	E	2	14.2	14	85	0	Ac	0	5	○	8	Sêcco	25	12	0	○
Ivahy (X)																
Jaguariahyva (X)																
Palmas	NE	2	17·1	14	85	0	Ac	0	5	○	9	Ench.	24	12	0	○
Paranaguá	W	2	18.0	20	85	St	0	0	8	○	7	Tranq.	24	17	0.7	Chuva
Ponta Grossa (X)																
Rio Negro	NE	2	18.6	14	95	St	0	0	8	○	—	Sêcco	25	11	0	○
Florianopolis	C	0	17.1	19	85	0	Ac	0	5	○	6	Calmo	23	15	0	○
Araranguá	C	0	16.6	20	75	0	Ac	0	3	○	8	Humido	23	12	0	≡
Blumenau (X)																
Campos Novos (X)																
Laguna	NE	2	17.6	—	—	0	Ac	0	4	○	7	Agit.	—	—	—	○
Lages (X)																
S. Francisco do Sul (X)																
Urussanga	C	0	16.2	19	75	0	0	Cs	8	○	9	Secco	22	14	0	○
Valões (X)																
Xanxerê	C	0	14.6	16	85	0	0	0	0	○	7	Sêcco	23	11	0	○
Porto Alegre	E	2	15.1	20	65	0	0	0	0	○	8	Sêcco	24	14	0	○
Alegrete	—	—	11.8	20	75	0	0	0	0	○	6	Sêcco	25	13	0	○
Bagé	NE	1	13.3	18	85	0	0	0	0	○	9	Sêcco	25	13	0	○
Passo Fundo	SE	4	15.3	18	75	0	0	Ci	1	○	9	Sêcco	22	13	0	○
Rio Grande	NE	3	13.9	20	65	Cu	0	0	2	○	8	Tranq.	21	16	0	○
Santa Maria	E	1	11.7	18	85	Cu	0	0	2	○	6	Sêcco	24	13	0	○
Sta. Victoria do Palmar	N	3	13.5	20	65	Cu	0	0	2	○	7	Sêcco	23	14	0	○
S. Luiz Gonzaga (X)																
Uruguayanna	NE	3	13.1	21	85	0	0	0	0	○	7	Sêcco	27	15	0	○
Buenos Aires. (X)																
Montevidéo	N	3	14.0	22	—	—	—	—	—	○	8	—	—	—	—	○
Santiago do Chile	S	1	14.0	12	—	—	—	—	—	○	7	—	—	—	—	○
Lima	E	1	15.4	17	85	St	0	0	8	○	5	Sêcco	—	16	0.7	○
Assumpção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Observações: - Area de ceu encoberto: *em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.* Estado do tempo: - ○ - *Bom:* ◑ - *Nublado:* ● - *Encoberto:* ≡ - *Nevoeiro:* ● - *Chuva:* ∞ - *Nevoa secca:* ⟍ - *Chuviscos:* ✳ - *Neve:* ▽ - *Pancadas.* R - *Trovoada com relampagos:* ⟨ - *Relampagos:* ⊔ - *Geada:* ⛰ - *Orvalho:* ⟋ - *Ventania:* ⛰ - *Granizo* ⌒ - *arco-iris:* h. s. - *halo solar:* h. l. - *halo lunar:* c. s. - *coroa solar:* c. l. - *coroa lunar.* Estado do mar ou do solo: - *Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort.*

Nota: - *(x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.*

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal das 13 horas de hontem ás 13 horas de hoje

O tempo decorreu instavel, com chuviscos á noite. A temperatura soffreu ligeiro declinio á noite e foi estavel de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 24.5 e minima 19.1 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 23.8 até 13 horas e a minima ás 5 horas e 15 minutos com 19.4. Os ventos foram variaveis.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, por não terem chegado a tempo as informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era encoberto. Os ventos predominaram do quadrante sul, frescos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em S. Paulo e Paranaguá, onde choveu. A's 9 horas, o tempo era limpo no Rio Grande e bom nublado nos demais Estados. Os ventos sopraram de norte a léste, frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rêde meteorologica recebidos até ás 13 horas.

Descripção das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Districto Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	22.8	12.8	—	Jardim Botanico	23.8	17.6	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	22.9	15,9	—	Saenz Peña.....	24.5	17.9	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paquetá	—	—	—	Andarahy.....	—	—	—	Bangú.....	—	—	—
Ipanema.....	26.0	21.4	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Affonsos..	24.2	16.4	0.0

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nivel médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manáos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)..	9.30																	
F. de Noronha.....	10.30	ESE	6	ESE	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (XX).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X)....	9.30																	
Cuyabá.....	8.30	N	2	N	2	N	1	NE	2	NW	5	NW	7	—	—	—	—	3.050 ms.
Ipamery (X)	9.30																	
Caravellas (XX)	9.30																	
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	E	4	ENE	7	—	—	—	—	—	—	—	—	1.630 ms,
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE	1	N	1	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	6	SSE	4	NE	2	NNW	3	NNW	9	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Santos	9.30	SE	3	ESE	3	ENE	4	ENE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Curityba (XX)	9.30																	
Florianopolis (X)....	9.30																	
Porto Alegre.....	9.30	NE	5	NE	8	NNE	4	NNW	6	W	7	—	—	—	—	—	—	2.550 ms

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não houve sondagem.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 234 — Pedido n. 1 — Requisição n. 904.318/21-A — (Additivo ao contracto n. 181 de 21 de setembro de 1936) — Empenho n. 23.432.

Fornecedor, Sociedade Importadora Suissa Limitada.
Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos cinco dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a Sociedade Importadora Suissa Limitada, estabelecida nesta praça á rua São Pedro n. 14, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 232, representada por seu socio, Sr. Angelo Reis, sendo por elle dito que, ratificava todas as clausulas do termo de contracto n. 181 de 21 de setembro de 1936, publicado no *Diario Official* de 26 de setembro de 1936, no qual havia o socio, Sr. Angelo Reis, assignado pelo fornecedor, o seu nome individual, assignando este termo em nome da Sociedade Importadora Suissa Limitada, Angelo Reis.

A validade deste termo additivo de contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento, foi lavrado este termo additivo n. 234 a folha n. 565, do livro 18º de Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo subscripto pelas partes e testemunhas do acto.

Pelo Commissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, director. Pelo fornecedor. Sociedade Importadora Suissa Ltda. — *Angelo Reis*. Testemunhas: — *Oscar V. Moreira*. — *Luiz de Freitas Oliveira*. Approvado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 231 — Pedido n. 6 — Requisição n. 904.322/25 — Nota de empenho n. 24.806.

Fornecedor, Dias Garcia & Comp. Ltda.
Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e nove dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Dias Garcia & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, á rua Visconde de Inhauma numero 23-25, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 193, representada por seu procurador, Sr. Heitor Marques Corrêa; e por elle foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto numero 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931 e suas modificações:

Para a 4ª Divisão

Aço para molas, em vergalhões redondos, de:

46. 7/8".	...4.000 kilos			
47. 1".	...6.000 kilos			
48. 1 1/16".	...2.000 kilos			
49. 1 1/8".	...2.000 kilos			
50. 1 1/4".	...2.000 kilos			
	16.000 kilos	16.000	$879	14:064$000

Aço em barra para molas, liso, canto boleado, de:

51. 2 x 1/4".	.....500 kilos			
52. 3 x 5/16".	...1.000 kilos			
53. 3 x 3/8".	...3.000 kilos			
54. 3½ x 1".	...3.000 kilos			
55. 4 x 1/2".	...5.000 kilos			
	12.500 kilos	12.500	$879	10:987$500

Aço em barras para molas com nervura, canto boleado, de:

56. 3 x 3/8".	...2.000 kilos			
57. 3½ x ½".	...8.000 kilos			
58. 4 x 1/2".	...8.000 kilos			
	18.000 kilos	18.000	$898	16:164$000
				41:215$500
Para despacho.				206$100
Quarenta e um contos, quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos réis.				41:421$600

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no 1º Almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes, Estação Maritima, Rio de Janeiro, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quarta:

O material virá consignado á Commissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimentos de carga, factura consular traduzida, factura commercial estrangeira e lista de conteudo em cinco vias. A consignação da mercadoria á Commissão nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito do desembarque livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na clausula 3ª (terceira).

Clausula quinta:

Estão incluidas no preço constante da clausula primeira todas as despesas até a collocação do material no local indicado na clausula terceira, com excepção apenas das despesas constantes dos dois paragraphos desta clausula.

Paragrapho primeiro:

Não estão incluidas no preço unitario constante da clausula primeira a despesa de agencia do despachante, para a qual foi empenhada a quantia de 206$100 (duzentos e seis mil e cem réis), conforme consta das clausulas primeira e sexta.

Paragrapho segundo:

Não estão incluidas no preço constante da clausula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto n. 24.023 de 21 de março de 1934, art. 12 inciso 1.º e art. 20 e decreto n. 24.343 de 5 de junho de 1934, art. 8.º e art. 8.º, inciso 1.

Clausula sexta:

O pagamento será feito na séde da Commissão, mediante declaração de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude do cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 14, sub-consignação 7, do orçamento federal do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção, pela nota de empenho n. 24.806.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegario, incluindo em suas facturas a de agencia do despachante.

Clausula oitava:

E' eleito o fôro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula nona:

A firma contractante dará preferencia, para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferencia não prejudique o cumprimento do contracto dentro do prazo.

Clausula decima:

No mesmo acto, pelo fornecedor, foi entregue á Commissão o certificado n. 253, do deposito feito no Thesouro Nacional de 4 (quatro) obrigações ferroviarias, ao portador, do valor nominal de 1:000$000 (um conto de réis) cada uma, de 45.755/8 do decreto n. 16.842 de 24-3-1925, juros em dia, tomado por termo n. 687 da acta 103 e mais o certificado n. 16.921 do deposito feito na Caixa Economica do Rio de Janeiro, da importancia de 142$300 (cento e quarenta e dois mil e trezentos réis), tomado por termo n. 689 da acta n. 104, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará, tambem, a rescisão da contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 231 a folhas 555/557 do livro 18° de Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a ultima assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Commissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, director. Pelo fornecedor. — Por procuração, *Heitor Marques Corrêa*. Testemunhas: — *Oscar V. Moreira*. — *Manoel Ferreira de Oliveira*. Approvado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Expediente e Contabilidade

Termo de renovação do contracto celebrado em vinte e um de setembro de mil novecentos e trinta e tres, entre o Governo da Republiaa dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Elzamann Magalhães, para servir, na qualidade de assistente technico da Secção de Industrias da Directoria de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Producção Animal.

Aos trinta e um dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e seis, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, o senhor doutor Odilon Braga, ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, por parte do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Elzamann Magalhães, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, tendo em vista o disposto na clausula oitava do contracto de vinte e um de setembro de mil novecentos e trinta e tres, registrado em sessão do Tribunal de Contas de oito de novembro de mil novecentos e trinta e tres, e o estabelecido na leï numero cento e quinze, de treze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, annexo numero dez, verba oitava — Pessoal contractado "Sub-consignação Um" — Para pagamento das gratificações mensaes do pessoal contractado, adeante ennumerado, etc. Quota destinada a Elzamann Magalhães, resolve renovar o dito contracto pelo prazo de tres annos.

Clausula segunda — O contractante que terá a séde na Directoria de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Producção Animal, elege esta capital para o seu domicilio legal e ficará sujeito a todas as disposições regulamentares do mesmo Departamento, que lhe forem applicaveis a juizo do Ministro.

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de um conto e seiscentos mil réis (1:600$) até 31 de dezembro do corrente anno, e dahi por deante 1:900$ (um contos e novecentos mil réis) até a terminação do presente contracto e terá direito a ajuda de custo, diarias, passagens e transportes de bagagem, de accordo com o estabelecido para os funccionarios publicos.

Clausula quarta — A despesa com o pagamento da gratificação mensal de um conto e seiscentos mil réis (1:600$), correrá no actual exercicio por conta da verba oitava — Pessoal contractado "Sub-consignação Um" — Para pagamento das gratificações mensaes do pessoal contractado, adeante ennumerado, etc. Quota destinada a Elzamann Magalhães, de cujo credito foi deduzida na escripturação da Directoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio, e nos exercicios vindouros, razão de um conto e novecentos mil réis (1:900$) por conta dos creditos, que para tal fim, forem consignados nos orçamentos respectivos.

Clausula quinta — Ficam mantidas todas as clausulas do referido contracto, de vinte e um de setembro de mil novecentos e trinta e tres, não revogadas pelo presente termo.

Clausula sexta — O presente termo de renovação de contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro. E, para firmeza e validade do que acima fica estabelecido, lavrou-se no livro decimo primeiro de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas, Achilles Coutinho da Silva Rocha, Trajano Luiz Lemos, e por mim Annibal Xavier Rodrigues, segundo official da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, com exercicio na Terceira Secção da Directoria de Expediente e Contabilidade, que o lavrei. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e seis mil e quatrocentos réis (26$400) e sello de Educação e Saude Publica. — *Odilon Braga*. — *Elzamann Magalães*. — *Achilles Coutinho da Silva Rocha*. — *Trajano Luiz Lemos*. — *Annibal Xavier Rodrigues*. — Examinado e conferido. 3ª Secção, em 6 de novembro de 1936. — *Annibal Xavier Rodrigues*, 2° official. — Visto. *Mario R. Deleits*, chefe de Secção.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depositos
Arrecadada de 3 a 6 de novembro de 1936....	4.678:918$000	4.618:549$900
Em 7 de novembro de 1936	1.886:473$200	1.881:704$800
Total	6.565:391$200	6.500:254$700
Em igual periodo de 1935..	8.860:137$100	8.801:829$100
Differença para menos em 1936	2.294:745$900	2.301:574$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de novembro 1936	290.318:510$500	281.886:271$700
Em igual periodo de 1935..	279.184:904$800	271.216:332$700
Differença para mais em 1936	11.133:605$700	10.669:939$000

Recebedoria Federal em Sao Paulo

BOLEIM N. 3

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 3 a 4 de novembro de 1936..	2.441:892$400
Em 5 de novembro de 1936	944:277$800
Total	3.386:070$200
Em igual periodo de 1935	2.291:990$400
Differença para mais em 1936	1.094:079$800
Arrecadada de 2 de aneirjo a 5 de novembro de 1936	207.830:615$000
Em igual periodo de 1935	213.194:359$000
Differença para menos em 1936	5.363:744$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 3 a 4 de novembro de 1936...	2.427:482$300
Em 5 de novembro de 193 6.....	940$495$900
Total	3.367:978$200
Em igual periodo de 1935	2.282:776$300
Differença para mais em 1936	1.085:201$900

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
6 de novembro de 1936	1.955:261$200
6 de novembro de 1935	2.800:297$000
Receita global:	
De 3 de novembro a 6 de novembro de 1936	7.118:593$200
De 3 de novembro a 6 de novembro de1935	6.197:613$300
Differença da receita arrecadada para mais em 1936	920:979$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1936 ...	372.499:960$100
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1935 ...	353.003400$600
Differença da receita arrecadada para mais em 1936	19.496:559$500

Alfandega de Porto Alegre

RENDA ARRECADADA

Data	Importancias Em papel
Receita do dia:	
28 de outubro de 1936	221:666$800
28 de outubro de 1935	268:839$200
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 28 de outubro de 1936....	5.851:024$530
De 1 de outubro a 28 de outubro de 1935....	5.579:645$700
Differença da receita arrecadada para mais em 1936	271:378$830
Receita global:	
De 1 de janeiro a 28 de outubro de 1936....	50.436:839$200
De 1 de janeiro a 28 de outubro de 1935....	49.432:559$090
Differença da receita arrecadada para mais em 1936	1.004:340$190

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos; fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

Praças:	A' vista Official	Livre
Londres	55$954	52$954
Paris	—	$783
Italia	—	$921
Allemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	3$690
Verrechnungsmark	3$578	5$300
Unterstuetzungsmark	—	3$667
Portugal	—	$762
Belgica:		
Papel	—	—
Outuro	—	2$882
Hespanha	—	2$200
Suissa	—	8$910
Suecia.	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slovaquia	—	$603
Nova York	—	17$025
Montevidéo	—	—
Buenos Aires (peso-papel)	—	4$750
Hollanda	—	9$140
Japão	—	4$898
Rumania	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra	82$648
Franco	$808
Franco-belga	$580
Peso-argentino	4$783
Reichsmark	4$764
Peseta	1$403
Yc	5$230
Dollar	17$031
Franco-suisso	3$913
Escudo	$764
Peso-uruguayo	9$050
Lira	$885
Florim	9$000
Zloty	3$121

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936.

Apolices e obrigações:

Emprestimo Nacional de 1903, port.	740$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	765$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	755$000
Reajustamento Economico de 500$, 5 W, port.	332$000
Reajustamento Economico de 1:000$, 5 %, port...	680$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$000, 7 % (1921)	1:000$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500$000, 7 % (1930)	495$000
Emprestimo municipal de 1934, port.	410$000
Emprestimo municipal de 1906, port.	138$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numeros 1.535)	160$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto nu-	
Emprestimo municipal de 1931, port.	168$500
Estado de Minas Geraes de 200$, 5 %, port. (1934)	158$500
Obrigações do Thesouro de Minas, 200$, 9 %	172$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000$, 9 %.	886$000
Estado de Pernambuco de 100$, 5 %, port	96$000
Estado do Rio de Janeiro de 1:000$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	825$000
Estado de São Paulo de 200$, 5 %, port.	188$500
Estado de São Paulo de 1:000$, 8 %, port. (uniforzidas)	928$000

Acções de Bancos:

Brasil	400$000

Acções de companhias:

Petropolitana	190$000
Progresso Industrial do Brasil	270$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1936. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 253

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base typo 7 por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura Vendedor	Pregão de abertura Comprador	Pregão de fechamento Vendedor	Pregão de fechamento Comprador	Total de vendas
Janeiro	18$300	18$125	—	—	—
Fevereiro	17$900	17$825	—	—	—
Março	17$725	17$700	—	—	—

Abril	17$525	17$500	—	—	—
Novembro	17$550	18$425	—	—	—
Dezembro	18$700	18$600	—	—	—
Vendas	1.500 saccas		—	—	1.500

Mercado, estavel.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 18$400 por 10 kilos.
Mercado firme.
Vendas até 11 horas, 2.535 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira.*

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936

N. 249

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 6

Café

	Saccas
Entradas	11.624
Sahidas	750
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	4.500
Café de bonificação	75
Café doado pelo Departamento Nacional do Café	100
Existencia	691.034

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Typo 3	20$400
Typo 4	19$900
Typo 5	19$400
Typo 6	18$900
Typo 7	18$400
Typo 8	17$900

Assucar

	Saccas
Entradas	8.056
Sahidas	7.056
Existencia	21.209

Mercado firme.

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal	48$500 a 49$000
C. amarello	— —
Mascavinho	— —
Mascavo	31$000 a 32$000

Algodão

	Fardos
Entradas — Não houve.	
Sahidas	257
Existencia	11:289

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:
Fibra longa:
Typo Seridó:

Typo 3	54$500 a 55$000
Typo 4	— a 53$500

Fibra média:
Seridós:

Typo 3	48$000 a 48$500
Typo 5	43$500 a 44$000

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	42$000

Fibra curta:
Matias:

Typo 3	Nominal
Typo 5	42$000

Paulista:

Typo 3	48$000 a 48$500
Typo 5	45$000 a 45$500

O syndico, *Bento Dias Pereira.*

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRICTO — SANTA RITA

Séde: Rua do Passeio N. 82

Edital de convocação de sorteados

2ª chamada

Clovis Hemeterio dos Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 2º Districto — Santa Rita:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito pelo Junta de Alistamento Militar do 2º Districto, no dia 3 de setembro de 1935, nesta Capital, séde da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, que fazem parte do contingente supplementar (2ª chamada), classes de 1915, 1914 e 1913, que devem se apresentar de 15 a 28 de novembro do corrente anno, na séde desta Junta, situada á rua do Passeio n. 82 (antigo edificio da Limpeza Publica), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 (Quartel-General), á praça da Republica, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital, que será affixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente da Junta.

Capital Federal, 7 de novembro de 1936. — *Clovis Hemeterio dos Santos*, presidente da J.A.M. 2º Districto — Santa Rita.

2ª CHAMADA

Classe de 1915

Para incorporar no 1º Regimento de Infantaria — Vila Militar:

1. 154. Abel, filho de José Maria Alves
11. 166. Alberto Baptista Bragança.
22. 135. Americo, filho de Caetano da Silva Campos.
23. 165. Americo, filho de Manoel Malvar Vidal.
29. 126. Antonio, filho de José Lopes.
31. 121. Antonio, filho de Libanio Jorge.
37. 170. Antonio do Nascimento, filho de José Manoel.
40. 99. Ariovaldo, filho de Joo de Souza Virissimo.
42. 132. Arlindo, filho de Mario Epaminondas da Silva.
48. 147. Armindo Benito.
49. 120. Arthur, filho de Francisco Augusto da Cruz.
52. 130. Aureliano Augusto.
53. 104. Aurelio, filho de Aurelio Augusto Barboza.
54. 149. Aymoré, filho de Antonio Soares de Paula.
55. 134. Ayrton, filho de Alfredo Jacintho de Souza.
61. 109. Carlos, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
64. 97. Casemiro, filho de José Carlos Maia.
80. 156. Durval, filho de Argemiro Travassos.
82. 133. Durvalino, filho de Victorino Paiva da Rocha.
85. 111. Eduardo, filho de Eduardo Verloso.
88. 151. Fernando, filho de José Pereira.
92. 150. Francisco Carlos.
95. 158. Francisco Maria.
102. 131. Guilherme, filho de João Addad.
103. 155. Guilherme, filho de José d'Araujo Carvalho.
108. 103. Henrique Santos Cavalleiro.
110. 128. Hermes Cabral de Oliveira.
111. 164. Herminio Ramos.
113. 163. Humberto, filho de Antonio Luiz Coutinho.
115. 116. Idelberto, filho de Laurentino da Costa Braga.
6. 152. Adalberto, filho de Evaristo Lédo Fernandes.
126. 148. Joaquim, filho de João Rodrigues de Andrade.
30. 124. Joaquim Antonio, filho de João Baptista Cordeiro.
37. 168. José, filho de Antonio de Abreu.
139. 115. José, filho de Antonio da Silva Gomes

146. 106. José da Costa Filho.
147. 139. José Glicerio.
149. 157. José Joaquim Pinto.
153. 143. José Soares Filho.
162. 108. Lair, filho de Joaquim Leitão da Silva.
164. 127. Laert Luiz da Rosa.
169. 166. Manoel, filho de Arthur Corrêa.
170. 102. Manoel, filho de Domingos Rodrigues de Araujo.
172. 110. Manoel, filho de Joaquim Ferreira Pedras.
175. 114. Manoel, filho de José Ferreira da Silva.
178. 145. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Motta.
180. 119. Marcellino, filho de Victorio Teixeira Fernandes.
189. 146. Miguel Rolim.
191. 167. Milton Bernardo da Silva.
196. 161. Nelson, filho de Lincoln Silveira.
200. 101. Nilton, filho de Manoel Lopes Vieira.
204. 140. Orlando, filho de Eduardo Antonio de Lemos.
205. 138. Orlando, filho de José Augusto da Silva.
206. 137. Orlando, filho de José Balbino Paranhos.
208. 141. Orlando, filho de Manoel Domingos Pontes.
213. 159. Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues Paulino.
216. 98. Oswaldo, filho Lameira Nunes.
224. 122. Reynaldo, filho de Aurelio Pinto Carvalho.
225. 117. Roberto, filho de Julio Pinto Soares.
226. 112. Romeu Vieira Faya.
227. 118. Rubens, filh ode José de Mello.
230. 113. Ruy, filho de Francisco Caetano Cruz Abrantes.
232. 107. Sebastião, filho de Eugenia Maria de Lima.
233. 100. Sebastião Capella.
240. 105. Virgilio, filho de José Fernandes Teixeira.
241. 123. Waldemar, filho de Augusto Pinto de Azevedo
243. 129. Waldemar Flavio Vieira.
244. 125. Waldemar, filho de José de Souza Junior.
246. 153. Wilson, filho de Onofre Augusto Pinheiro.

Classe de 1914

2. 279. Alfredo, filho de Encarnação Francisco Portes.
29. 276. João Baptista de Souza.
39. 278. Julio, filho de Manoel Rodrigues.
43. 280. Manoel, filho de José Joaquim Alves.
50. 275. Nelson, filho de João Conde.
59. 281. Renato Gameiro Alvares.
68. 282. Vicente Leandro Lagos Rey.

Para incorporar no 1º Regimento de Aviação:

Classe de 1914

10. 292. Arthur, filho de Emilio Cid.
18. 288. Edgard Freire.
33. 287. José, filho de José Francisco da Cruz.
36. 289. José, filho do Dr. Manoel Gomes Tarlé.
47. 285. Mario de Lourdes.
48. 283. Miguel Souza Moreira.
49. 284. Milton, filho de Antonio José Velho.
54. 286. Oswaldo, filho de Antonio José Feital.
57. 290. Pedro Francisco de Paula.
58. 291. Raymundo, filho de Amandio da Costa-Azevedo.

Classe de 1913

2. 322. Alfredo Conde — 1º R. Av.

Para incorporar na bateria do 4º G.A.C.T.

Classe de 1913

6. 323. Celestino José da Silva.
8. 324. Edgard Janes Mc. Laren.
14. 326. Luiz da Costa.
19. 325. Ruy Nery Inda.
22. 327. Tasso Campos Britto.

Posto Medico da Villa Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 4

De accordo com o disposto no artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União, faço publico que será realizada, no dia 24 do corrente, ás 10 horas, concurrencia administrativa para acquisição do material abaixo especificado.

São condições essenciaes para a inscripção nesta concurrencia:

1ª — A inscripção deve ser requerida ao Sr. presidente do Conselho de Administração.

2ª — O requerimento, devidamente estampilhado, deverá ser entregue na Secretaria deste Posto Medico, até o dia 23 do corrente, ás 10 horas, acompanhado de todos os documentos que provem a idoneidade do licitante.

3ª — As propostas deverão ser feitas em duas vias, com os preços em algarismos e por extenso, sem emenda sou razuras e apresentadas em enveloppe lacrado.

4ª — Os artigos constantes do presente edital deverão ser fornecidos no prazo de oito dias e as installações devem ficar promptas no de 15, tudo a contar da data da apresentação do pedido.

Apparelhagem completa de auto lavagem em dois boxes, identica a da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, constituida de:

Um aquecedor electrico com capacidade de 50 litros de agua quente, com thermo regulador que permitta manter a temperatura em um nivel constante, 37 gráos, por exemplo, fornecendo agua quente sufficiente para que possam funccionar constantemente e ao mesmo tempo

Duas caixas misturadoras com alavanca de descarga.

Duas valvulas misturadoras graduaveis.

Dois depositos de vidro de 1.000 cc. para solução.

Um irrigador de dois litros com tubo de borracha e canulas metallicas de Janet, com protector de borracha.

Duas pias de ferro esmaltado para auto lavagem com torneira accionada por valvula de pedal. Este apparelho deve ser entregue em pleno funccionamento, correndo por conta do licitante todas as despesas de installação electrica, encanamentos, etc.

Quatro bisturis de differentes tamanhos.

Duas agulhas de Reverdin, pequenas.
Duas pinças dente de rato.
Duas pinças hemostaticas de Pean.
Seis pinças hemostaticas de Kocher.
Uma pinça para fimose.
Duas thesouras, tamanhos differentes, para cirurgia.
Duas curetas finas.
Duas collecções de sondas.
Seis tubos de Desnos.
Um dilatador de meáto.
Uma pinça para corpos extranhos de urethra.
Tres galvano-cauterio de Luys.
Um urethrotomo de Maisonoeuve.
Um porta caustico de Luys.
Uma collecção de canulas de Okidure.
Uma lampada de alcool.
Um urinol de vidro para homem.
Um separador de vidro de Luys.
Uma seringa visical de cem centimetros cubicos.
Um urthroscopio de Luys.
Um cystoscopio para catetérismo urethral duplo.
Doze lampadas sobresalentes.
Duas navalhas.
Dois vaporizadores de L. Champio-

Um transformador de corrente para luz e dyathermia.

Seis pares de luvas de borracha.

Tres irrigadores de 20 litros com aqueçedores electricos.

Tres especulos vaginaes.

Dois especulos para lavagem

Um especulo intra-uterino.

Um histerometro.

Uma seringa intra-uterina de Braun.

Duas sondas para lavagens intra-uterinas.

Duas sondas para bexiga.

Duas canulas vaginaes de dupla corrente.

Tres pinças de curativos.

Tres anuscopios.

Um dilatador de Nicaise.

Uma canula rectal de dupla corrente.

Seis seringas com bico lateral.

Tres intermediarios em bayoneta.

Dois intermediarios de rosca.

Seis agulhas de rosca.

Um transformador para luz e cauterio modelo de National Electric Instruments, modelo National Twin Control.

Uma balança pesa bébés marca Filizola, com concha de metal.

Um cystoscopio com dispositivo para catheterismo unilateral, torneira dupla com lampada de reserva, cabo de ligação e sonda.

Um cystoscopio para exames, irrigação e evacuação e optica Zeiss-Kollmorgen, com cabo de ligação, uma lampada de reserva.

Um urethroscoscopio de Luys, composto de quatro tubos para exames, sendo dois de sete e dois de treze centimetros, cabo com lente de augmento, uma lampada de sete e uma de treze centimetros, cabo de ligação, completo.

Uma sonda do Dr. Eitner, um dispositivo do Dr. Mackintosch, para penis, um dito escrotal (jogo).

Um electrodo rectal e prostatico do Dr. Stein, com cabo

Qualquer informação será prestada no Almoxarifado deste P. M. todos os dias uteis, das 8 ás 12 horas.

Capital Federal, 5 de novembro de 1936. — *Alvaro Soares*, 2° tenente de Administração, secretario do C. A.

Batalhão Escola

Villa Militar — Districto Federal

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De accordo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica e aviso n. 410, de 29 de junho de 1935, do Ministerio da Guerra, faço publico qùe o Sr. presidente do Conselho de Administração deste batalhão realizará, no dia 12 do corrente mez, ás 9 horas a concurrencia administrativa para fornecimento de carne verde de 1ª, 2ª e 3ª, com osso e sem osso, de accordo com a classificação adoptada na tabela da Prefeitura, durante o resto do anno de 1936.

I — Os requerimentos de instrucção, dirigidos ao Sr. presidente do Conselho de Administração, acompanhados dos documentos comprobatorios de idoneidade do requerente, serão entregues á Secretaria do batalhão, diariamente, nos dias uteis, de 8 ás 12 horas até o dia 10 do corrente mez.

Poderão tambem ser remettidos registrados pelo correio.

II — Os requerimentos deverão conter uma fórmula de inteira submissão ás clausulas deste edital e ás disposições que regem as concurrencias.

III — A idoneidade se verificará mediante documentos que provem:

a) haver pago, como negociante dos artigos que se propõe a fornecer, os impostos federaes e municipaes relativos ao semestre vencido;

b) haver pago o imposto sobre a renda relativo ao exercicio de 1935, ou certidão negativa;

c) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes, apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial ou, si fôr sociedade anonyma, estas legalmente constituida nos termos da legislação em vigor;

d) ter a firma 2/3 de empregados brasileiros, mediante certidão do Ministerio do Trabalho;

e) ter licença da Prefeitura para o ramo de negocio;

f) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, uma vez que tenha sido fornecedor e si não tiver sido, fazer esta declaração no requerimento de inscripção;

g) ter caucionado na Caixa Economica, 500$000 em moeda corrente ou depositado na Thesouraria deste batalhão 500$ em titulo de divida publica, como caução garantidora da execução das propostas.

Nota — Taes documentos não serão acceitos em publica-fórma de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra numero 171, de 5 de maio de 1924.

IV — As propostas serão feitas para cada grupo em tres vias, sem rasuras, entrelinhas, emendas ou qualquer coisa que possa causar duvidas, contendo os preços por extenso e algarismos, sellada a primeira via, datadas e assignadas todas as terceiras vias. Deverão ser apresentadas em enveloppes fechados e devidamente lacrados até ás 10 horas do dia 11 do corrente mez.

V — O Conselho de Administração se reunirá ás 12 horas do dia 5 do corrente mez para abertura e exame das propostas, que serão feitas na presença dos interessados.

VI — As propostas dos negociantes que não forem julgados idoneos não serão abertas.

VII — O sdocumentos de idoneidade serão entregues ao interessado mediante recibo ,depois da abertura das propostas, com excepção da caução de que trata a lettra "g", aos negociantes cujas propostas forem adjudicadas.

VIII Todos os artigos de fornecimento serão de primeira qualidade, e entregues no quartel deste batalhão, dentro de 24 horas, no maximo, após a entrega dos pedidos, e em prazos convencionados para os artigos que dependerem de manufactura. Ficarão sujeitos a exame de qualidade e verificação de quantidade, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todas as despesas de transporte, mesmo no caso de rejeição.

IX — Todo e qualquer artigo que fôr rejeitado pela sua má qualidade, defeito da fabricação ou que não estiver de accordo com os typos adoptados, será considerado não fornecido, e será immediatamente adquirido por conta do fornecedor interessado, sendo as despesas pagas peo negociante ou descontadas na caução feita para garantia do fornecimento.

X — Incorrerá na mesma pena estabelecida na clausula anterior todo o negociante a quem fôr adjudicado o artigo e não satisfizer a encommenda dentro do prazo estipulado na clausula VIII, sendo, além disto ,excluido o seu nome ou firma do registro de inscripção si houver recusado a satisfazel-a.

XI — Fica reservado ao presidente do C. A. o direito de annullar a presente concurrencia no todo ou em parte, se julgar conveniente aos interesses do batalhão, sem que aos concurrentes assista o direito a qualquer reclapmação, e, bem assim, si as propostas excederem a 10 % dos preços correntes na praça.

Quartel na Villa Militar, 6 de novembro de 1936. — *Sylvio de Britto Pereira*, primeiro tenente-secretario.

Directoria da Aviação

SEGUNDO REGIMENTO DE AVIAÇÃO

CONSELHO DE ALMINISTRAÇÃO

Concurrencia administrativa

Edital n. 5-36

De ordem do Sr. capitão commandante do 2° Regimento de Avição, presidente do Conselho de Administração desta Unidade, em conformadide com as clausulas constantes do edital n. 2|36, de 7 de julho do corrente anno, publicado no *Diario Official* da União de 17 do mesmo mez, ás paginas 15.724-5, faço publico, que, a partir da data e até o 8° dia da primeira publicação do presente edital, serão recebidos diariamente na Secretaria do C. A. deste Regimento pedidos de inscripção e proposta de preços para fornecimento do seguinte:

1 (uma) Machina desengrossadeira, com as seguintes caracteristicas:

Largura util, 500 m/m.
Velocidades de alimentação, 2.
Rotações por minuto, 3.500.
Capacidade de apparelhar em estado normal de funccionamento e perfeitamente desde, 1 m/m a 200 m/m.
Motor de 6 H. P., 220 a 380 volts, 60 cyclos, triphasico, assentado na base da machina e em posição para esticar automaticamente a correia.

Condições — A machina ficará installada em nossas officinas durante 30 (trinta) dias, findos, os quaes confirmar-se-á ou não a sua acquisição. Na hypothese affirmativa o fornecedor garantil-a-á pelo prazo de um anno contra possiveis defeitos de fabricação .

1 (uma Machina desempenadeira, com as seguintes caracteristicas:

Largura util, 400 m/m.
Rotações por minuto, 4.000.
Eixo, redondo.
Comprimento minimo da mesa, 2m,30.
Motor de 4 H .P., 220 a 380 volts, 60 cyclos, triphasico, assentado na base da machina e em posição para esticar automaticamente a correia .A machina deverá vir acompanhada do dispositivo ajusta-facas, fazendo parte integrante da mesma.

Condições — As mesmas exigidas para a machina anterior.

1 (um) apparelho manual para travar serras.

1 (uma) machina electrica de fúrar "Millers Falls Tools" portatil typo 312-B, 110 volts, com mandril que pegue broca até 1/2 pollegada.

6 (seis) bancadas de carpinteiro, de accordo com o desenho e medidas fornecidas por este Regimento aos concurrentes.

Quartel no Campo de Marte, São Paulo, 3 de novembro de 1936. — *Ubaldo Tavares de Farias*, 2° tenente secretario do C. A.

Directoria da Aviação

SEGUNDO REGULAMENTO DE AVIAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Concurrencia administrativa

Edital n. 6|36

De ordem do Sr. capitão commandante do 2° Regimento de Aviação, presitente do Conselho de Administração desta unidade, em conformidade com as clausulas constantes do edital n. 2|36, de 7 de julho do corrente anno, publicado no "Diario Official" da União, de 17 do mesmo mez, ás paginas 15.724|5, faço publico que, a partir da data e até o 8° dia da primeira publicação do presente edital, serão recebidos diariamente na Secretaria do C. A. deste regimento, pedidos de inscripção e propostas de preços das firmas que quizerem fornecer a esta unidade o material constante do grupo abaixo, visto ter sido annullada pelo Conselho a unica proposta apresentada, de accordo com o artigo 755, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

Grupo II — Moveis de madeira e taqueparias

A relação dos artigos deste grupo já se acha publicado no "Diario Official" da União, de 28 de julho do corrente anno, ás paginas 16.520|1.

Quartel do Campo de Marte, São Paulo, 3 de novembro de 1936. — *Ubaldo Tavares de Farias*, 2° tenente secretario do C. A.

Directoria da Aviação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital n. 17, publicado ás paginas 23.937|8, do *Diario Official* n. 255 de 4 de novembro de 1936.

Nelle serão rectificados os itens numero 173 — para "Cabo armado subterraneo para 700 V 1x5 m|m2 (neutro), metro" e n. 187 — para "Caixa de ferro fundido com 3 barras collectoras de 225-A, tendo tambem muffas de ferro fundido para a entrada e a sahida dos cabos subterraneos, uma".

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936. — *Luiz Peres Moreira*, 1º tenente da adm., secretario do C. A.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO MATERIAL

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAL INSERVIVEL A ESTE DEPARTAMENTO, NA FÓRMA DO ART. 738, § 2º, LETRA "C" DO REGULAMENTO DE CONTABILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, faço publico, que pelo presente edital ficam intimados a recolher, no prazo de cinco dias, a caução para garantia da compra do material que lhes foi adjudicado na concurrencia realizada em 22 de setembro ultimo, sob pena de perda da primitiva caução, de accordo com o respectivo edital publicado no "Diario Official" de 7 de agosto ultimo, os seguintes concurrentes:

Albano Pessôa.
F. Sampaio & Comp.
Luiz Alves & Comp.
Magdalena & Comp.
Santiago & Kiritchenco.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. — *Elesbão de C. Velloso*, director do Material.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUCÇÃO DO PORTO DE FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ

O presidente da commissão nomeada pelo Sr. Governador do Estado do Ceará, para receber propostas na concurrencia para a construcção do porto de Fortaleza e julgal-as, avisa aos interessados que a commissão resolveu prorogar para o dia 19 do corrente mez, a data para o recebimento das respectivas propostas, no local e hora estabelecidos no edital publicado no "Diario Official" de 24 de setembro ultimo.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936. — *Pio Borges.*

Departamento Nacional de Portos e Navegação

FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE EMBARCAÇÕES EM MÁO ESTADO

Chamo a attenção dos interesados para o edital publicado na integra, no *Diario Official* de 30 do corrente mez, para a venda de um rebocador e um batelão areeiro, que se encontram no porto de Florianopolis.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, 28 de outubro de 1936. — *Gastão de Carvalho*, chefe do expediente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Commissão Reguladora do Tabellamento

De ordem do Sr. presidente da Commissão Reguladora do Tabellamento, fica por meio deste intimada a firma José Luciano Frias, estabelecida á rua Demetrio Ribeiro n. 317, em vista de não ter sido encontrado no local acima, a vir á séde da Commissão Reguladora do Tabellamento, no 3º andar, do Ministerio da Agricultura, no prazo de 10 dias, a contar desta data, apanhar a guia para recolher ao Thesouro Nacional, a importancia em qunto foi arbitrada a sua multa, no processo n. 25, constituido pelo auto de infracção lavrado contra a mesma em 10 de setembro de 1936, sob pena de correr á sua revelia o referido processo.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — *Luiz Pessoa Guerra*, chefe da fiscalização.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE MEDICOS DO CORPO DE SAUDE DA ARMADA

O vice-almirante Tancredo de Gomensoro, director geral do Ensino Naval, faz publico que se acham abertas, na Directoria do Ensino Naval, Ministerio da Marinha, as inscripções para o concurso de admissão ao quadro de medicos do Corpo de Saude da Armada, durante 30 dias a partir de 15 de corrente.

Da inscripção

O candidato deverá provar:

a) ser diplomado por uma das Faculdades de Medicina, officiaes ou reconhecidas do paiz e ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude e Assistencia Medica Social;

b) ter no maximo 30 annos de idade, o que provará com a respectiva certidão;

c) ser reservista militar, o que provará com a respectiva caderneta, certificado ou certidão;

d) ter bôa conducta civil e militar, o que provará pelo attestado do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal e carteira de identidade;

e) satisfazer os padrões de robustez physica e de saude estabelecidos na Marinha, o que se verificará por inspecção de saude.

Encerrada a inscripção será annunciado o concurso nas folhas de maior circulação com declaração do lugar, dia e hora que se deve effectuar a primeira prova.

O concurso constará das seguintes provas:

a) prova de Clinica-Médica;
b) prova de Clinica-Cirurgica;
c) prova de technica operatoria;
d) hygiene geral e doenças tropicaes.

As duas provas de clinicas serão realizadas em dias differentes e constarão de:

a) exame de um doente da clinica sorteado dentre os escolhidos no momento pela junta examinadora; o tempo para o exame será de meia hora e durante esse tempo os examinadores observarão sem arguir a technica empregada pelo candidato; serão fornecidos a este o material e as informações sobre dados de laboratorio e pesquizas outras anteriormente feitas no doente, mas sómente no caso de requisital-os o candidato;

b) exposição oral da observação clinica pelo candidato perante a commissão examinadora que o arguirá, pelo prazo maximo de 20 minutos sobre o caso em questão.

A prova de technica operatoria effectuar-se-á sobre o cadaver, no Instituto Anatomico da Faculdade de Medicina tendo para esse fim os candidatos o tempo que a commissão julgar necessario. Os pontos versarão sobre a technica das principaes intervenções cirurgicas.

A prova de hygiene e de doenças tropicaes será escripta sobre ponto sorteado na occasião entre 10 formulados no inicio da prova pela commissão examinadora.

O prazo desta prova será de tres horas; a fiscalização será exercida por toda a commissão examinadora.

Directoria do Ensino Naval (D. Ens. 1), em 1 de outubro de 1936.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente a Capitania, se acham com vistas no prazo e na forma da lei, os autos do inquerito referente ao abalroamento da barca "Nictheroy" da Companhia Cantareira e Viação Fluminense com o escaler numero 2 do Ministerio da Guerra, occorrido a 4 de setembro do corrente anno. (10 dias).

Capitania dos Portos do D. F. e E. do Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1936. — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filho*, 2º tenente, reformado, escrivão.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

Expediente da Terceira secção

Sr. Manoel José de Araujo.

Communico-vos que deveis comparecer nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de tomardes conhecimento das de-

clarações da firma Leonel de Carvalho & Comp., no processo D. N. T. numero 25.723-34.

Terceira Secção, 26 de outubro de 1936. — *Laerte Machado*, director interino da secção.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 140

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região (Edificio Rex, Alvaro Alvim ns. 33 e 37, 11° andar, sala 1.124), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, no "Diario Official", sem multa, em qualquer dia util das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 e 1|2 horas, além dos profissionaes e dos funccionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionaes.

Diplomados:

Augusto Suffert, Eugenio Virmond, Fernando Lavrador, José Tarquinio da Silva, Moacyr do Amaral Lisboa, Tacito Pace, Walfrido Moreira de Carvalho.

Licenciados:

José de Piero, Leoncio Corrêa da Silva.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho da taxa de 30$000 (artigo 14 e alinea C, do artigo 27 do decreto numero 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahi deixarão suas impressões digitaes.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga, com a quantia exacta.

As carteiras profissionaes serão sempre entregues ás terças e sextas, pela Secretaria, dividamente dtado e assignado.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. — *Othon Soares*, presidente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimada dona Diva de Souza Pinto, ex-agente postal-telephonica de "Villa Nova do Timbó", no Estado de Santa Catharina, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que for a bem de seus direitos sobre a importancia de 9$840, debito apurado no processo de tomada de suas contas relativas ao periodo de 16 de agosto de 1927 a 31 de agosto de 1933, produzir documentos, constituir procurador na séde deste Tribunal, ou declarar o domicilio para o effeito de ser nelle notificado das decisões proferidas no alludido processo, sejam ellas interlocutorias, ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 26 de outubro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o senhor Albano Jorge de Lima, ex-collector federal de Pirajuhy, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que for a bem de seus direitos sobre a importancia de 11:512$488, debito apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 6 de julho de 1930 a 28 de julho de 1931, produzir documentos, constituir procurador na séde deste Tribunal, ou declarar o domicilio para o effeito de ser nelle notificado das decisões proferidas no alludido processo, sejam ellas interlocutorias, ou definitiva, sob pena de revelia.

Directoria da Tomada de Contas, 26 de outubro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.027

Auto n. 968, de 1936:

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Pereira de Barros, (porteiro aposentado da Casa de Detenção), residente em lugar incerto e não sabido, nesta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 968, de 22 de outubro de 1936, instaurado nesta Recebedoria por infracção do artigo 11, paragrapho 9°, do regulamento junto ao decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, tendo em vista o que consta do laudo pericial da Casa da Moeda, fls. 4.

Terceira Sub-Directoria, em 7 de novembro de 1936. — Pelo sub-director, *Gontran Coêlho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.028

Processo n. 20.306, de 1933:

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. E. Pinho (contador), de residencia ignorada, nesta cidade do Rio de Janeiro, do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria na sua consulta protocollada sob n. 20.306, de 1933, no seguinte teôr:

"Tratando-se, como se trata, de um recibo commum, sem nenhum compromisso ou obrigação, incide dito recibo no sello do n. 1, paragrapho 4°, da tabella "B", annexa ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Terceira Sub-Directoria, em 7 de novembro de 1936. — Pelo sub-director, *Gontran Coêlho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.032

Auto n. 1.023, de 1936:

Pelo presente, fica intimada a firma J. Mattos, de residencia ignorada, nesta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.023, de 9 de setembro de 1936, instaurado nesta Recebedoria, por infracção do artigo 11, paragrapho 9° do regulamento junto ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1936.

Terceira Sub-Directoria, 3 de novembro de 1936. — Pelo sub-director, *Gontran Coêlho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.033

Auto n. 928, de 1936:

Pelo presente, fica intimada a firma Alfredo Leal Ferreira, á rua da Relação n. 57, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 928, de 10 de outubro de 1936, instaurado nesta Recebedoria, por infracção do artigo 6°, letra "A" do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Terceira Sub-Directoria, 5 de novembro de 1936. — Pelo sub-director, *Gontran Coêlho*.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Para os devidos fins, levo ao conhecimento dos Srs. interessados, que a Commissão Central de Compras, attendendo ao proximo fim do exercicio, não tomará em consideração, em suas collectas de preços, as propostas que versarem sobre material a ser importado pela commissão.

Todas as offertas deverão se referir a artigos existentes na praça, em stock ou a confeccionar no Paiz, para entrega no maximo até o dia vinte de dezembro proximo futuro.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. — *Otto Schiling*, presidente.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o artigo 1°, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de novembro de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na séde da commissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

904.003-A — Oleo para producção de gaz.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — *A. de Faria Filho*, director.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o artigo 1°, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de novembro de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na séde da commissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135,

Requisições — Materiaes

103.108 — App. de filmagem.
106.060 — Guia para archivo.
106.061 — Archivo de aço.
116.155 — Peças para tractor "Jhon Deere".
124.065 — Pneumatico.
125.040 — Stor brim de algodão.
127.100|101 — Mat. para construcção, etc.
220.185-A — Coador de folha de Flandres.
225.445 — Chinellos de liga.
225.446 — Esteiras.
225.448 — Cabo de aço, etc.
225.451 — Motor Chevrolet.
225.452 — Quadros negros, etc.
236.128 — Mat. de expediente.
243.123 — Livro pautado, etc.
244.026 — Ventilador.
244.027 — Cadeira de molla.
248.012 — Systema de bandejas ACME.
248.013 — Armario de aço.
266.057-A — Verruma, etc.
409.044 — Impressos.
415.041|2-A — Regador de folha.
601.056 — Papel para copia, etc.
609.019 — Enveloppes para officio, etc.
615.391 — Carimbo de datar.
616.163 — Oleo combustivel.
616.164 — Machina de escrever.
624.361 — Chave para linotypo.
624.363 — Chapas photographicas.
627.018 — Archivo Judiciario, etc.
629.040 — Mat. de expediente, etc.
804.016 — Solda kester, etc.
808.024|27 — Mat. de expediente, etc.
812.018-A — Mat. de expediente, etc.
903.394 — Armario de peroba de Campos.
911.069-B — Mat. de expediente.
911.091 — Ventilador.
912.155-A — Carimbo de borracha.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — *A. de Faria Filho*, director.

Directoria do Imposto de Renda

Ultima notificação

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que se vae fazer communicação á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para fins de cobrança executiva, do debito de imposto de renda, relativo ao exercicio de 1935 do contribuinte Alipio Gama.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer á Secção de Arrecadação desta directoria, para recolher o imposto, ou á Divida Activa para prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — O secretario, interino, *Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal aos contribuintes abaixo mencionados:

Multa imposta por infracção de regulamento:
Rio Palacio Hotel S|A.
S|A. Standard Brands of Brazil Inc.
Amelio — Antonio
Reinhenbach — Kurt Alfredo
Tellier — Ariano de
Fonseca — Cesar Augusto da
Lojas Nova York Ltda.
Lopes — Roberto Dias
Marshall — James E.
Nogueira — Oswaldo
Noronha — Hildegardo de
Silva — Linneu
Vater — Ernesto
Andrade — Waldyr de
Cartejon — José Conde
Assis — Ary Koerner de
Cia. D'Assurances Generales Contre L'Incendie et Les Explosions
Cunha — João Antonio da
Eichner — Eric
Thomaz da Silva & Cia.
Vater — Ernesto
Boudraux — Constança Isabel Pereira
A. R. de Souza & Comp.
Magalhães — Acybdino Vicente de
Vater — Ernesto
Constança Balthazar da Silveira Gitahy de Alencastro
Companhia Brasileira de Terrenos
Fadel — Emile M.
Guimarães — Augusto Alves
Ludolf & Vieira Ltd.
Reis — Carlos de Souza (tenente coronel)

Companhia Antarctica Carioca S. A.
Controle Industrial e Financeiro S. A.
Sociedade Anonyma "A Propriedade"
Sociedade Anonyma "Casa Schayé"
Casa de Saude da Gavea S. A.
Ceramica Porto Roza S. A.
"Cofermat" (Companhia Brasileira de Ferro e Materiaes de Construcção S. A.
Companhia Aga do Brasil S. A.
Companhia Agricola e Industrial Magalhães
Companhia America Fabril — Sociedade Anonyma
Companhia Auxiliar Radio Emissora do Brasil
Compaihia Brasil Industrial
Companhia Progresso de Valença
Companhia de Seguros "Garantia"
Companhia Skf do Brasil
Companhia Sul America de Armazens Geraes
Comtelburo Limited
Condoroil & Plaint S. A.
Congoleum Company of Delaware S. A.

Empresa Terrenos e edificações
Fabrica Colombo S. A.
Fabrica de Tecidos Esperança S. A.
Laboratorios Suarry (Suc. do Brasil)
Parke Davis & Companhia S. A.
Sociedade Anonyma Casa Colombo
S. A. Cortume Carioca
Sociedade Anonyma Fabrica Cardoso de Gouvêa
Warner Bros. First National of Brazil Inc.
Almeida — Antonio Augusto de
Ramos — Walfrido Accioly
Rios Filho — Tobias Candido
Rist — Luiz Augusto
Rocha — André Luiz da
Rocha — Francisco Jugurtha
Rocha — Ranulpho
Rodrigues — Antonio
Rodrigues — Ernesto Pereira
Rodrigues — Gervasio Duncan de Lima
Rodrigues — Joaquim Augusto
Rodrigues — José Antelo
Rodrigues — José Antonio
Rodrigues — Paulo Mario da Cunha
Rodrigues — Samuel
Rothe — Otto
Rudge — Daisy
Sabido — Manoel Augusto Moreira
Salgueiro — Antonio
Sandy — Harry
Santos — Alfredo Soares dos
Santos — João Lima dos
Santos — José dos
Santos — José Praxedes dos
Santos — Mario Teixeira dos
Azeredo — Alfredo P. de Souza
Carvalho — Antonio da Silva
Costa — Francisco José da
Succar — Pedro Chein

Directoria do Imposto de Renda

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento, por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Barbosa — Laura
Barbosa — Orlando (Dr.)
Barbosa Mamede Manetti
Barros — Anna Eulalia Alda Monteiro de (espolio)
Campos — Paulino Ribeiro
Moreira — Joaquim Nunes
Richard Junior — Antonio Eugenio
Barbosa — Laura
Barbosa — Mamede Manetti
Barbosa — Orlando (Dr.)
Campos — Paulino Ribeiro
Loja — João Pinto
Michell — Henry Hutchisor
Barbosa — Laura
Barbosa — Orlando (Dr.)
Barbosa — Mamede Manetti
Barros — Anna Eulalia Alda Monteiro de (espolio)
Campos — Paulino Ribeiro (Dr.),
Hughes — Arthur James
Loja, Pinto & Comp.
Michell — Henry Hutchison
Camillo — Joaquina A.
Capelleti — Antonio
Barbosa — Francisco Pinto
Saban — Moysés
Abel Pinto Lopes & Comp.
Abreu Sobrinho & Comp.
Abud — Nagib
Aghina — Margarida Casolasco
Aguillar — Bernardino Augusto de
Almeida — João Ferreira de
Alves — Alfredo
Alves — João Baptista
Amaral — Maura Brasil do
Fernandes — A. de Souza
Vasconcellos — A.
A. Ribeiro da Silva & Comp
Agostini, Tognarelli & Santi
Almeida — Antonio de
Almeida — Francisco Antonio Carlos de
Almeida — Martinho de
Alves Carvalhal & Comp.
Alves — Daniel
Alves — José Antonio
Alves — José Augusto
Amado & Amado
Amorim — Remigio Antonio de
André — Francisco
Antonio Gargaglione & Comp.
Antonio Soares & Oliveira

Antonio Teixeira & Silva
Antunes — Antonio Xavier
Arthur de Oliveira & Comp.
Avellar — Jovino de
Ayres & Martins
Azevedo Andrade & Comp.
Azevedo — Augusto Corrêa de
Baez — Enrique
Barboza — Abel José
Barki — Izaac
Bellarmino & Carlos
Ambrosio — Candido
Eduardo Barboza & Comp.
Fernandes — João José
Ferraro — José
Ferreira — Alfredo
Silva — F. da
Almeida, Vidal & Comp.
Arruda Filhos & Comp.
Barros — F. A.
Brattstroem — F.
Dias & Pereira.
Dieguez — Alvino Gonzalez
Diehl — Frederico
Domingos Carneiro & Comp.
Domingues — Manoel
Donadel — Josué
Duval — Mauricio
E. Hasson & Comp.
E. Silva & Barrozo.
Emanoel — Acher I.
Ermida — Armando Luiz
Esteves — Antonio Luiz
F. F. Fernandes & Comp
Haegler — E.
Paulsen — E.
Souza — F. Calandrini Alves de
Vertulli — E.
Dias & Oliveira
Doti & Nelson
F. Martins & Comp.
Faria — Lafayette de Figueiredo
Fernandes, Amaral & Comp.
Fernandes — Augusto
Fernandes — Leandro Alves
Fernandes — Manoel J.
Fernandes Moraes & Comp.
Fernandes Mourão & Comp.
Fernandes — Primitivo Barcia
Fernandes — Sebastião S.
Ferreira — Alfredo José
Ferreira — Antonio
Albuquerque — Carlos Vieira Cavalcanti de
Albuquerque — Claudio Vieira Cavalcanti de
Albuquerque — Edgard Cavalcanti de
Albuquerque — Elza Vieira Cavalcanti de
Albuquerque — Maria Vieira Cavalcanti de
Freire — Carlos de Oliveira
Manhães — Cynira Cavalcanti
Abrahão — Hissa
Antonio Julio Teixeira & Manoel França
Cardoso — Americo Martins
Castro & Ribeiro
Collares — Gualberto de Sá Cardoso
Lima — Adelino Martins de
Moutinho — Cesar de Souza
Raphael da Silva & Pedro
Rosetti — Guisseppe Innocencio
Caminha Barros & Comp.
Cappuccini & Comp.
Caram — Elias A.
Cardoso — Orlando G.
Carrione — Manoel
Caruso — Salvador
Castro — Americo da Silva
Castro Santos & Comp.
Cavalcanti Junqueira & Comp.
Chedid — Fares
Cocozza — Alberto
Coelho Oliveira & Comp.
Cornelio & Michelli
Costa — Joaquim Ferreira da
Costa — Manoel da
Couto — Avelino de Faria
Couto & Irmão
Cury — Naif
D. Abramoff & S. Sansovitch
D. Lima & Costa
Daniel & Comp.
Daniel — Said
Desiderti & Rodrigues
Dias de Bethencourt & Comp
Dias — José M.
Pereira — C.
Santos & Comp. Limitada (Suc. de Corrêa & Santos)
A. D. Carvalho & Comp.
Abrahão — Jorge
Almeida — Antonio Rodrigues d'
Almeida — J. Figueiredo de
Bartalo — José
Bernardo — Manoel
Domingues — Theodoro Nascimento
Erondino & Gonzalez
Ferraz — José Pereira
Llana — Aurelia
Lima — Jlio Pereira de
Lopes — Aurelio Marques
Lopes — José Augusto
Nunes — Henrique
Oliveira — Alda da Conceição
Rodrigues — Victorino
Segundo — José Nunes
Souza — Antonio Alvaro de
Souza — Tercio de Moraes
Stewart — Nery
Stowen — Martin
Tourinho — Alberto
Castro & Irmão
Galvão Reis & Comp.
Hoteis Residenciaes Limitada
Luiz — Antonio
Motta — Manoel Ferreira
Elisio Ferreira & Irmão Limitada
Supplemento:
Fogliani — Augusta Joppert Faria
Junqueira — Jacy Ribeiro (Dr.)
Leituga — Eduardo da Silva (espolio)
Machado — Germana Fogiani
Menge — Adelina de Queiroz
Ferraz — Firmino Pedreira do Couto (espolio)

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de accordo com o disposto no art. 114 do regulamento em vigor, a prestar esclarecimentos que se tornam necessarios para regularidade de sua situação junto a esta directoria, devendo se dirigir á Secção de Cadastro, dentro do prazo de dez dias.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936. — O secreario interino, *Aristarcho Xavier Lopes Filho.*

A. A. de Freitas
Andrews — Dennis Rivers
Baronsky — Fritz
Barreto — Francisco Roberto
Barros — José Joaquim de
Braga — Manoel Marques da Costa
Brennand — Eduardo
Cajazeira — José Antonio
Caminha — Heitor Lopes
Campista — David (Filho)
Campos — Adalberto de
Campos — Aguinaldo José Senna
Campos — Arthur Fragoso de Lima
Campos — João de Castro Pereira de
Campos — Renato Gomes de
Canejo — Ricardo Francisco
Cantanhede — Antonio Grazão
Cardoso — Ananias Pereira de Almeida
Carvalho — Abilio Borges de
Castilho — Virgilio de Oliveira
Costa — Janne Delphine Ferreira da
Daemon — Jansenio Janserico
Davis — Robert E.
Fakhanser — Werner
Falcão — Francisco
Fischer — Hans
Freire — Radagasio Monis
Garcia — Antonio Leite (Dr.)
H. L. Alexander
Honaiss — Habib Assad
Izarrenne — Jean Pierre (espolio)
Lavrador — Murillo
Lchemann — Werner
Leal — Paulo de Andrade
Leão — Francisco de Souza
Lemos — Alcindo Cardoso de
Lemos — Waldemiro Telles de
Letellier — Adriano
Leucht — Frederico
Lima — Angelo
Lima — Antonio Fernandes
Lima — Arlindo Henriques
Lima — José Barbosa (major)
Lima — Mario de Albuquerque
Link — Franz
Lins — João de Oliveira
Lobato — José do Carmo, Negreiro Sayão
Lobo — Airton Bittencourt
Lobo — Bruno (Dr.)
Lobo — Mario de Souza (Dr.)
Lopes — Fernando de Almeida
Lucena — João
Lucci — Dino
Lyregaard — Viggo-Knudsen
M. A. Nogueira
M. B. Withers
M. C. Winwrsky
M. E. Condor
M. Ferreira Aguiar
M. Nogueira
Macedo Carlos (Dr)
Machado — Joaquim
Machado — Orlando Marcondes
Maciel — Garcia
Magalhães — Antonio Duarte
Maia — Luiz Vinicius Moreno
Meier — Hans
Malta — Annibal Jorge da Costa
Mamede — Rodolpho
Mamede — Zacharias
Maranhão — Francisco Peulo Albuquerque
Marcelino Martins Filho & Comp.
Marques — Gonçalo Barreiros
Marques — Milton Mello
Martin — Fernando
Martinez — Porfirio
Martins — Cesario da Silva
Martins — Euclydes da Silva
Martins — Raul
Martins — Sylvio
Martins — Vicente Francisco
Mattarazzo — Humberto
Matera — Vicente
Mattos — Alberto
Mattos — Cezar Gonçalves de
Mattos — Edgard Xavier de (Dr.)
Mattos — Manoel Paulo Telles de (Filho)
Mattos — Mary C. de
Mattos — Rubens da Costa
Mattos — Tito Simonin de

Mauro — Humberto
May — Eduardo
Mayrinck — Mauricio
Medeiros — Angelo de
Medeiros — Ruy Carlos (espolio)
Mello — Antonio Gonçalves de
Mello — Augusto Ayres de
Mello — Antonio Pinto
Mello — Jesuino Ubaldo Cardoso de
Mello — José Maria de
Mello — José Nogueira
Mello — Maria Amelia Ortigão de
Mello — Ulysses Cavalcanti de
Menezes — Annibal Augusto Oliveira de
Mendonça — Antonio Moreira de
Mendonça — Paulo
Mendonça — Theophilo Ottoni
Menezes — Annibal Augusto Oliveira de
Menezes — Godofredo M. de
Murtinho — José Antonio (Dr.)
N. André
N. Riley
N. V. Montezuma
O. Pessôa
O. S. Oskley
R. D. Charles
R. E. Kentt
R. G. Almeida
R. J. Nixon
Rezende — Raul
S. Parkinson
Temp — Rudolph F.
U. Reyresback
V. A. Moore
W. A. Langhland
W. Ainsworth
W. Basseljon
W. C. Grafer
W. B. Clark
W. J. Khight
W. L. Davies
W. L. Moore
W. M. Kerth
W. Meth
W. S. Buntine
Barão — Ludovina E. de Oliveira
Brigido — Virgilio (Filho)
Moura — Rubens Pinto de
Williams — Norman H.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela inspectoria desta Alfandega faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Communicação de avaria

Dia 30 de outubro de 1936

Armazem n. 4 — Navio inglez "Western Prince", atracado em 30 de outubro de 1936:

1 caixa CI (RIO) RB, n. 712.201, pesando 5 kilos, avariada.
1 barrica, FGEM, n. 6.192, pesando 83 kilos, repregada.
1 caixa, RCBSA, n. 1.195-1, pesando 13 kilos, idem.
1 pacote, B&TL, n. 15.222-2, pesando 15 kilos, avariado e rôto.
1 dito, LOJAS, n. 56.652, pesando 13 kilos, rôto.
1 caixa, MEGAN, n. 154, pesando 58 kilos, avariada.
1 dito, idem, n. 180, pesando 58 kilos, idem.
1 pacote, idem, n. 130, pesando 12 kilos, avariado.
1 dito, idem, PJCC, n. 10-26, pesando 12 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 10-22, pesando 12 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 10-1, pesando 12 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 1, pesando 39 kilos, idem.
1 amarrado de pacotes, idem, n. 10-71, pesando 24 kilos, rôto.
1 dito, idem, n. 10-55, pesando 24 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 10-80, pesando 24 kilos, avariado.
1 dito, idem, n. 10-40, pesando 24 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 10-65, pesando 24 kilos, idem.
1 caixa, RG&CIA., n. 1, pesando 94 kilos, repregada.
1 pacote, MEGAN, n. 117, pesando 17 kilos, avariado.
1 dito, idem, n. 163, pesando 10 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 164, pesando 10 kilos, rôto.
1 dito, idem, n. 184, pesando 15 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 44, pesando 7 kilos avariado.

Armazem interno n. 4 — Navio inglez "Western Prince", atracado em 30 de outubro de 1936:

1 automovel, Doray, n. 105.319, avariado.
1 dito, idem, n. 1.343, idem.
1 dito, idem, n. 10.934.752, idem.
1 dito, Ferd., n. 16.554, idem.
1 dito, Ferd. Limore Zephyr, numero 16.655, idem.
1 dito, Propac, n. 110.093, idem.
1 dito, idem, n. 215.352, idem.
1 dito, idem, n. 130.407, idem.
1 dito, idem, n. 215.374, idem.
1 caixa, UHC, n. 63.717, pesando 25 kilos, idem.
1 cartão, ITE, n. 12, pesando 18 kilos, rôto.
1 caixa, M&B, n. 13, pesando 94 kilos, repragada e avariada.
1 dita, idem, n. 15, pesando 95 kilos, avariada.
1 dita, (R) R-32.301, n. 353, pesando 41 kilos, idem.
1 dita, (R) R-32.301, n. 352, pesando 113 kilos, idem.
1 pacote, WOLFKOSTA KOWSKY, n. 5, pesando 13 kilos, rôto.

Armazem n.9 — Navio italiano "Oceania", atracado em 29 de outubro de 1936:

1 barril, M.A.C., n. 12, vasando.

Armazem n. 5 — Navio "Lamporte Sherindan", atracado em 2 de novembro de 1936:

Armazem n. 18 — Hiate nacional "Rixales", atracado em 31 de outubro de 1936:

1 sacco, sem marca, sem numero, pesando 60 kilos, avariado.
1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, rôto.
1 dito, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio finlandez "Atlanta", atracado em 31 de outubro de 1936:

1 bobina 108 "A Noite", n. 633, pesando 461 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 625, pesando 450 kilos, idem.
1 dita idem, n. 545, pesando 462 kilos, idem.
1 dita idem, n. 624, pesando 457 kilos, idem.
1 dita idem, n. 568, pesando 568 kilos, idem.
1 dita idem, n. 429, pesando 472 kilos, idem.
1 dita idem, n. 550, pesando 471 kilos, idem.
1 dita idem, n. 563, pesando 459 kilos, idem.
1 dita idem, n. 671, pesando 448 kilos, idem.
1 dita idem, n. 507, pesando 452 kilos, idem.
1 dita idem, n. 269, pesando 448 kilos, idem.
1 dita idem, n. 66, ptsando 480 kilos, idem.
1 dita idem, n. 136, pesando 454 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio allemão "General Artigas", atracado em 1 de novembro de 1936:

1 caixa HH, n. 73.369, pesando 123 kilos, avariada.
1 dita JCJ, n. 115, pesando 180 kilos, repregada.
1 fardo SRPC, n. 1, pesando 52 kilos, avariado.
2 caixas SACIRL, ns. 19 e 60, idem.
1 dita WP, n. 5.450, pesando 98 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 5.464, pesando 51 kilos, idem.
1 lata CAP, n. 8.680, vasando.
1 dita idem, n. 8.722, idem.
1 dita idem, n. 8.682, idem.
1 caixa FHC 9.346, n. 11, pesando 158 kilos, avariada.
1 sacco FISA, n. 1.505, pesando 37 kilos, roto.
1 caixa PHDU, n. 7.632, pesando 13 kilos, avariada.
1 caixa PRJ, n. 1.292, pesando 147 kilos, repregada.
1 dita RAGA, n. 160.010, pesando 128 kilos, idem.
1 dita TH, n. 3.949, pesando 139 kilos, idem.
1 chassis CDM, n. 300, pesando 4.180 kilos, avariado.
1 caixa BAYER, n. 263.248, pesando 49 kilos, repregada.
1 dita HS & C, n. 680.004, n. 14, pesando 14 kilos, idem.
1 dita idem, n. 682.006, pesando 18 kilos, idem.
1 dita HB, n. 2.581, pesando 79 kilos, idem.
1 dita Montana, n. 2.166, pesando 50 kilos, idem.
1 dita (P) R 4.432, n. 11, pesando 63 kilos, idem.
1 dita Touro, n. 3.233, pesando 24 kilos, idem.
1 dita idem, n. 3.702, pesando 43 kilos, idem.
1 dita Casa Garibaldi, n. 2, pesando 343 kilos, avariada.
1 dita HB, n. 2.583, pesando 11 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 2.582, pesando 81 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio "Oceania", atracado em 29 de outubro de 1936:

3 saccos Araujo, sem numeros, pesando 42, 45 e 42 kilos, rotos.
3 ditos idem, idem, pesando 46, 46 e 39 kilos, idem.
3 caixas CVC, sem numeros, pesando 19, 27 e 28 kilos, repregadas.

3 dita sidem, idem, pesando 28, 16 e 22 kilos, idem.
3 ditas ERRM, idem, pesando 15, 13 e 10 kilos, idem.

3 ditas idem, idem, pesando 13, 16 e 12 kilos, idem.
3 ditas idem, idem, pesando 14, 15 e 15 kilos, idem.
3 ditas idem, idem, pesando 15, 13 e 14 kilos, idem.

3 ditas idem, idem, pesando 15, 13 e 14 kilos, idem.
3 ditas ERRC, idem, pesando 12, 15 e 14 kilos, idem.
2 ditas idem, idem, pesando 14 e 14 kilos, idem.
2 ditas GA, ns. 141 e 144, pesando 74 e 74 kilos, idem.

1 dita idem, n. 147, pesando 24 kilos, idem.
3 saccos DRJ, sem numeos, pesando 43, 45 e 47 kilos, rotos.
3 caixas idem, idem, pesando 15, 24 e 9 kilos, repregadas.
3 ditas idem, idem, pesando 14, 25 e 25 kilos, idem.
3 ditos idem, idem, pesando 26, 21 e 20 kilos, idem.
3 ditas idem, idem, pesando 23, 28 e 21 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 26 kilos, idem.
2 ditas MR, idem, pesando 13 e 13 kilos, idem.
1 sacco Pires, sem numero, pesando 35 kilos, roto.
1 caixa SB VM & C, sem numero, pesando 9 kilos, repregada.
1 dita SB Ferraz, idem, pesando 6 kilos, idem.
1 dita SB CMC, idem, pesando 10 kilos, idem.

1 dita idem, SB Saramago, idem, pesando 9 kilos, idem.
1 dita SA Peral, idem, pesando 2 kilos, idem.
1 dita SB Gassan, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dita SA Nandes, idem, pesando 7 kilos, idem.
1 dita SD Carioca, idem, pesando 3 kilos, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936. — O chefe, *Oséas Costa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, [illegible] a reguito

Communicação de avaria

Armazem n. 7 — Dia 30 de outubro de 1936:

Navio "Oceania", atracado em 29 de outubro de 1936:

1 caixa, EMC, n. 398, pesando 26 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 49, pesando 20 kilos, repregada.
31 dita, idem, n. 443, pesando 25 kilos, avariada.
1 dita, JDR, sem numero, pesando 24 kilos, repregada.
1 dita, idem, sem numero, pesando 28 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 28 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 24 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 30 de outubro de 1936.

Navio "Oceania", atracado em 29 de outubro de 1936.

1 caixa, CVC, sem numero, pesando 26 kilos, repregada.
1 dita, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 17 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, EM&C, n. 390, pesando 25 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 63, pesando 22 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 131, pesando 23 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 367, pesando 25 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 270, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 407, pesando 26 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 58, pesando 22 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 82, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 17 kilos, idem.
1 dita, JDR, sem numero, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, VMC, n. 48, pesando 25 kilos, idem.

Armazem n. 10 Transito — Dia 30 de outubro de 1936.

Navio japonez "La Plata Maru'", atracado em 28 de outubro de 1936.

1 caixa, JECT ARICA, n. 8.568, pesando 113 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 8.569, pesando 121 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 8.570, pesando 126 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 8.571, pesando 121 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 8.572, pesando 120 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 30 de outubro de 1936.

Navio italiano "Enrico Costa", atracado em 29 de outubro de 1936.

3 caixas, C. V. C., sem numero, pesando 9, 6 e 25 kilos, repregadas.
3 ditas, idem, idem, pesando 24, 17 e 7 kilos, idem.
2 ditas, idem, n. 22 e sem numero, pesando 32 e 17 kilos, idem.
1 sacco, idem, n. 758, pesando 49 kilos, rôto.
2 ditos, CVC, ns. 1.314 e 1.461, pesando 33 e 44 kilos, rôtos.
2 ditos, idem, ns. 1.247 e 1.049, pesando 56 e 53 kilos, idem.
1 sacco, idem, n. 942, pesando 75 kilos, rôto.
2 saccos, idem, ns. 783 e 791, pesando 61 e 77 kilos, rôtos.
3 caixas, CVC, sem numero, pesando 11, 11 e 12 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, idem, pesando 10 e 22 kilos, idem.
2 ditas, idem, idem, pesando 22 e 28 kilos, idem.
2 ditas, idem, idem, pesando 6 e 10 kilos, idem.
3 ditas, idem, idem, pesando 12, 7 e 10 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 29 kilos, avariada.
1 amarrado de caixas, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 25, 24 e 24 kilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 23, 25 e 25 kilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 25 e 22 kilos, idem.
4 caixas, JDR SULTANA, sem numero, pesando 12, 12, 5 e 10 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. — O chefe, *Osias Costa*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Inspectoria do Trafego

O inspector do Trafego da Policia do Districto Federal, de accordo com o disposto nos arts. 1° e 100°, do decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, determina que de ora avante o trafego de vehiculos no quadrilatero fronteiro ao Ministerio da Guerra, na Praça da Republica seja feito em um unico sentido em cada uma das alamedas em que o mesmo está dividido, obedecendo-se mão no sentido de subida, na alameda fronteira ao referido Quartel General, a começar da rua Visconde da Gavea e dahi seguindo a orientação dada pela settas indicativas de direcção collocadas em toda a sua extensão e no sentido de descida, na situada do lado do Jardim, obedecendo-se mão desde a rua Senador Eusebio e dahi seguindo, igualmente, a orientação dada pelas settas indicativas, tambem collocadas em toda a sua extensão.

Igual medida fica tambem determinada para a rua Mexico, obedecendo-se mão a rua São José, para a avenida Presidente Wilson.

Os infractores das presentes disposições serão punidos com a multa de 30$ e o dobro nas reincidencias, depois de decorridos 30 dias da publicação official do presente edital.

Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1936. — O inspector do Trafego. *Edgard P. Estrella.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 7 do corrente:

Approvados:

Miguel Gonzalez Fernandes, Paulo Rodrigues Alves, Antonio Carlos de Crespo da Costa, Waldo Meirelles Costa, Antonio Coelho Coutinho, Arthur Robotton, Americo de Carvalho e Oswaldo Alvares.

Reprovados: 13.

Inspectoria do Trafego, em 7 de novembro de 1936. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella.*

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matricula indistincta do art. 366

Omnibus:

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 31, 80, 106, 117, 123, 178, 333, 523 e 532 — Arts. 248 C, 248 L, 248 L, 248 L 248 C, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, ns. 9, 748, 869 e 878 — Arts. 248 L, 81, 248 L e 248 L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Limitada, ns. 146, 152, 289 e 904 — Arts. 248 L, 81, 248 L e 248 L, respectivamente.

R. Schmidt & Comp., ns. 325, 326, 912 e 913 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

João Ferreira & Martins, ns. 3, 667 e 885 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 164 e 166 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

J. G. Feldhans, ns. 607 e 710 — Artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, n. 402 — Artigo 248 L.

Empresa Omnibus de Luxo, n. 394 — Art. 248 L.

Luiz Vieira Souto, n. 200 — Artigo 248 L.

Olga Viggiani, n. 308 — Artigo 248 L.

Viação Continental Ltda., n. 145 — Art. 248 L.

Chaves Filho & Sencadas, n. 582 — Art. 248 L.

Christiano & Sienssen, n. 324 — Artigo 248 L.

Autos de carga:

Paulo Almeida da Rocha, n. 520 — Art. 248 L.

José dos Santos Villar, n. 1.024 — Art. 143.

Germano de Almeida, n. 3.974 — Artigo 248 L.

Dionysio Caetano Felippe, n. 4.292 — Arts. 81 e 248 A.

José Maria Lucas, n. 6.555 — Artigo 143.

Manoel Alves da Silva, n. 7.348 — Art. 248 L.

Armando Rodrigues Santos, n. 7.535 — Art. 143.

José Bazilio Monteiro Junior, n. 8.636 - Art. 179.

Autos de passeio:

Antonio da Costa Mesquita, n. 334 — Art. 81.

Nicolau Carlos Magno, n. 586 — Artigos 257 e 102.

Alfredo Gonçalves, n. 692 — Artigo 102.

José de Almeida Santos, n. 753 — Art. 79.

Murillo de Vasconcellos, n. 1.834 — Art. 248 L.

Joracy Schoffer Camargo, n. 1.596 — Art. 102.

Armando Veiga, n. 4.293 — Artigo 94.

Geraldo da Cunha, n. 5.511 — Artigo 248 L.

Alexandre Altberg, n. 5.800 — Artigo 144.

José Ribeiro Lopes, n. 7.146 — Artigo 248 L.

Ezequiel Freire Filho, n. 7.978 — Art. 248 L.

Agnesini Giacomo, n. 8.117 — Artigo 102.

Francisco Feitoza, n. 8.739 — Artigo 81.

Adalberto de Oliveira, n. 8.772 — Artigo 102.

Gustavo Guilherme Unger, n. 10.176 — Arts. 257 e 102.

Manoel de Almeida Henriques, numero 11.025 — Art. 248 L.

Fernando de Carvalho, n. 13.189 — Art. 248 L.

Seraphim Coelho, n. 14.470 — Artigo 248 L.

Raul José Machado, n. 14.575 — Artigo 248 L.

Antonio Conde Garcia, n. 15.067 — Art. 102.

Sebastião de Carvalho, n. 15.508 — Art. 248 L.

Manoel Gomes da Silva, n. 15.547 — Art. 257.

Adriano de Almeida, n. 15.593 — Artigo 248 L.

Oswaldo de Freitas Bastos, n. 15.892 — Art. 102.

José Maria Alves, n. 16.435 — Artigo 248 L.

José Brum, numero 16.562 — Artigo 102.

Antonio Gomes de Avellar, n. 17.687 — Art. 248 L.

Malanias José Abadesso, n. 17.785 — Art. 102.

Raul Castiço Loureiro, n. 17.969 — Art. 102.

João José de Araujo, n. 18.465 — Art. 248 L.

José Lodi Batalha, n. 18.743 — Artigo 102.

Mario Chagas Doria, n. 19.191 — Artigo 102.

oacyr Araujo Ferreira, n. 20.489 — Art. 102.

Otto Alves Guerra, n. 20.139 — Artigo 243 L.

Luiz Felippe, numero 21.793 — Artigo 102.

José Calazans de França, n. 22.269 — Art. 100.

Armando Rodrigues Moreira, numero 22.640 — Art. 143.

Alberto Marques Vasques, n. 22.741 — Art. 102.

Nestor Roza Martins, n. 23.054 — Artigo 81.

José Manoel Lima Coelho, n. 23.408 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou os de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro,7 de novembro de 1936.— *José Ribeiro de Souza Peixoto* pelo inspector.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matricula indistincta do art. 366

Omnibus:

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 164, 166 e 286 — Arts. 248 L, 252 e 248 L, respectivamente.

J. Bento Ferreira, ns. 683, 895 e 897 — Arts. 248 E, 248 L e 248 E, respectivamente.

Emilio Siebert & Comp., n. 172 — Art. 248 L.

The Rio de Janeiro Light and Power, n. 82 — Art. 248 L.

João Ferreira & Martins, n. 306 — Art. 248 L.

J. G. Feldhans, n. 607 — Artigo 144.

Reynaldo Moreira, n. 855 — Artigo 248 L.

eves & Brauner, n. 452 — Artigo 242 C.

Autos de carga:

Angelo Vicenzo, n. 749 — Artigo 248 I.

Joaquim Ferreira, n. 1.694 — Artigo 248 L.

Manoel Alves ogueira, n. 5.144 — Artigo 141.

Antonio Sofano, n. 7.724 — Artigo 314, paragrapho unico.

Autos de passeio:
Franklin Thorpe Osbon, n. 1.414 — Art. 248 L.
Carlos Augusto Cordovil da Silveira, n. 1.739 — Art. 102.
Antonio Seraphim Fonseca Junior, numero 3.279 — Art. 248 L.
José Loureiro, n. 4.081 — Artigo 81.
Pedro Alves da Fonseca Filho, numero 4.172 — Art. 81.
Ismael Coelho, n. 5.267 — Artigo 248 L.
Henry Victor Wilson, n. 6.585 — Artigo 248 L.
Avelino Corrêa, n. 6.686 — Artigo 248 E.
José Gabot do ascimento, n. 6.768 — Art. 248 L.
Joaquim da Silva, n. 7.225 — Artigo 81.
Murillo Cardoso Filho, n. 7.967 — Art. 102.
Agnesini Giacomo, n. 8.117 — Artigo 102.
William Henry Vem, n. 9.065 — Artigo 85.
Fritz Walloth, n. 9.136 — Artigo 248 L.
Heitor Xavier Pereira da Cunha, numero 10.157 — Art. 102.
Ernesto Gomes Pereira, n. 11.276 — Art. 81.
Francisco José de Siqueira, n. 14.810 — Art. 81.
Leoni Leoni, numero 14.960 — Artigo 81.
João Corrêa, n. 14.992 — Artigo 81.
Adelino Dias Miranda, n. 15.245 — Art. 156.
David dos Santos Barboza, n. 15.860 — Art. 102.
Candido David Rodrigues da Cruz, numero 15.967 — Art. 102.
Paulo Medeiros de Albuquerque, numero 16.195 — Art. 81.
Mario Borges da Costa, n. 18.118 — Art. 248 E.
José Miguel Caroni, n. 18.860 — Artigo 81.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou os de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936. — *José Ribeiro de Souza Peixoto*, pelo inspector.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentarem defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento dagua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Anna Telles n. 173
Rua Maricá ns. 1 e 3.
Rua Marietta Reis n. 9.

Secção de Expediente, 27 de outubro de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

PAGAMENTO DE PENNAS D'AGUA DE 1936
Zona do 2° districto

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, pag. 24.094.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, pag. 24.094.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

Concurrencia para venda de material inservivel ao serviço desta directoria.

Devidamente autorizado, faço publico que esta directoria, receberá propostas dos senhores interessados a compra de 3.060 kilos de papel aspero, formato de 112 x 76, de 18 kilos, imprestavel ao serviço desta directoria, e nas seguintes condições:

a) As propostas serão apresentadas a esta directoria sita á rua do Rezende n. 128, sobrado, até ás 14 horas do dia 11 do corrente mez, contendo preços por extenso e em algarismos, sem emendas e rasuras ou entrelinhas;

b) Esta directoria reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia desde que os preços apresentados não correspondam ao valor da mercadoria em concurrencia.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, em 6 de novembro de 1936. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA DOCENCIA LIVRE

De ordem do Sr. Dr. director e de accôrdo com o regulamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 15 de janeiro de 1937, estarão abertas, na secretaria desta Faculdade, as inscripções ao concurso para a docencia livre das cadeiras de zoologia e parasitologia, microbiologia e chimica analytica (4ª, 5ª e 6ª cadeiras do curso de pharmacia); physiologia, metallurgia e chimica applicadas e tecnica odontologica (4ª, 5ª e 6ª cadeiras do curso de odontologia).

Os candidatos para inscripção deverão apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao director da Faculdade e no qual indicarão nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residencia, fazendo acompanhar dos seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de ser portador, pelo menos ha tres annos, de diploma profissional ou scientifico de instituto officialmente reconhecido, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem;

c) provas de sanidade e idoneidade moral;

d) memorial, com demonstração da actividade profisisonal, de que trata o art. 83 do regulamento da Faculdade.

As provas terão inicio no mez de fevereiro de 1937.

Secretaria da Faculdade de Pharmacia e Odontologia da Universidade de São Paulo, 29 de setembro de 1936. — O secretario, professor *Archimedes Baillot*.

(C—4.962—2-10-36—1:606$500-45 vs.)

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de outubro de 1936

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as lei em vigor, faço publico que durante o mez de outubro do corrente anno, foram effectuados os seguintes registros:

N. 5.812 — Requerido pelo autor José Zaroni: — "These: Dólo é a representação querida do acto voluntario como causa". — (These apresentada para o concurso de pretor e juiz substituto de accordo com o regulamento elaborado pelos Exmos. Srs. dezembargadores da Côrte de Appellação, publicado no "Jornal do Commercio" do dia 27 (vinte e sete) do mez de março do corrente anno)". Um volume com 123 paginas. Impresso nessa capital no corrente anno.

N. 5.813 — Requerido pelos editores cessionarios Companhia Melhoramentos de São Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada), firma industrial editora, com matriz em São Paulo á rua Libero Badaró numeros 30 e 30 D e filial nesta capital, á rua Gonçalves Dias numero 9, devidamente representada pelo seu gerente Evaristo Bianchini, italiano, residente nesta capital, á rua Joaquim Murtinho numero 127; — "English easily spoken. Methodo directo de inglez. Book 1 (um)". De autoria de Neif Antonio Alem, que cedeu os direitos autoraes á Companhia Editora requerente. Um volume com 127 paginas. A obra contem duas partes e um vocabulario. Impresso na cidade de São Paulo, no corrente anno.

N. 5.814 — Requerido pelos editores cessionarios Companhia Melhoramentos de São Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada), firma industrial editora, com matriz em São Paulo, á rua Libero Badaró numeros 30 e 30 D e filial nesta capital, á rua Gonçalves Dias numero 9, devidamente representada pelo seu gerente Evaristo Bianchini, italiano, residente nesta capital, á rua Joaquim Murtinho numero 127; — "English easily spoken. Methodo directo de inglez. Book 2 (dois). De autoria de Neif Antonio Alem, que cedeu os direitos autoraes á Companhia Editora requerente. Um volume com 156 paginas. Impresso na cidade de São Paulo, no corrente anno.

N. 5.815 — Requerido pelos editores cessionarios Companhia Melhoramentos de São Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada), firma industrial editora, com matriz em São Paulo, á rua Libero Badaró numeros 30 e 30 D e filial nesta capital, á rua Gonçalves Dias numero 9, devidamente representada pelo seu gerente Evaristo Bianchini, italiano, residente nesta capital, á rua Joaquim Murtinho numero 127; — "English easily spoken. Methodo directo de inglez. Book 3 (tres)". De autoria de Neif Antonio Alem, que cedeu os direitos autoraes á Companhia Edi-

tora requerente. Um volume com 208 paginas. Impresso na cidade de São Paulo, no corrente anno.

N. 5.816 — Requerido pelos editores cessionarios Companhia Melhoramentos de São Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada), firma industrial editora, com matriz em São Paulo, á rua Libero Badaró numeros 30 e 30 D e filial nesta capital, á rua Gonçalves Dias numero 9, devidamente representada pelo seu gerente Evaristo Bianchini, italiano, residente nesta capital, á rua Joaquim Murtinho numero 127: — "English easily spoken. Methodo directo de inglez. Book 4 (quatro). Expressões e observações grammaticaes. De autoria de Neif Antonio Alem, brasileiro, que cedeu os direitos autoraes á Companhia Editora requerente. Um volume com 161 paginas. Impresso na cidade de São Paulo no corrente anno.

N. 5.817 — Requerido pelos editores cessionarios Companhia Melhoramentos de São Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada), firma industrial editora, com matriz em São Paulo, á rua Libero Badaró numeros 30 e 30 D e filial nesta capital, á rua Gonçalves Dias numero 9, devidamente representada pelo seu gerente Evaristo Bianchini, italiano, residente nesta capital, á rua Joaquim Murtinho numero 127: "Na roça — Cartilha rural para alphabetisação rapida" — De autoria de Renato Sêneca Fleury, que cedeu os direitos autoraes á Companhia Editora requerente. Um volume com 64 paginas. Contem varias estampas. O registro é só para o texto. Impresso na cidade de São Paulo, no corrente anno.

N. 5.818 — Requerido pelos editores cessionarios Companhia Melhoramentos de São Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada), firma industrial editora, com matriz em São Paulo, á rua Libero Badaró numeros 30 e 30 D e filial nesta capital, á rua Gonçalves Dias numero 9, devidamente representada pelo seu gerente Evaristo Bianchini, italiano, residente nesta capital, á rua Joaquim Murtinho numero 127: — "Na roça. Primeiras Leituras". De autoria de Renato Sêneca Fleury, que cedeu os direitos autoraes á Companhia Editora requerente. Um volume com 68 paginas. Contem varias estampas. O registro é só para o texto. O registro requerido é só para a primeira edição. Impresso na cidade de São Paulo, no corrente anno.

N. 5.819 — Requerido pelos editores cessionarios Companhia Melhoramentos de São Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada), firma industrial editora, com matriz em São Paulo, á rua Libero Badaró numeros 30 e 30 D e filial nesta capital, á rua Gonçalves Dias numero 9, devidamente representada pelo seu gerente Evaristo Bianchini, italiano, residente nesta capital, á rua Joaquim Murtinho numero 127: — "Na roça — Segundas Leituras". De autoria de Renato Sêneca Fleury, que cedeu os direitos autoraes á Companhia Editora requerente. Um volume com 56 paginas. Contem varias estampas. O registro é só para o texto. O registro requerido é só para a primeira edição. Impersso na cidade de São Paulo, no corrente anno.

N. 5.820 — Requerido pelos editores cessionarios Companhia Melhoramentos de São Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada), firma industrial editora, com matriz em São Paulo, á rua Libero Badaró numeros 30 e 30 D e filial nesta capital, á rua Gonçalves Dias numero 9, devidamente representada pelo seu gerente Evaristo Bianchini, italiano, residente nesta capital, á rua Joaquim Murtinho numero 127: — "Na roça. Terceiras Leituras. De autoria de Renato Sêneca Fleury, que cedeu os direitos autoraes á Companhia Editora requerente. Um volume com 56 paginas. Contem varias estampas. O registro é só para o texto. O registro requerido é só para a primeira edição. Impresso na cidade de São Paulo, no corrente anno.

N. 5.821 — Requerido pelose editores cessionarios Companhia Melhoramentos de São Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada), firma industrial editora, com matriz em São Paulo, á rua Libero Badaró numeros 30 e 30 D e filial nesta capital, á rua Ponçalves Dias numero 9, devidamente representada pelo seu gerente Evaristo Bianchini, italiano, residente nesta capital, á rua Joaquim Murtinho numero 127: — "Atlas Geographigo Geral e Especialmente do Brasil". De autoria do padre Geraldo José Pauwels, que cedeu os direitos autoraes á Companhia Editora requerente. Um volume com 68 paginas de texto e mais 30 folhas com cartas geographicas. O registro é para o texto e cartas geographicas. O registro requerido é só para a primeira edição. Impresso na cidade de São Paulo, no corrente anno.

N. 5.822 — Requerido pelo autor Leoni Kaseff. — "Introducção á Philosophia da Educação". Um volume com 253 paginas. Impresso nesta capital, no corrente anno.

N. 5.823 — Requerido pelo autor Isaias Alves de Almeida — "Vida e Morte do Barão de Macahubas". Um volume com 222 paginas. Impresso nesta capital, no corrente anno.

N. 5.824 — Requerido pelos editores cessionarios Companhia Melhoramentos de São Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada), firma industrial editora, com matriz em São Paulo, á rua Libero Badaró numeros 30 e 30 D e filial nesta capital, á rua Gonçalves Dias numero 9, devidamente representada pelo seu gerente Evaristo Bianchini, italiano, residente nesta capital, á rua Joaquim Murtinho numero 127: — Alimentação. Como escolher scientificamente nossos alimentos". — 2ª edição. De autoria de Pedro Deodato de Moraes, que cedeu os direitos autoraes a Companhia Editora requerente. Um volume com 208 paginas. Impresos na cidade de São Paulo, no corrente anno.

N. 5.825 — Requerido pelos editores e cessionarios Companhia Melhoramentos de São Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada), firma industrial editora, com matriz em São Paulo, á rua Libero Badaró numeros 30 e 30 D e filial nesta capital, á rua Gonçalves Dias numero 9, devidamente representada pelo seu gerente Evaristo Bianchini, italiano, residente nesta capital, á rua Joaquim Murtinho numero 127: — "Historia da Civilização para curso Commercial" — "1º anno propedeutico" 3ª edição. De autoria de Climerio Galvão Cesar, que cedeu os direitos autoraes á Companhia Editora requerente. Um volume com 137 paginas. A obra apresenta diversas estampas. O registro é só para o texto. O registro requerido é só para a 3ª edição. Impresso na cidade de São Paulo, no anno de 1933.

N. 5.826 — Requerido pelos editores cessionarios Companhia Melhoramentos de São Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada), firma industrial editora, com matriz em São Paulo, á rua Libero Badaró numeros 30 e 30 D e filial nesta capital, á rua Gonçalves Dias numero 9, devidamente representada pelo seu gerente Evaristo Bianchini, italiano, residente nesta capital, á rua Joaquim Murtinho numero 127: — "Elementos de Historia do Brasil para curso Commercial" — "2º Anno Propedeutico". De autoria de Mario Melo, que cedeu os direitos autoraes á Companhia Editora requerente. Um volume com 81 paginas. A obra apresenta diversas estampas. O registro é só para o texto. Impresso na cidade de São Paulo, no corrente anno.

N. 5.827 — Requerido pelos editores cessionarios Companhia Melhoramentos de São Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada), firma industrial editora, com matriz em São Paulo, á rua Libero Badaró numeros 30 e 30 D e filial nesta capital, á rua Gonçalves Dias numero 9, devidamente representada pelo seu gerente Evaristo Bianchini, italiano, residente nesta capital, á rua Joaquim Murtinho numero 127: — "Trechos escolhidos" — "Com 130 exercicios de linguagem oral e escripta e um appendice de 181 proverbios". De autoria de Breno Vianna, que cedeu os direitos autoraes á Companhia Editora requerente. Um volume com 92 paginas. Impresso na cidade de São Paulo, no anno de 1934.

N. 5.828 — Requerido pelo autor Kaneko Daegiro. "O tricot sem agulha" — Um volume com 29 paginas. A obra apresenta illustrações. O registro é só para o texto. Impresso nesta capital, no corrente anno.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 7 de novembro de 1936. — *Oscar Luna Freire*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

FRAGA, IRMÃO & COMP

Secção Bancaria

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1936

Activo

Depositos sem juros	50:000$000
Letras a receber	53:000$000
Despesas Geraes	252$000
	103:252$000

Passivo

Capital	50:000$000
Juros e descontos	963$000
Contas correntes	42:300$700
Conta de supprimento (Caixa Matriz)	9:988$300
	103:252$000

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — *Fraga Irmão & Comp.* — *Antonio Rosa de Carvalho*, contador.

(C 5.420 — 7-11-36 — 235500)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD

Filiado ao Lloyds Bank Ltd., com mais de £ 24.000.000 de capital e reservas

Capital autorizado	£	4.500.000
Capital subscripto	£	4.040.000
Capital realizado	£	4.040.000
Fundo de reserva	£	2.000.000

Casa Matriz

6, 7 e 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2

Filiaes no Brasil

Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curityba, Porto Alegre, Pelotas, Victoria, Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manáos, Pará, Juiz de Fóra e Bello Horizonte.

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1936

Activo

Letras descontadas	23.413:369$400
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	42.802:492$590
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	20.578:335$300
Emprestimos em conta corrente	76.029:049$950
Valores caucionados	79.745:448$500
Valores depositados	803.761:050$200
Caixa matriz	27:489$900
Filiaes e agencia no paiz	57.164:981$070
Filiaes e agencias no estrangeiro	3.427:386$500
Titulos e fundos pertencentes ao banco ..	1.087:535$400
Caixa: em moeda corrente e em outros bancos.	54.639:713$090
Diversas contas	16.760:939$620
Rs.	1.179.437:791$520

Passivo

Capital		20.583:333$300
Deposito em conta corrente	105.728:719$460	
Depositos em conta corrente limitada . . .	3.885:830$100	
Depositos a prazo fixo ...	33.673:448$780	143.287:998$340
Depositos em conta de cobrança do interior		42.802:492$590
Depositos em conta de cobrança do exterior		20.578:335$300
Titulos em caução e em deposito		883:506:498$700
Caixa matriz		49.181:576$900
Filiaes e agencia no paiz		6:644:548$500
Filiaes e agencias no estrangeiro		3.981:513$300
Letras a pagar		554:628$260
Diversas contas		8.316:866$330
Rs.		1.179.437:791$520

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936. — Bank of London & South America Ltd. — *W. A. Penney*, gerente, interino. — *M. Jansen de Mello*, sub-contador.

(C—5.417—7-11-936—102$000).

COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALLURGICAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1936

Aos trinta e um dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e seis, ás quinze horas, na séde da Companhia, á rua Visconde de Inhaúma numero sessenta e nove, sobrado, reunidos, como consta do livro de presença, accionistas representando nove mil novecentas e noventa e cinco acções, das dez mil que constituem a sua totalidade, o Sr. Francis Walter Hime, diretor-presidente, iniciou os trabalhos, declarando que, de conformidade com a convocação publicada no *Diario Official* de 26 do corrente, a presente assembléa se reunia para o fim de deliberar sobre uma proposta da directoria, de augmento do capital social e reforma em parte dos estatutos; e pedia á casa a indicação de quem a deveria presidir. Acclamado o proprio Sr. Frank Hime, escolheu elle para secretarios os Srs. Dante Alvares de Souza e Luiz Silva, que tomam assento á mesa. O Sr. presidente manda então ao Sr. segundo secretario que proceda á leitura da alludida proposta e correspondente parecer do Conselho Fiscal, e o Sr. Luiz Silva lê: "Proposta de augmento de capital da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas. Srs. accionistas — Em reunião da nossa directoria, realizada em 21 do corrente, conforme acta lavrada no livro competente, ficou demonstrada a conveniencia de ser augmentado o nosso capital social para 25.000:000$000 (vinte e cinco mil contos de réis). A medida decorre da flagrante insufficiencia do capital actual, em face do notavel desenvolvimento que tem tido a nossa Companhia, tanto que os nossos maiores accionistas, os Srs. Hime & Companhia, a vem financiando em grande escala e desde muito tempo, sendo credores de somma muito superior a todo o capital nominal; e, desse modo, o augmento pleiteado tem a melhor das justificativas previstas no artigo noventa e tres da lei das sociedades anonymas. Esperamos, pois, que autorizeis o augmento em vista, já virtualmente coberto pelos nossos citados maiores accionistas, que integralmente o subscrevem. Aproveitando a opportunidade, desejariamos mais que autorizasseis, tambem, a modificação do artigo quinto dos nossos estatutos, no sentido de facultar que as acções da nossa Companhia sejam nominativas ou ao portador, correspondendo, neste particular, aos vossos proprios desejos, geralmente manifestados. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1936. (a) F. Walter Hime, em nome da directoria." "Parecer. Os membros efefctivos do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, tendo em vista a exposição que a directoria da mesma Companhia fez aos seus accionistas, sobre a conveniencia de ser augmentado para vinte e cinco mil contos de réis o capital social, e de serem as acções facultativamente nominativas ou ao portador, são de parecer que ambas essas medidas estão sobejamente justificadas e que, portanto, a assembléa geral as póde sanccionar, autorizando a correspondente alteração nos estatutos. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1936 (aa) Herbert B. Freeland. — Amilcar Zeferino Barroso. — Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva." O Sr. presidente declara a seguir que o augmento em questão estava integralmente subscripto pelos accionistas Srs. Hime & Companhia e manda ao Sr. segundo secretario ler o teor do recibo de deposito de dez por cento effectuado no The National City Bank of New-York, nestes termos: "Recebemos da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas a quantia de 1.500:000$000 (um mil e quinhentos contos de réis), correspondente a 10 % (dez por cento) do augmento do capital de 10.000:000$000 (dez mil contos) para 25.000:000$000 (vinte e cinco mil contos), pelo que firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1936. — The National City Bank of New-York. Filial do Rio de Janeiro. (aa) Paulo M. Torres, pro-gerente. — A. Ferreira, sub-contador. Sellado com 4:500$000 pagos por verba. Continha um sello da Educação e Saude, inutilizada por carimbo pelo City Bank. Continha mais: "Verba n. 71, 4:500$000. Pagou de sello quatro contos e quinhentos mil réis. Recebedoria do Districto Federal, 31 de outubro de 1936. — O ajudante do thesoureiro, Mello. — O escrivão do sello, asignatura illegivel". Terminada essa leitura, submette o Sr. presidente a proposta ao voto da assembléa, pedindo que se conservassem sentados aquelles que a approvavam, verificando-se uma approvação unanime. O Dr. José Thiers Pinto pede a palavra para, em nome dos seus pares, se congratular com a directoria pela importante resolução que acabava de ser sanccionada, marcando uma nova era para uma empresa cuja expansão, honrando a industria nacional, honrava tambem, singularmente, a sua administração. O Sr. presidente agradece essa manifestação e propõe que assim se modifiquem os estatutos: O artigo quarto passará a ter a seguinte redacção: "O capital social é de 25.000:000$000 (vinte e cinco mil contos de réis), divididos em vinte e cinco mil acções de 1:000$000 (um conto de réis) cada uma, realizado em dinheiro." O artigo quinto será modificado para o seguinte: "As acções são nominativas ou ao portador, á von-

tade do accionista, e indiviziveis em relação á sociedade, que não reconhece mais de um proprietario para cada uma." Approvada, tambem unanimemente, essa proposta, o senhor presidente dá por preenchidos os fins da assembléa, mandando lavrar esta acta, o que é feito por mim, Dante Alvares de Souza, primeiro secretario da mesa; e lida ella e approvada, é por todos assignada, encerrando-se os trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1936. — *Dante Alvares de Souza. — Hime & Comp. — F. Walter Hime. — Luiz Ribeiro Pinto. — L. Robichez. — N. H. Hime. — Julio de Moura Monteiro. — Luiz Silva. — José Thiers Pinto. — Horacio Augusto da Matta. — Amilcar Zeferino Barroso.*

Lista dos subscriptores do augmento de capital da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas

Subscriptores — Domicilio — Profissão — Acções — Valor nominal

Hime & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 52, industriaes, 15.000 — 15.000:000$000.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 6 de novembro do corrente anno, foram archivados nesta repartição, sob numero 12.842, os seguintes documentos referentes á Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, sociedade anonyma, a saber: acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 31 de outubro do corrente anno, que approvou a proposta de augmento de capital e alteração dos estatutos; lista dos subscriptores; recibo do deposito de 10 % feito no The National City Bank of New York; guia com o pagamento do sello proporcional, feito na Recebedoria do Districto Federal, e recibo do pagamento do imposto de renda. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2° oficial da 1ª secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 60$000 de estampilhas federaes e um sello de Educação). Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2° official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Matriz — 55 Wall Stree, New York City

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1936

Comprehendendo as filiaes de Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Agencia de Santos

Activo

Letras descontadas		26.202:241$000
Letras e effeitos a receber por c/ propria do exterior		50.866:433$100
Letras e effeitos a receber por c/ propria do interior		1.979:977$500
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		49.274:306$800
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		111.380:961$800
Valores em liquidação		3.680:610$490
Emprestimos em conta corrente		155.879:365$200
Valores caucionados		71.111:140$200
Valores depositados		77.072:562$100
Caixa matriz		1.115:067$430
Agencias e filiaes do exterior		1.295:443$600
Agencias e filiaes do interior		12.343:696$000
Correspondentes no exterior		299:566$500
Correspondentes no interior		6.638:497$260
Titulo e fundos pertencentes ao banco		1.183:524$580
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	32.990:746$400	
Em outras especies	984:482$700	
No Banco do Brasil	39.229:496$900	
Em outros bancos	2.837:513$790	76.042:239$790
Predios de propriedade do banco		3.484:829$600
Diversas contas		2.165:277$500
Total do activo		652.015:740$450

Passivo

Capital	9.000:000$000
Depositos em conta corrente com juros	149.224:685$500
Depositos em conta corrente limitada	19.156:861$130
Depositos em conta corrente sem juros	18.866:409$812
Depositos a prazo fixo	24.195:851$400
Depositos em conta de cobrança do exterior	2.183:977$000
Depositos em conta de cobrança do interior	38:952$700
Titulos em caução e em deposito	308.838:970$900
Caixa matriz	36.206:482$764
Agencias e filiaes no exterior	12.509:127$600
Agencias e filiaes no interior	12.964:599$700
Correspondentes do exterior	1.195:303$410
Correspondentes do interior	5.418:345$210
Letras a pagar	15.423:529$400
Letras redescontadas no exterior	32.315:763$000
Diversas contas	4.476:880$924
Total do passivo	652.015:740$450

S. E. ou O.

The National City Bank of New York. — *R M. Franke*, gerente. — *Curt Leibinger*, contador.

(C—5.708—7-11-936—81$600).

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

(Em liquidação)

Estabelecido em 1863

Capital	£	2.000.000
Capital realizado	£	1.000.000
Fundos de reserva	£	1.000.000

Casa matriz: Londres

Filaes em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1936

Activo

Letras descontadas		1.040:761$200
Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior	1.097:866$700	
Letras do interior	3.511:263$200	4.609:129$900
Valores em liquidação		478:524$000
Emprestimos em contas correntes		3.138:355$600
Valores depositados		41.123:551$100
Agencias e filiaes		3.342:908$970
Correspondente do estrangeiro		5.130:692$000
Hypothecas		505:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente	313:513$700	
No Banco do Brasil	10.555:229$000	10.868:742$700
Diversas contas		1.638:429$320
		71.876:094$790

Passivo

Capital:		
Para o Brasil.....	20.000:000$000	
Sendo das outras filiaes.....	11.500:000$000	
Desta filial.....		8.500:000$000
Fundos de reserva especial (conta valores em liquidação).....		468:926$500
Depositos em conta corrente com juros	1.940:376$400	
Dito, limitadas.....	2.100:868$100	4.041:244$500
Depositos em conta correntes, sem juros....		960:331$200
Depositos a prazo fixo.....		1.720:433$800
Titulos em caução em deposito.....		45.732:681$000
Casa matriz.....		37:227$500
Agencias e filiaes.....		1.474:224$920
Correspondentes do estrangeiro.....		8.206:967$200
Valores hypothecarios.....		505:000$000
Letras a pagar.....		84:235$300
Diversas contas.....		144:822$870
		71.876:094$790

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — Pelo The Britisth Bank of South America, Limited, em liquidação. — *C. F. Mackintosh*, gerente. — *H. E. Young*, contador.

(C. 5.711 — 7-11-936 — 86$700)

BANCO ALLEMAO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1936

Filiaes no Rio de Janeiro, Bahia, Crityba, Porto Alegre, Santos e São Paulo

Activo

Letras descontadas.....		38.019:624$500
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.....		87.025:176$808
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....		134.560:416$418
Emprestimos em contas correntes.....		97.746:401$189
Valores caucionados.....		31.408:847$750
Valores depositados.....		191.767:265$980
Caixa matriz.....		3.924:298$414
Agencias e filiaes no exterior.....		790:481$764
Agencias e filiaes no interior.....		25.540:753$166
Correspondentes do exterior.....		19.657:666$566
Correspondente do interior.....		4.832:792$736
Titulos e fundos pertencentes ao Banco....		191:133$000
Hypothecas.....		3.875:553$500
Edificios do Banco.....		10.000:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente	19.538:829$100	
Em outras especies..	13:034$950	
No Banco do Brasil..	44.859:552$900	
Em outros Bancos..	4.157:164$100	68.598:581$050
Diversas contas.....		120.646:511$865
		838.585:504$706

Passivo

Capital.....	14.000:000$000
Fundo destinado ao augmento do capital no Brasil.....	11.000:000$000
Depositos em contas correntes com juros..	83.287:754$655
Depositos em contas correntes sem juros..	8.397:056$900
Depositos a prazo fixo.....	68.582:466$800
Depositos em conta de cobrança do exterior	87.025:176$808
Depositos em conta de cobrança do interior	134.560:416$418
Titulos em caução e em deposito.....	223.176:113$730
Caixa matriz.....	14.218:436$611
Agencias e filiaes no exterior.....	6.697:210$979
Agencias e filiaes no interior.....	29.957:239$470
Correspondentes do exterior.....	29.201:532$128
Correspondentes do interior.....	526:904$740
Valores hypothecarios.....	3.875:553$500
Letras a pagar.....	4.711:144$500
Diversas contas.....	119.368:497$467
	838.585:504$706

S. E. & O. — *H. Sthamer.* — *W. Schmitt.*

(C. 5.712 — 7-11-936 — 81$600)

BANCO BOAVISTA

Séde: Rua 1° de Março n. 47

Agencia A: Avenida Rio Branco n. 137
Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1936

Activo

Carteira de Descontos:		
Titulos descontados:		
Praça	57.714:563$600	
Interior	2.468:502$900	60.183:066$500
Carteira de Cobranças:		
Letras a receber:		
Do interior	57.823:382$600	
Do exterior	3.869:888$900	61.693:271$500
Emprestimos em conta corrente		51.279:072$600
Correspondentes no paiz c/c.		5.981:779$800
Correspondentes no estrangeiro		6.633:737$000
Valores e titulos de propriedade		1.175:249$500
Immoveis		3.290:000$000
Valores caucionados e depositados		223.972:217$500
Diversas contas		6.636:186$200
Caixa:		
Em moeda corrente e disponivel em bancos		24.785:143$500
		445.629:724$100

Passivo

Capital	15.000:000$000
Fundo de reserva	4.750:000$000
Contas correntes com juros	77.897:482$900
Contas correntes pre-aviso	18.335:556$900
Contas correntes sem juros	1.354:913$800
Depositos a prazo fixo	9.278:517$900
Correspondentes no paiz c/c.	11.585:215$600
Correspondentes no estrangeiro	11.807:603$000
Cheques e ordens de pagamento	2.400:666$900
Credores por titulos em cobrança e caução .	61.693:271$500
Depositantes de valores em caução e em custodia	223.972:217$500
Dividendos:	
Saldo não reclamado	9:325$000
Diversas contas	7.544:953$100
	445.629:724$100

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Barão de Saavedra* e *Cesar Rabello*, directores. — *Francisco Alves Corrêa*, contador.

(C—5.713—7-11-936—79$800).

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anonyma)

Fundado em 1 de março de 1929

Capital realizado..... 1.000:000$000

Caixa postal 393 — Telephones 23-3913 e 23-5233

71 — Rua Primeiro de Março — 71

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1936

Activo

Letras descontadas	2.604:716$400
Letras em cobrança da praça e do interior	542:478$310
Emprestimos em c/correntes	3.328:287$130
Valores caucionados	3.736:908$500
Valores depositados	17.344:326$300
Acções caucionadas	40:000$000
Correspondentes do interior	15:505$600
Hypothecas	312:500$000
Immoveis	1.119:638$200
Caixa, em moeda corrente e nos Bancos	964:216$280
Diversas contas	329:236$800
Total do activo	30.337:813$520

Passivo

Capital	1.000:000$000
Fundo de reserva	170:895$940
Depositos em contas correntes com juros	909:771$960
Depositos em contas correntes de peculio	306:678$670
Depositos em contas correntes de pré-aviso	1.248:214$160
Depositos em contas correntes a prazo fixo	4.225:595$900
Depositos em contas correntes sem juros	13:369$070
Depositos em conta cobrança da praça e do interior	542:478$310
Correspondente do interior	110$400
Titulos em caução e em depositos	21.081:234$800
Caução da directoria	40:000$000
Valores hypothecarios	312:500$000
Dividendos (saldos)	5:770$000
Diversas contas	481:194$310
Total do passivo	30.337:913$520

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. — O director-gerente, *Virigilio Claudio da Silva.* — O director-secretario, *José Monteiro de Rezende.* — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva.*

(C. 5.709 — 7-11-936 — 61$200)

VIVACQUA IRMÃOS S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1936, EM CONTINUAÇÃO Á ULTIMA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1936

Aos 14 dias do mez de outubro de 1936, presentes ás 14 horas, na séde social de Vivacqua Irmãos, S. A., nesta Capital, á rua da Quitanda n. 199, 2º andar, accionistas da mesma sociedade, representando 9.971 acções, os quaes elegeram presidente dos trabalhos o Sr. Pedro Vivacqua, que depois de convidar para secretario o Sr. Daniel Vivacqua, declarou installada a assembléa geral ordinaria, convocada mediante aviso do seguinte teôr, publicado no "Diario Official" e no "Jornal do Brasil" de 1 deste mez. "Vivacqua Irmãos, S. A. Assembléa geral ordinaria. Não tendo sido esgotada a materia constante da ordem do dia, ficam convocados os Srs. accionistas de Vivacqua Irmãos, S. A., para nova assembléa geral ordinaria, no dia 14 de outubro ás 14 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 199, 2º andar, nesta Capital, afim de approvarem contas e balanços e deliberarem sobre outras materias de interesse administrativo, continuando á disposição dos interessados os documentos de que trata o art. 147, do decreto 434, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1936. — *A Directoria.*" Submettidos á discussão e em seguida á votação, o balanço do exercicio social encerrado em 30 de junho proximo findo, com o relatorio, parecer do conselho fiscal e demais documentos que o acompanham, são approvados o referido balanço e actos da directoria concernentes ao mesmo, bem como as resoluções por esta tomadas, abstendo-se de votar os accionistas directores. Por proposta do Sr. Themistocles Vivacqua, ficou permittida, na forma do art. 4º, § 3º dos Estatutos, a transferencia de acções, até o fim do corrente anno. Em seguida, o Sr. presidente informa que, tendo verificado o equivoco occorrido na publicação da acta da assembléa geral extraordinaria de 15 de julho deste anno, quanto ao numero de acções representadas na mesma assembléa, o qual, em vez de 4.971, como consta da dita publicação, é de 9.971, providenciára a directoria para nova publicação com a necessaria correcção. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos, de que, eu, Daniel Vivacqua, secretario, mandei lavrar esta acta, que, depois de conferida e achada conforme, vae por todos os presentes assignada. — *Daniel Vivacqua.* — *Themistocles Vivacqua.* P. p. Manuel Vivacqua, *Themistocles Vivacqua.* P. p. Pedro Vivacqua Sobrinho, *Themistocles Vivacqua.* — *Pedro Vivacqua.* — *Paulo Andrade.* — *Elza Vivacqua de Chermont.* — Dr. *Francisco Pinto de Almeida.* P. p. Pietrangelo De Biase, *Daniel Vivacqua.* — *Romulo Vivacqua.* P. p. Paulo Vivacqua, *Romulo Vivacqua.* — *Angelina Vivacqua.* — *Theonilla Vieira Vivacqua.* P. p. Egydio Vivacqua, *Daniel Vivacqua.* — *Alda Vivacqua Cardoso Costa.* — *Gabriel Vivacqua.*

(C. 5.710 — 7-11-936 — 50$000).

SOCIEDADES CIVIS

ALLIANÇA DOS OPERARIOS NA INDUSTRIA DA CONSTRUCÇÃO CIVIL

Regulamento da Caixa de Accidentes do Trabalho do Syndicato Profissional Alliança dos Operarios na Industria da Construcção Civil

CAPITULO I

DA INSTITUIÇÃO DA CAIXA

Art. 1.º — Fica instituida, nos termos do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, e por deliberação da assembléa geral, realizada em 30 de abril de 1936, a "Caixa de Accidentes do Trabalho Profissional do Syndicato Alliança dos Operarios na Industria da Construcção Civil", sob a responsabilidade do mesmo syndicato e fiscalização do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Paragrapho unico — A Caixa obedecerá integralmente ao presente regulamento e demais leis, regulamento e instrucções sobre accidentes do trabalho.

CAPITULO II

DOS FINS E DA RECEITA

Art. 2.º — O fundo para a garantia e pagamento das reparações será formado pelas contribuições pagas pelos empregadores que empreitarem mão de obra com o syndicato, tomando-se por base, para o calculo de taes contribuições, as taxas estabelecidas pelo Serviço Technico Actuarial do Departamento Nacional do Trabalho, na fórma do decreto n. 85, de 14 de março de 1935.

Paragrapho unico — Para o fim do presente artigo, haverá um registro dos referidos empregadores, constando do mesmo a natureza e séde do respectivo estabelecimento.

Art. 3.º — A Caixa manterá os seguintes serviços:

a) administração;

b) soccorros medicos, pharmaceuticos e hospitalares;

c) pagamento das indemnizações previstas na legislação de accidentes do trabalho.

Paragrapho unico — De accôrdo com as possibilidades financeiras, a Caixa prestará assistencia geral aos seus socios, principalmente menores.

CAPITULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ACCIDENTADOS

Art. 4.º — Os socios accidentados ficam obrigados a communicar os accidentes soffridos, no mesmo dia, á Caixa, e bem assim a submetter-se ao tratamento que lhes fôr proporcionado, constituindo culpa a inobservancia do disposto nesse artigo, para os effeitos do seu paragrapho unico.

Paragrapho unico — Não será considerado como consequencia do accidente a aggravação da lesão ou a morte, se provocada por culpa exclusiva do accidentado.

Art. 5.° — A secretaria da Caixa communicará immediatamente á directoria do syndicato todos os casos de accidentes que se verificarem, declarando o nome e a matricula do accidentado.

CAPITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA

Art. 6.° — A administração da Caixa será exercida pelos seguintes membros, a saber:

a) presidente do syndicato;

b) secretario geral, obrigatoriamente associado do syndicato;

c) procurador geral, obrigatoriamente associado do syndicato.

§ 1° — Estes dois ultimos serão livremente eleitos pela assembléa geral do syndicato, e exercerão os cargos emquanto merecerem a confiança da assembléas que tomarem conhecimento de seus actos.

§ 2° — Os cargos de secretario geral e procurador poderão, a juizo do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, ser reunidos em um só, ficando em exercicio o associado que fôr mantido pela assembléa geral.

§ 3° — O secretario geral e o procurador, sempre que, para o desempenho de suas funcções, tiverem de abandonar o emprego que vinham exercendo, perceberão vencimentos mensaes fixados na fórma do art. 13 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934.

Art. 7.° — Compete ao presidente tomar parte em todos os actos de caracter juridico da Caixa e mais as seguintes attribuições:

a) representar a Caixa perante os poderes publicos;

b) assignar contractos com os empregadores, estipulando as contribuições a serem pagas pelos mesmos, nos termos do art. 2° deste regulamento.

c) contractar, ouvido o fiscal do Ministerio do Trabalho, o seguro total ou parcial dos riscos assumidos.

d) tomar parte nas reuniões a que se refere o art. 24, com direito de voto.

Art. 8.° Compete ao secretario geral:

a) superintender os serviços administrativos da Caixa, de accordo com o presente regulamento.

b) nomear o pessoal necessario ao funccionamento da Caixa, dentro das verbas orçamentarias approvadas e de accordo com os demais administradores.

c) fornecer ás victimas de accidentes do trabalho e de molestias profissionaes as guias necessarias ao respectivo tratamento e indemnizações e, bem assim, tomar parte na reunião a que se refere o art. 24, com direito de voto.

Art. 9.° Compete ao procurador geral:

a) entender-se directamente com os empregadores, subscrevendo com o presidente do Syndicato os respectivos contractos.

b) arrecadar directamente, ou por intermedio de auxiliares idoneos, as contribuições dos empregadores, de accordo com os respectivos contractos, e bem assim tomar parte na reunião a que se refere o art. 24 com direito de voto.

c) recolher, á Caixa Economica, em conta corrente especial, as importancias arrecadadas sempre que o saldo em seu poder se eleve a mais de 5:000$000.

d) pagar, nos termos do decreto numero 24.637, de 10 de julho de 1934, as diarias a que tiverem direito os accidentados ou os que soffrerem de molestias profissionaes, mediante "visto" do fiscal do Ministerio do Trabalho.

e) pagar os vencimentos do pessoal administrativo e dos funccionarios da Caixa mediante folha visada pela administração.

f) recolher mensalmente á Caixa Economica, de accordo com as instrucções do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, a quota de fiscalização préviamente arbitrada.

Art. 10. Salvo o pagamento das indemnizações previstas em lei, a administração da Caixa não poderá realizar despesa alguma que não tenha sido prevista no orçamento a que se refere o art. 24.

§ 1.° Salvo as indemnizações legaes, a realização de qualquer despesa superior a 1:000$000 dependerá sempre de autorização prévia da autoridade competente.

§ 2.° A acquisição de qualquer material, inclusive medicamentos e apparelhos cirurgicos, sómente poderá ser feita mediante concurrencia approvada pelo fiscal do Ministerio do Trabalho.

Art. 11. Os casos de divergencias entre a administração da Caixa e o fiscal do Ministerio do Trabalho serão submettidos á autoridade competente, em grão de recurso.

Art. 12. As despesas administrativas da Caixa não poderão ultrapassar de 30% (trinta por cento) da receita arrecadada.

CAPITULO V

DAS FILIAES E SUCCURSAES

Art. 13. Sempre que devidamente autorizada a ter succursaes em localidades differentes, a Caixa deverá fazer o registro dos respectivos trabalhadores sob sua responsabilidade nos termos do § 4° do art. 5° do decreto numero 24.637, de 10 de julho de 1394, em duas vias.

Art. 14. A administração das succursaes será feita por delegado eleito pela assembléa geral do Syndicato, ou designado pela Commissão Executiva, e por um preposto do fiscal do Ministerio do Trabalho junto a Caixa.

Paragrapho unico. A remuneração do delegado e a gratificação do preposto do fiscal do Ministerio do Trabalho não poderão exceder de 10% (dez por cento) da receita local.

Art. 15. Applicam-se as succursaes as disposições do presente regulamento e do regimento interno, e os casos omissos serão resolvidos, mediante consulta, nas reuniões a que se refere o art. 24.

Art. 16. Os delegados administrativos do Syndicato nas succursaes responderão pelas faltas em que incorrerem perante o Syndicato e este perante os poderes publicos.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 17. A Caixa de modo algum e sob qualquer pretexto poderá retardar os pagamentos devidos aos accidentados, respondendo seus administradores, civil e criminalmente, por taes faltas, assim como pelos pagamentos indevidos que effectuarem, isso sem prejuizo de sua responsabilidade perante o Syndicato, ao qual serão communicados os factos.

Paragrapho unico. Nos casos de morte em consequencia de accidentes do trabalho, cabe á Secretaria da Caixa communicar o caso ao Syndicato, remettendo-lhe a Carteira Social da victima afim de ser cancellada a respectiva matricula.

Art. 18°. Para os fins constantes do presente regulamento, deverá a Caixa fazer o seguro dos riscos assumidos, de accordo com o parecer do Serviço Technico Actuarial do Departamento Nacional do Trabalho.

Art. 19°. Todos os cargos creados pela Caixa serão preenchidos de preferencia por associados do Syndicato ou seus filhos, resalvados os cargos de natureza technico-profissional, inclusive um auxiliar de confiança do fiscal do Ministerio do Trabalho.

Paragrapho unico. Serão creados tantos cargos quantos forem necessarios ao funccionamento regular da Caixa, observando-se, entretanto, a maxima economia.

Art. 20°. Os serviços de contabilidade, de registro de associados e de estatistica serão controlados pelo fiscal do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 21°. O levantamento das quantias depositadas nos termos do art. 9°, letra C, sómente poderá ser feito mediante o "visto" do fiscal do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, ao qual serão dadas as necessarias explicações sobre o emprego da importancia a ser levantada.

Art. 22°. Em regimento interno serão definidas as attribuições do pessoal administrativo da Caixa e o respectivo funccionamento.

Art. 23°. Para os trabalhadores que não forem socios do Syndicato, haverá uma ficha especial, de accordo com as disposições legaes.

Art. 24°. Na ultima semana de cada mez, em dia designado pelo presidente, se realizará uma reunião, com a presença do fiscal do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, para tomar conhecimento do periodo anterior, orçar as despesas do mez seguinte e estudar e deliberar sobre assumptos relativos á Caixa.

§ 1°. Um dos medicos contractados chefiará o serviço medico e tomará parte nas reuniões da administração sempre que esta tiver de deliberar sobre casos como acquisição de medicamentos, material cirurgico, contractos com hospitaes, etc.

§ 2°. Dessas reuniões serão lavradas actas, em livro especial, que serão rubricadas pelo fiscal do Ministerio do Trabalho e pela Administração da Caixa.

Art. 25°. De todos os actos da administração haverá recurso para a assembléa geral do Syndicato e da decisão tomada por esta para as autoridades competentes.

Paragrapho unico. Além do que preceitua este regulamento, a Caixa obedecerá as instrucções que forem emanadas do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 26°. O presente regulamento poderá ser reformado, quando verificada a sua necessidade e sempre pela assembléa geral do Syndicato, convocada especialmente para esse fim, com prévia autorização da autoridade competente.

Art. 27°. A infracção das presentes disposições, bem como de qualquer das leis, regulamento e instrucções officiaes relativas a accidentes do trabalho e molestias profissionaes sujeita o Syndicato ás penalidades do art. 66 do decreto numero 24.637, de 10 de julho de 1934, além das que couberem de accordo com o decreto n. 24.694, de 14 de julho de 1934, cabendo ao fiscal junto á Caixa representar á autoridades competentes, sobre a infracção verificada.

Art. 28°. No dia immediato á eleição e posse, a primeira administração deverá installar a Caixa, iniciando as providencias necessarias a seu immediato funccionamento.

Paragrapho unico. Dentro de 15 dias após a installação da Caixa, deverá a administração, por intermedio do fiscal do Ministerio do Trabalho, submetter á approvação da autoridade competente, o respectivo regimento interno, estipulando as medidas necessarias ao funccionamento da Caixa.

Art. 29°. O presente regulamento entrará em vigor immediatamente depois de sua publicação no "Diario Official", feita com autorização das autoridades competentes.

A Commissão Elaboradora: *João Cavalcante de Albuquerque*, relator. — *Alvaro Birutti*. — *Sebastião Ribeiro Pinto*. Approvo — *José Francisco Belem*, presidente. — *Sebastião Ribeiro Pinto*, 1° secretario. — *João Cavalcante de Albuquerque*, secretario geral do Trabalho. — *Germano José Gonçalves*, thesoureiro. — *Odilon Pereira de Almeida*, 2° secretario.

(C 5.419 — 7-11-36 — 205$000).

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Machinas Commerciaes S. A.

AVISO

Não tendo se realizado a assembléa geral extraordinaria, convocada para o dia 5 de outubro proximo passado, ficam os senhores accionistas avisados de que será feita opportunamente nova convocação para o mesmo fim.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. — *A directoria.*

Financial Standard Ltda.

EMPRESTIMO POPULAR DA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

APOLICE N. 10.141 — SÉRIE 11°

Não tendo se apresentado, até a presente data, o portador do nosso *memoradum*, para resgate da apolice de Porto Alegre n. 10.141, série 11°, cuja apolice, por equivoco, foi entregue a outra pessôa, e como temos que proceder sua substituição pela de n. 3.156, série 13°, tornamos publico, fazendo a presente publicação para conhecimento do interessado e resalva de qualquer duvida que possa surgir muito especialmente aos sorteios, que todas as quartas-feiras são procedidos pela municipalidade de Porto Alegre, a cujos premios ficará concorrendo a apolice n. 3.156, série 13°, em substituição a de n. 10.141, série 11°. — *A. M. Carvalho*, gerente.

(C 5.418—7-11-36—42$800—3 vezes)

Declaração

Declaro que extraviei a carteira de identidade n. 201.757. — *Silvestre Domingues.*

Reconheço a firma Silvestre Domingues.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Hercilio Costa*, tabellião substituto.

(C 5.405—5-11-36—15$300—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

RESGATE DE "DEBENTURES"

A Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira avisa, para os devidos fins, que em data de 3 do corrente mez, foram resgatadas, por compra, e ao par, duzentas *debentures* da unica emissão existente da companhia, cujos numeros foram os seguintes:

17.764 a 17.838
18.127 a 18.233
18.234 a 18.243
19.829 a 19.836

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. — *A directoria.*

(C 5.397—5-11-36—49$000—3 vezes)

Companhia Casino Copacabana, S. A.

ACÇÕES COMMUNS

São convidados os Srs. accionistas portadores de acções *communs*, que ainda no satisfizeram o disposto no paragrapho unico do art. 6 do decreto n. 21.536, de 15 de junho de 1932, a apresentar, na séde social, suas acções, para que nellas seam carimbajdas as declarações referidas no art. 6° do mencionado decreto n. 21.536.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1936. — *A directoria.*

Banco do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não tendo havido numero legal para a realização da assembléa geral extraordinaria, convocada para hontem, convido os Srs. accionistas a se reunirem no proximo dia 14 do corrente, sabbado, ás quatorze e meia horas, na séde deste Banco, á rua 1° de Março n. 66, para o fim já annunciado:

Deliberar sobre uma proposta de reforma dos estatutos, conforme projecto publicado no *Diario Official* de 30 outubro ultimo e no *Jornal do Commercio*, de 31 do mesmo mez.

Sendo esta a terceira convocação, a assembléa deliberará seja qual fôr a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

As transferencias de acções continuarão suspensas até a data da assembléa ora convocada.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936. — *Leonardo Truda*, presidente.

Barra da Tijuca S. A.

São convidados os Srs. subscriptores do capital social da "Barra da Tijuca" S. A. a se reunirem, no dia 10 de novembro, ás 14 horas, no 17° pavimento do edificio da *A Noite*, praça Mauá n. 7, para eleição dos louvados que deverão avaliar os bens immoveis a serem incorporados.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1936.

(C 5.533—4-11-36—16$300—2 vezes)

Companhia Maritima Brasileira

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordiaria, ás 3 horas da tarde, no dia 10 de novembro de 1936, na séde social, á avenida Presidente Wilson n. 118, loja n. 3, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: *a*) preenchimento da vaga do cargo de director-gerente; *b*) reforma do art. 21 dos estatutos de modo a fazer o anno social coincidir com o anno civil, e *c*) venda e traspasse da embarcação "CMB-V".

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1936. — *Paulo José Pires Brandão*, director-presidente.

(C 5.277—29-10-36—20$400—2 vezes)

Companhia de Expansão Industrial & Immobiliaria

EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de novembro de 1936, ás 14 horas, no escriptorio da mesma, á avenida Rio Branco n. 46, 4° andar, nesta cidade, afim de examinarem e approvarem as contas do balanço e actos do liquidante até 31 de outubro de 1936 e deliberarem sobre a liquidação da companhia.

Os senhores accionistas deverão depositas as suas acções com antecedencia, no minimo, de treis dias, sob pena de ficarem impedidos de tomarem parte na dita assembléa.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1936. — *O liquidante.*

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nov. de 1936 | PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO | Boletim n. 254

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 6 de novembro de 1936

Modelos de utilidade

Theodora de Souza Aguiar — Novo feitio de porta-flôres (termo 16.797). — Deferido, de accordo com os laudos technicos

Americo Kende — Novo systema de cortina immunisadora dos raios solares (termo 17.175). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Melhoramentos

Paulo Dantas de Amorim — Novo systema de grelhas oscillantes para queima de carvão nacional, adaptaveis em qualquer typo de fornalha de caldeiras maritimas e terrestres (termo 17.277). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Registro de marcas

Companhia Nacional de Estamparia — BUSTO DE MULHER (fig. de um) classe 23 (termo 43.652). — Registre-se.

Granado & Comp., — OLFAZOL — classe 48 (termo 43.667). — Registre-se.

Irmãos Fabbri — GALHETEIRO — classe 41 (termo 43.754). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Irmãos Fabbri — APERITIVO SPORT — classe 42 (termo 43.755). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

The General Electric Company Limited — EMBLEMATICA — classe 8 (termo 43.806). — Registre-se.

Gilberto Mordente — OLEO GILBERT POLYMERISADO — classe 1 (termo 43.959). — Registre-se, sem direito ao uso exclusivo das palavras "oleo polymerisado".

Humberto Sangiovanni — FLEX — classe 21 (termo 43.996). — Registre-se.

Caducidade de marca

Francisco Macedo da Fonseca Galvão (12.088/36 — requer a caducidade da marca "Uronovan" registrada em Berna em nome de Chemische Fabrik Beringer g.m.b.H.). — Annote-se a caducidade do registro da marca internacional — Uronovan — depositada no Bureau de Berna, sob o n. 52.360, pertencente a "Chemische Fabrik Beringer, Gesellschaft", de Oranienburger, Allemanha, quanto a preparados pharmaceuticos de accordo com o art. 115, do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 3, expedida pela Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Exigencias

Gilberto Mordente (termo 43.960). — Caracterize melhor a marca desde que reivindica expressão inapropriavel.

João Roque Alvares de Magalhães (11.095/36 — junto ao termo 35,677). — Preliminarmente, legalize o documento de fls. 24.

Prorogação de prazo

L'Industria Lorraine (termo 17.065). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Diversos

S. R. P. Carvalho (termo 36.941), Filhos Piana (termo 39.212), Elias P. Zucchi (termo 40.718), Cervejaria Mogyana Ltda., (termo 40.994), Valdez & Comp., (termo 41.007), Aldemar Bahia (termo 41.520), e Companhia Gessy S. A., (termo 42.321). — Expeçam-se os certificados.

Vieira, Mattos, Villarinho, Verdi & Companhia Limitada, (22.090/35 — junto ao termo 40.475), e Productos Chimicos Perlux Ltd., (22.210/36 — junto ao termo 37.550). — Rectifiquem-se os termos de deposito.

Expediente do director da Secção de Privilegio de Invenção

Dia 6 de novembro de 1936

Exigencias

Aristoteles Palma (24.228/36 — junto ao termo 17.327). — Cumpra a exigencia da Secção.

Dr. Paulo Boersner (termo 17.185) — Federal Telegraph Company (termo 7.219 — proc. n. 6.966/29), Manoel Gomes Machado Junior (termo 17.320). — Satisfaçam a exigencia do consultor technico.

J. F. do Amaral (15.775), Aldo Bazzocchi e Luigi Morandotti (termo 14.720). — Paguem as taxas regulamentares, afim de ser expedida a patente.

Diversos

Max Alfred Camille Joseph Henroz (24.182/36). — Junte-se e volte ao consultor technico.

Nicolau Aquilino (24.067/36). — Junte-se.

Aristeu Borges de Aguiar (24.248/36), Momsen & Harris (24.336, 24.419, 24.624, 24.625, 24.744/48, de 1936), Standard Brands Incorporated (24.446/36), Eduardo Dias de Moraes Netto (24.863/36), Gualter Castello Branco (24.439/41, 24.443, de 1936), Stozembach & Comp., successores de Leclerc & Comp., (24.796/24.112 e 24.113/36), C. Buschmann (24.869/88, 24.890/98, de 1936); Eduardo Dias de Moraes Netto (24.424/36), Lincoln Castello Branco (24.841/36), Intrenational Standard Electric Corporation (24.643, 24.644, 24.645/36), Venancio Tarabini (24.759/36), Oswaldo de Salusse Lussac (24.662/36), Armando Furtado da Rocha (24.642, de 1936), Theodoro Paetzold (24.608/36), Dr. Antonio da Fonseca Castello Branco (24.594/36), Manoel Gomes Machado Junior (24.513/36), Plinio Danelon (24.372/36), Alfeno Teixeira Branco (24.071/36). — Expeçam-se guias.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 6 de novembro de 1936

Exigencias

Alvarez & Canineo (termo 43.351). — Paguem a taxa de prorogação e apresentem o documento exigido relativo á licença.

The Ranson & Randolph Co., (termo 41.771). — Sellem devidamente o documento a que se refere a informação.

Quadro demonstrativo do movimento e da renda produzida durante o mez de outubro de 1936.

Protocollo Geral (papeis entrados)	2.810

Gabinete do director geral

Despachos proferidos

Privilegios de invenção:

Deferidos	55
Indeferidos	16
Rejeitados	7

Modelo de utilidade:

Deferidos	9
Indeferidos	8
Rejeitados	1

Modelo industrial:

Deferidos	8
Indeferidos	3
Melhoramentos deferidos	5
Garantias de prioridade deferidas	7

Registros de marcas:

Deferidos	265
Indeferidos	87

Titulos de estabelecimentos:

Deferidos	128
Indeferidos	13

Nome commercial:

Deferidos	14
Indeferidos	2
Transferencia de marca deferidas	12
Caducidade de marca deferidas	20
Transferencias de patentes deferidas	12
Transferencias de privilegio deferidas	1
Exploração de patentes deferidas	1
Exploração de patentes deferidas	1
Reconsideração de despacho	9
Modificação de firma	5
Mudança de nome	3
Desistencia de marca	8
Archivamento de processos	46
Prorogação de prazo	53
Exigencias	238
Despachos diversos	72
Recursos interpostos	67
Officios expedidos	73

1ª Secção — *Privilegios de invenção*

Cartaspatentes expedidas	124
Termos de deposito de patentes	165
Termos de garantias de prioridade	3
Certidões diversas	124
Transferencias annotadas	7
Guias expedidas á Recebedoria	303
Copias photostaticas	243
Renda da Secção	67:227$200

2ª Secção — *Marcas de Industria e Commercio*

Certificados expedidos	306
Termos de deposito de marcas	723
Guias expedidas á Recebedoria	404
Transferencias annotadas	55
Renda da Secção	33:516$400

Archivo

Certidões diversas	80
Copias photostaticas	66
Renda do Archivo	5:642$200
Renda do Protocollo Geral	18:688$900
Renda total do Departamento	175:074$700
Renda em igual mez do anno de 1935	165:201$800

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

E' convidado o Sr. A. J. Felippe (18.022/34 — transferencia da marca "Padaria da Rosa") a comparecer a este Departamento, afim de effectur o pagamento da taxa da referida transferencia. (Prazo de trinta dias).

E' convidado o Dr. Ricardo Joaquim da Cunha Junior a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do pedido de caducidade da marca "Benzotol" registrada sob o n. 17.701. (Prazo de trinta dias).

E' convidada a firma Weskott & Co., "A Chimica Industrial Bayer-Meister Lucius", ou C. Buschmann, a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do pedido de caducidade da marca "Compral", registrada sob o numero 23.643. (Prazo de trinta dias).

OPPOSIÇÕES

Aristeu Palma (24.230, de 26-10-36), apresentou opposição ao pedido de modelo industrial depositado pela Fabrica Spoeri Ltda., sob o n. 17.329.

Aristeu Palma (24.229, de 26-10-36), apresentou opposição ao pedido de modelo industrial depositado pela Fabrica Spoeri Ltda., sob o n. 17.328.

RECTIFICAÇÕES

Os pontos caracteristicos da invenção "Peso Inviolavel", publicados no *Diario Official* de 6-11-36 (Boletim do D. N. P. I. n. 252), foram depositados sob o n. 17.689 e não 17.699.

Os pontos caracteristicos da invenção "Carteira ou bolsa de papel ou materiaes semelhantes", publicados no *Diario Official* de 6-11-36 (Boletim do D. N. P. I. n. 252), foram depositados sob o n. 17.692 e não como sahiu.

TERMO ANTERIOR

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 17.478 de 25-9-36.

Simoni & Superchi — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "novo typo de chuveirinho com regulador de sahida" (modelo de utilidade).

1 — O "novo typo de chuveirinho com regulador de sahida", o qual é constituido de uma armação de borracha tendo

superiormente um furo de entrada afim de permittir a fixagem em qualquer torneira de agua, internamente tem uma parte óca e na qual está collocado um quebra jacto composto de um disco em forma de peneira, e inferiormente está collocado por meio de um rebordo uma chapa que tambem pode-se tirar facilmente, chapa esta em forma de disco e na qual estão dispostos os furinhos de sahida da agua, e tendo no centro um furo grande que corresponde ao furo de entrada da agua, furo este que poderá ser fechado ou aberto, por meio de um simples obturador composto de uma chapinha movediça a qual conforme vem deslocada fechará ou abrirá o furo de forma a se conseguir seja um jacto compacto de agua ou um jacto em forma de chuva; tudo conforme substancialmente descripto e reivindicado nos desenhos annexos.

Termo n. 17.707, de 5-11-36.

Walter Stubbs e Henry James Hoggan — Australia.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma valvula de governo da corrente electrica" (privilegio de invenção).

1 — Uma valvula de governo do fluxo da corrente electrica, a qual comprehende um par de electrodos, constantemente submersos total ou parcialmente e meios de formar uma camara, na qual um dos electrodos possa ser, gradualmente, isolado electricamente do outro do dito par, tendo logar o isolamento completo, no ponto mais baixo de submersão.

2 — Uma valvula de governo do fluxo da corrente electrica, comprehendendo uma camara, na qual é fixado um par de electrodos, constantemente submersos, total ou parcialmente, sendo um delles, ou ambos isolados electricamente da camara e meios de formar, gradualmente, camaras distinctas, nas quaes os electrodos possam ser gradualmente isolados um do outro, para o fim de augmentar ou diminuir a área de conductividade exposta.

3 — Uma valvula de governo do fluxo da corrente electrica, comprehendendo um par de electrodos constantemente submersos total ou parcialmente, meios de fazer variar a área exposta de conductividade de um desses electrodos, de modo que o fluxo minimo da corrente tenha logar no ponto mais baixo de submersão, sendo permittido o fluxo maximo della, atravéz de uma chave, submersa total ou parcialmente, adaptada a pôr em curto circuito os electrodos, quando o maximo ou, approximadamente, o maximo da área de conductividade estiver exposto.

4 — Uma valvula de governo do fluxo da corrente electrica, caracterizada por comprehender um conductor de supprimento, que termina num electrodo isolado constantemente submerso, total ou parcialmente e num tabique, máo conductor de electricidade, adaptado a cobrir, em parte ou no todo, a superficie exposta desse electrodo e o qual, quando cobrindo completamente o electrodo, provê uma junta estanque ao redor do mesmo e meios de movimentar o dito tabique, para o fim aqui exposto.

5 — A valvula de governo do fluxo da corrente electrica reivindicada em 1, caracterizada por ser cada par de electrodos seguro a uma base, de modo que um electrodo de cada par seja isolado do outro electrodo desse par, sendo cada um par desses electrodos rodeado por um electrolyto, atravéz do qual a corrente electrica possa fluir, de um par de electrodos, para o outro electrodo desse par e meios de fazer variar a área de conductividade exposta de um de cada par de electrodos, ou de isolar completamente a área de conductividade do outro electrodo desse par.

6 — A valvula reivindicada em 5, na qual a base, á qual é seguro um par de electrodos é o fundo de um recipiente do electrolyto, adequadamente isolado, sendo os electrodos formados de modo a jazer um dentro do outro tendo o electrodo externo perfurações, atravéz das quaes possa circular o electrolyto.

7 — A valvula reivindicada em 1, na qual os meios de fazer variar a área de conductividade de um electrodo consistem num tabique de material máo conductor de electricidade, adaptado a correr justo sobre o electrodo e num assento, de qualquer material adequado, disposto ao redor da base do electrodo e sobre o qual o extremo aberto do tabique incide, formando uma junta estanque, para o fim aqui descripto.

Termo n. 17.709, de 5-11-36.

João Pinto Mont-Mór — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "novo typo de valvula cylindrica para distribuição de vapor em machinas motrizes em conjuncto com jogo de valvulsa para a retenção automatica do escapamento do vapor e outras para a utilização do vapor resíduo" (privilegio de invenção).

1 — O "novo typo de valvula cylindrica para distribuição de vapor em machinas motrizes em conjuncto com jogo de valvulas para a retenção automatica do escapamento do vapor e outras para a utilização do vapor residuo", a qual consiste em um corpo cylindrico corrediço sobre uma camisa externa e que vem impulsionado por meio de um eixo com guia conjugado ao commando de distribuição do motor. A camisa externa deste cylindro tem a sua parte central em communicação com o tubo principal de conducção do vapor. Nas duas extremidades do cylindro tem respectivamente uma valvula em cada lado, as quaes servem para a sahida do vapor do cylindro de alta para o de baixa pressão e que denominamos valvulas de retenção; tambem no interior do cylindro estão collocados varios canaes em ligação com duas valvulas que permittem a utilização do vapor residuo e que denominados valvulas de utilização do vapor residuo.

2 — O "novo typo de valvula cylindrica para distribuição de vapor em machinas motrizes em conjuncto com jogo de valvulas para a retenção automatica do escapamento do vapor e outras para a utilização do vapor residuo", na qual as valvulas de retenção conforme reivindicado ao item acima estão collocadas respectivamente nas extremidades do corpo cylindrico e estão em communicação com varios recortes feitos nas extremidades das duas partes do corpo cylindrico e na sua periferia, e a uma determinada distancia relacionada com a abertura do canal de introducção do vapor nos cylindros e, de accordo tambem com o curso do embolo; ditos recortes se combinam com um unico canal periferico interno ao corpo cylindrico e no qual corresponde a séde da valvula que permittirá a sahida intermittente do vapor de descarga que sahe do cylindro, esta valvula tem o seu movimento garantido por um jogo de mola com pinos de segurança impedindo a volta do vapor para traz (contra pressão).

3 — O "novo typo de valvula cylindrica para distribuição de vapor em machinas motrizes em conjuncto com jogo de valvulas para a retenção automatica do escapamento do vapor e outras para a utilização do vapor residuo", conforme reivindicado aos itens acima; a determinada distancia das extremidades do corpo cylindrico (distancia esta calculada de accordo com o curso do embolo da machina motora), tem disposto na sua periferia uma serie de cortes em duas linhas symmetricas, cortes estes os quaes estão em conjugação com canaes que se encontram no interior do corpo cylindrico e por meio de valvulas (duas) permittem a communicação reversivel entre uma das extremidades do cylindro motor e a outra parte, de forma que a camada de vapor que ficou na extremidade do cylindro motor e que não conseguiu vencer a pressão da mola da valvula de retenção (escapamento) para a baixa pressão, irá ser utilizada na outra extremidade do cylindro motor, por meio de um systema de canaes com uma valvula de communicação intercalada entre os mesmos e que vão acabar justamente em correspondencia a serie de recortes feitos na outra extremidade; da mesma forma a outra serie de recortes feitos na outra extremidade; da mesma forma a outra serie de recortes servirá por meio de outros canaes com respectiva valvula a outra serie correspondente do outro lado; obtendo-se portanto um cyclo reversivel e continuado; ditos jogos de valvulas denominados de utilização do vapor residuo; tudo conforme substancialmente descripto e reivindicado nos desenhos annexos.

Termo n. 17.710, de 5-11-36.

Sociedade Commercial Brasilia Ltda. — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "novo modelo de recipiente em vidro" (modelo industrial).

1 — O "novo modelo de recipiente em vidro", o qual tem um perfil longitudinal rectangular tendo porém a parte posterior abaulada em forma quasi semi-circular; a base tambem tem um formato rectangular porém o lado posterior tem um perfil completamente curvilineo; a sua secção transversal apresenta um perfil rectangular com a parte superior curvilinea; na face anterior do recipiente tem um gargallo levemente inclinado e com roscas afim de se poder collocar a tampa; tudo conforme substancialmente descripto e reivindicado nos desenhos annexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923 Paragrapho unico. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 47.563 de 4-11-36

Andrade & Latorres Ltda. — Jundiahy — Est. de S. Paulo

Classe 46 — Phosphoros de segurança

Termo n. 47.564 de 4-11-36

Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco

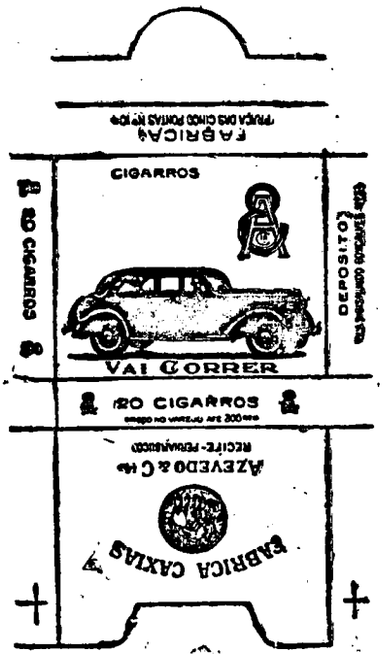

Classe 44 — Fumo em folhas, em corda ou em rolo, fumo picado, desfiado e migado, charutos e cigarros

Termo n. 47.567 de 4-11-36

Paul Leghler — Stuttgart — ARllemanha

Hydrasfall

Classe 16 — Piche, asphalto, breu, alcatrão, cobertura para tectos e materiaes para construcção

Termo n. 47.568 de 4-11-36

Paul Leghler — Stuttgart — Allemanha

Pluviol

Classe 16 — Piche, asphalto, betume

Termo n. 47.570 de 5-11-36

M. Bueno & Comp. — Capital Federal

Lea

Classe 48 — Agua de Colonia, loções, essencias e extractos, preparados para o cabello, pó de arroz, oleo perfumado, brilhantinas, sabão perfumado, fixadores para o cabello, cremes para a pelle, talco perfumado, sabonetes e preparados para o embellezamento da pelle.

Termo n. 47.571 de 5-11-36

Malharia Sedan S. A. — Juiz de Fóra — Estado de Minas

OSACA
Malharia Sedan S/A
Juiz de Fóra-Minas
Industria Brasileira

Classe 36 — Roupas feitas, chapéos, bonets, meias, tricots, roupa de malha, calçados

Termo n. 47.572 de 5-11-36

Malharia Sedan S. A. — Juiz de Fóra — Estado de Minas

ALCAZAR

Classe 36 — Roupas feitas, chapéos, bonets, meias, tricots, roupa de malha, calçados.

Termo n. 47.573 de 5-11-36

Dimitri Filipos & Filho — São Paulo

Classe 37 — Lenços

Termo n. 47.576 de 5-11-36

Antonio Cardoso de Albuquerque Moraes — Capital Federal

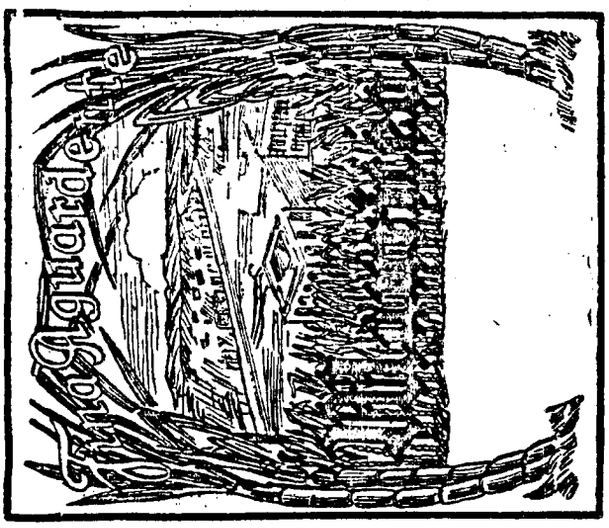

Classe 42 — Aguardente de canna, aguardente de maracujá, aguardente de gempapo

Termos ns. 47.578 e 47.579 de 5-11-36 (depositos ns. 3.869 e 3.870 de São Paulo de 14-10-36)

Creidy & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Classe 41 — Arorz, milho, trigo, centeio, cevada, aveia e outros cereaes ao natural, preparados ou em conserva, espargos, batatas, feijão, ervilha, couve-flor, pepinos, chicoreas, lentilhas, favas, cebollas e outros legumes ao natural, preparados ou em conserva, condimentos de toda especie, farinaceos, feculos, oleos e azeites alimenticios, succos vegetaes destinados á alimentação, fructas nativas, preparadas ou em conserva, chá, matte, café, farinhas alimenticias, banha, manteiga e queijos.

Classe 4 — Oleo de linhaça e oleo de ricino, oleo de colza e demais oleos animaes e vegetaes brutos ou parcialmente preparados para fins industriaes.

Termo n. 47.581 de 5-11-36 (deposito n. 3.872 de São Paulo de 15-10-36)

Domingos Avalone — São Paulo

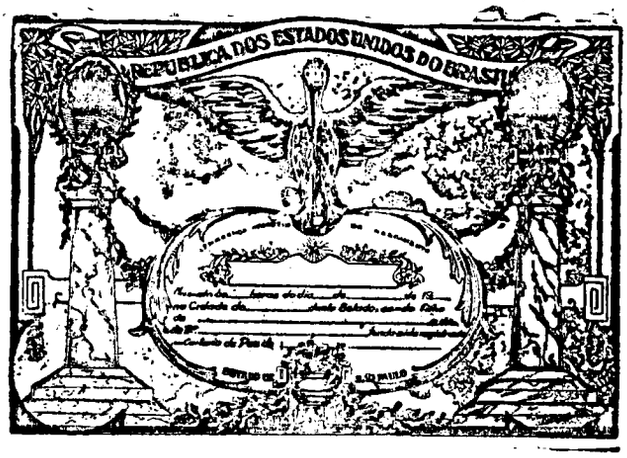

Classe 38 — Diplomas para registro de nascimentos e casamentos

Termo n. 47.582 de 5-11-36 (deposito n. 3.873 de São Paulo de 15-10-36)

Dini, Mattos & Comp. — São Paulo

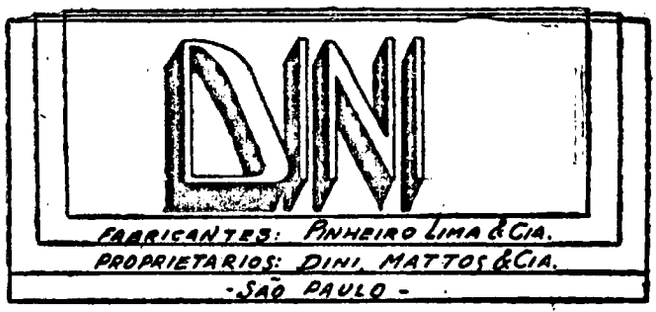

Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 47.583 de 5-11-36 (deposito n. 3.874 de São Paulo de 15-10-36)

Alberto Pierotti — Espirito Santo do Pinhal — Estado de São Paulo

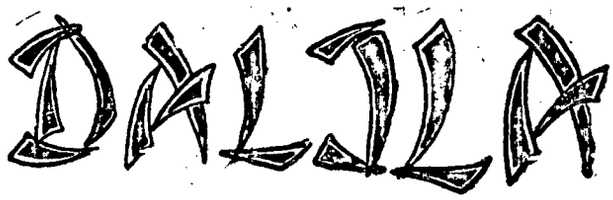

Classe 48 — Perfumarias em geral, agua de Colonia, aguas perfumadas, extractos, essencias, loções; sabão perfumado, sabonete, sabão para a barba, sabão para o cabello, qualquer delles e outros em estado liquido, em pó ou em pasta; preparados para limpeza e conservação dos dentes e cabellos e escovas para os mesmos fins; dentifricios em pó, liquidos e em pasta, linhas enceradas; pentes para cabellos, bigodes e outros fins; brilhantinas, gomina, geleia de petroleo perfumada e outros artigos destinados aos cabellos; pó de arroz, papel empoada, cremes para a pelle, baton para os labios, rouge para o rosto, crayon para as sobrancelhas, rimel para as pestanas e outros preparados de belleza; artigos para banhos, como crystaes e sáes perfumados e outros destinados a perfumar a agua; preparados destinados a embellezar as unhas; como esmaltes, removedores de cuticula; preparados destinados á hygiene e perfumados.

Termo n. 47.584 de 5-11-36 (deposito n. 3.875 de São Paulo de 15-10-36)

Otto Leistenschneider — São Paulo

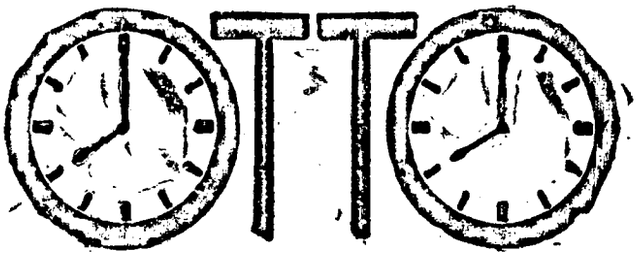

Classe 8 — Relogios de toda e qualquer especie

Termo n. 47.587 de 5-11-36

James Jean Maurice Richard Hennessy e outros — Cognac (Charente) França

Classe 42 — Aguardentes (renovação)

Termo n. 47.588 de 5-11-36

Isac Moritz — Capital Federal

Classe 42 — Agua synchronizada

Termo n. 47.590 de 5-11-36

Carlos Coelho & Comp. — Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul

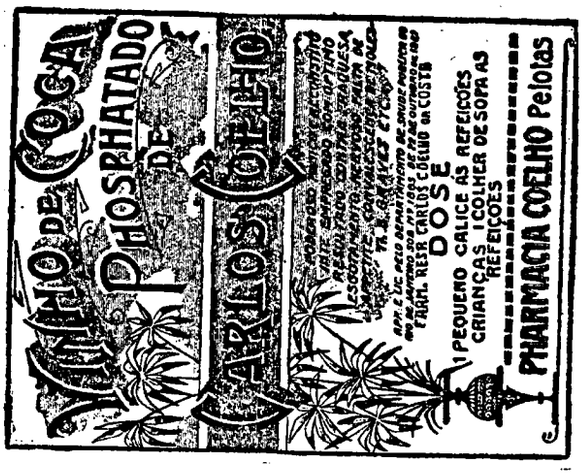

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 47.591 de 5-11-36

Carlos Coelho & Comp. — Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 47.592 de 5-11-36 (deposito n. 3.878 de São Paulo de 17-10-36)

Henrique Hulskemper — São Paulo

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 47.595 de 5-11-36
Laboratorio Thebra Sociedade Anonyma — Capital Federal

THEBRA

Classe 3 — Artigos da classe

Termo n. 47.596 de 5-11-36
Barros, Hollnagel & Comp. — São Paulo

IMUNOTRAT
Bárros, Hollnagel & Cia
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 47.597 de 5-11-36
Barros, Hollnagel & Comp. — São Paulo

IMUNOSINA
Barros. Hollnagel & Cia.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 47.598 de 5-11-36
A. Behmer & Comp. — São Paulo

PARQUETINA

Classe 55 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 47.599 de 5-11-36
Manoel Alves Martins & Comp. Ltda. — Capital Federal

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 47.600 de 5-11-36
J. A. Sardinha Successores — Capital Federal

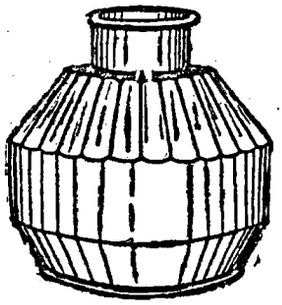

Classe 17 — Tinta para escrever

Termo n. 47.601 de 5-11-36
Ernesto Seidel — Capital Federal

Classe 46 — Producto para lavadeiras

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 47.574 de 5-11-36
Padrão, Mello & Comp. — Capital Federal

EXPRESSO MAUA

Classes 21 e 60 — Titulo

Termo n. 47.575 de 5-11-36
Joaquim Cohen & Comp. — Capital Federal

CASA QUEIROZ
Rio de Janeiro

Classes 36 e 37 — Titulo

Termo n. 47.577 de 5-11-36 (deposito n. 3.868 de São Paulo de 14-10-36)
Tecelagem de seda "Cecy" Ltda. — São Paulo

TECELAGEM DE SEDA "CECY" LTDA.

Nome commercial

Termo n. 47.580 de 5-11-36 (deposito n. 3.871 de São Paulo de 14-10-36)

Classes 2, 3, 4, e 48 — Titulo

Termo n. 47.585 de 5-11-36 (deposito n. 3.876 de São Paulo de 15-10-36)
A. Szternis — São Paulo

Casa Henry

Classe 13 — Titulo

Termo n. 47.586 de 5-11-36 (deposito n. 3.877 de São Paulo de 15-10-36)
Refinaria Tuoy S. A. — São Paulo

Refinaria Tupy S/A

Nome commercial

Termo n. 47.589 de 5-11-36
Casa Lohner Sociedade Anonyma — Capital Federal

CASA
LOHNER
SOCIEDADE
ANONYMA

Classes 3, 8 e 10 — Titulo

Termo n. 47.593 de 5-11-36
L. T. de Menezes — Capital Federal

Classe 60 — Titulo

Termo n. 47.594 de 5-11-36
Laboratorio Thebra Sociedade Anonyma — Capital Federal

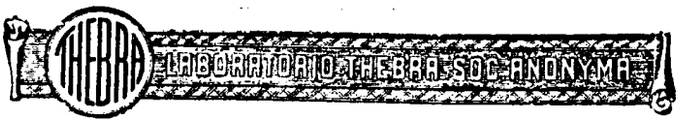

Classes 1, 2, e 3 — Titulo

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 45.765 (deposito n. 3.668 de 24-7-36 — effectuado na Inspectoria Regional de São Paulo)
E. Montenegro & Comp. — São Paulo

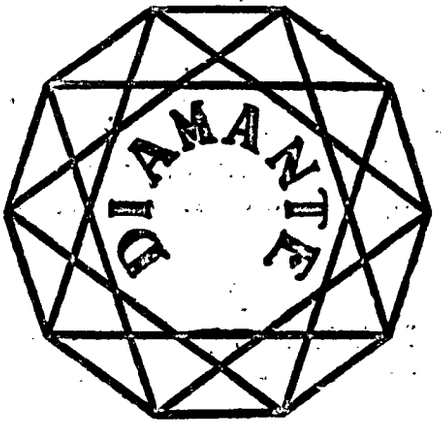

Classe 16 — telhas, tijolos, ladrilhos e azulejos, para construcções e decorações